

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXVI - CUIABÁ Segunda Feira, 02 de Abril de 2007 Nº 24565

PODER EXECUTIVO

LEI COMPLEMENTAR

LEI COMPLEMENTAR Nº 270, DE 02 DE ABRIL DE 2007.

Autor: Tribunal de Justiça

Introduz nos Juizados Especiais do Estado de Mato Grosso o Juiz Leigo e Conciliador, como Auxiliares da Justiça, e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 45 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei complementar:

Art. 1º Em cada unidade jurisdicional dos Juizados Especiais do Estado haverá, se necessário, um Juiz Leigo e um Conciliador.

Art. 2º Os Juizes Leigos e os Conciliadores são particulares que colaboram com o Judiciário na condição de Auxiliares da Justiça, prestando serviço público relevante, sem vínculo empregatício, sendo credenciados pelo Presidente do Tribunal de Justiça, pelo período de 2 (dois) anos, admitida uma única prorrogação.

Art. 3º Os Juizes Leigos serão escolhidos, mediante teste seletivo e com ordem de aprovação, dentre advogados, preferencialmente residentes na Comarca do Juizado, com mais de cinco anos de experiência profissional, que não exerçam quaisquer atividades político-partidárias, não sejam filiados a partido político e não representem órgão de classe ou entidade associativa.

Art. 4º Salvo exceção legal ou situação excepcional da Comarca ou termo dela, os conciliadores serão selecionados mediante teste seletivo e com ordem de aprovação, exclusivamente entre bacharéis ou acadêmicos de Direito que estejam regularmente matriculados em Universidades ou Faculdades Públicas ou Particulares, com curso autorizado ou reconhecido pelo Ministério da Educação, a partir do 3º ano ou 5º semestre.

Art. 5º O credenciamento dos Juizes Leigos e Conciliadores será considerado automaticamente prorrogado, por igual período, se, dentro de trinta (30) dias do vencimento do prazo estipulado no art. 2º desta lei complementar, não for publicado o ato de descredenciamento.

Art. 6º O Tribunal de Justiça credenciará, para cada unidade jurisdicional, Juizes Leigos e Conciliadores em número suficiente para atender a demanda, de acordo com a necessidade dos serviços.

Art. 7º Os Juizes Leigos e Conciliadores poderão ser descredenciados antes do término do biênio, segundo conveniência motivada do Tribunal de Justiça.

Art. 8º No Juizado Especial Cível, ao Juiz Leigo, sob a orientação e supervisão do Juiz de Direito, é facultado o poder de dirigir o processo com liberdade para determinar as provas a serem produzidas e apreciá-las; dar especial valor às regras de experiência comum ou técnica; adotar, em cada caso, a decisão que reputar mais justa e equânime; e presidir audiência de instrução e julgamento.

Parágrafo único. A decisão do Juiz Leigo, para sua validade e eficácia, depende da homologação do Juiz Togado.

Art. 9º No Juizado Especial Criminal, ao Juiz Leigo, sob a orientação e supervisão do Juiz de Direito, é facultado promover a conciliação nas ações privadas e públicas condicionadas, bem como a composição dos danos e intermediar transação penal, após a proposta elaborada pelo Ministério Público, sendo-lhe vedado, entretanto, homologar acordos e proferir atos decisórios.

§ 1º Havendo conciliação ou composição dos danos civis, reduzidas a termo, o Juiz Leigo as encaminhará ao Juiz de Direito para homologação, e em não sendo obtidas, segue-se na forma prescrita pelo art. 75, *caput*, da Lei Federal nº 9.099, de 26 de setembro de 1995.

§ 2º É vedado ao Juiz Leigo, no âmbito do Juizado Especial Criminal, proferir sentenças, decretar prisão, resolver incidentes, executar penas ou exercer qualquer outra atividade privativa do Juiz de Direito.

Art. 10 Os Juizes Leigos e Conciliadores receberão abono variável mensal, de cunho puramente indenizatório, pelas suas atuações em favor do Estado.

§ 1º Os Juizes Leigos farão jus a até 2 (duas) UPF/MT por sentença de mérito proferida e a até 1 (uma) UPF/MT por sentença sem julgamento de mérito ou acordo em audiência.

§ 2º Os Conciliadores farão jus a até 1 (uma) UPF/MT por conciliação positiva.

Art. 11 O Conselho da Magistratura estabelecerá, por provimento, os valores e o teto máximo mensal do abono variável destinado a cada Juiz Leigo e Conciliador.

Art. 12 Os Juizes Leigos ficam sujeitos, no que couber, aos deveres éticos dos magistrados e às normas relativas aos impedimentos, suspeições, faltas e sanções disciplinares.

Art. 13 O efetivo desempenho da função de Juiz Leigo, ininterruptamente, durante mais de 2 (dois) anos, será considerado título em concurso para carreiras jurídicas no Poder Judiciário.

Art. 14 As regras para seleção dos Juizes Leigos e Conciliadores serão fixadas em provimento do Conselho da Magistratura.

Art. 15 Os Juizes Leigos e Conciliadores serão submetidos a cursos e treinamentos obrigatórios, na forma regulada por provimento do Conselho de Magistratura.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Silval da Cunha Barbosa
Governador do Estado em exercício



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE/FAX: (65) 3613-8000

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Carlos Brito de Lima
Secretário-Chefe da Casa Civil	João Antônio Cuiabano Malheiros
Secretário-Chefe da Casa Militar	Orestes Teodoro de Oliveira
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	Yênes Jesus de Magalhães
Secretário de Estado de Fazenda	Waldir Júlio Teis
Secretário-Auditor Geral do Estado	Sírio Pinheiro da Silva
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural	Neldo Egon Weirich
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia	Alexandre Herculano C. de S. Furlan
Secretaria de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social	Roseli de Fátima Meira Barbosa
Secretário de Estado de Desenvolvimento de Turismo	Pedro Jamil Nadaf
Secretário de Estado de Infra-Estrutura	Vilceu Francisco Marchetti
Secretário de Estado de Educação	Luiz Antônio Pagot
Secretário de Estado de Administração	Geraldo Aparecido de Vito Júnior
Secretário de Estado de Saúde	Augustinho Moro
Secretário de Estado de Comunicação Social	José Carlos Dias
Procurador-Geral do Estado	João Virgílio do Nascimento Sobrinho
Secretário de Estado do Meio Ambiente	Luís Henrique Chaves Daldegan
Secretário de Estado de Esportes e Lazer	José Joaquim de Souza Filho
Secretário de Estado de Cultura	João Carlos Vicente Ferreira
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia	Francisco Tarquínio Dalto
Secretário Extraordinário de Projetos Estratégicos	Cloves Felício Vettorato
Secretaria Extraordinária de Apoio às Políticas Educacionais	Flávia Maria Barros Nogueira

Art. 16 Os Juízes Leigos ficam impedidos de exercer a advocacia perante os Juizados Especiais, durante o período de credenciamento.

Art. 17 O Tribunal de Justiça poderá credenciar profissionais que necessitar para as atividades auxiliares de entrega da prestação jurisdicional, através da sistemática fixada pelos arts. 4º e 5º da Lei Complementar nº 255, de 27 de outubro de 2006.

Art. 18 Os Juízes Leigos, os Conciliadores e os profissionais credenciados nos termos do artigo anterior, na condição de autônomos, responderão pelas contribuições previdenciárias, devendo, mensalmente, fazer prova da regularidade junto ao Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.

Art. 19 Ficam extintos os cargos de Conciliador, Símbolo PJNS, existentes atualmente na estrutura do Poder Judiciário, a partir de suas vacâncias.

Art. 20 O subsídio do Juiz Substituto corresponderá a 80% (oitenta por cento) do subsídio do Juiz de Direito de 1ª Entrância, fixado nos termos da Lei Complementar nº 242, de 17 de janeiro de 2006.

Parágrafo único. Durante o estágio probatório, o Juiz Substituto não perceberá verbas indenizatórias e auxílio para aquisição de obras técnicas, exceto ajuda de custo para mudança e diárias.

Art. 21 As despesas com verbas indenizatórias devidas aos órgãos, servidores e colaboradores do Judiciário, inclusive as decorrentes da execução desta lei complementar, serão suportadas pelas verbas orçamentárias próprias do Poder Judiciário e do Funajuris.

Art. 22 O décimo terceiro salário, o auxílio para aquisição de obras técnicas, a gratificação de férias e a transformação delas em pecúnia, quando devidas ao magistrado, corresponderão a um subsídio mensal da Entrância ou Instância respectiva, incluídas as verbas indenizatórias.

Art. 23 Quando disponibilizado veículo oficial de representação ao magistrado, será abonado valor mensal fixo para as despesas com os insumos e manutenção do automotor.

Parágrafo único. O uso do veículo oficial veda a percepção da verba indenizatória do auxílio-transporte.

Art. 24 Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de abril de 2007, 186º da Independência e 119º da República.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 CARLOS EDUARDO DE LIMA
 DANIELTES PEDROSO DE OLIVEIRA
 YVES JESUS DE MANGALHÃES
 WALDIR JULIO TEIX
 JOÃO ANTÔNIO CUIABIANO MALHEROS
 SERGIO PINHEIRO DA SILVA
 NELDO EDSON WEIRICH
 ALEXANDRE HERCULANO COELHO DE SOUZA FURLAN
 ROSELI DE FÁTIMA MEIRA BARBOSA
 PEDRO JAMIL NADAF
 NILCEU FRANCISCO MARCHETTI
 LUIZ ANTONIO PAGOT
 GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 AUGUSTINHO MOREI
 LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
 JOSE CARLOS DIAS
 JOÃO VIRGILIO DO NASCIMENTO SOBRINHO
 JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA FILHO
 JOÃO CARLOS VICENTE FERREIRA
 FRANCISCO TARGUÍNIO DALTRIO

DECRETO

DECRETO Nº 144, DE 02 DE ABRIL DE 2007.

Convoca a II Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e considerando o que consta do Processo nº 101.863/2007-CCV,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a II Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres, a realizar-se nos dias 12 e 13 de julho de 2007, sob a coordenação da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Cidadania e Assistência Social e do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher, com o objetivo de analisar e repactuar os princípios e diretrizes aprovados na I Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres e avaliar a implementação do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres.

Art. 2º A II Conferência de Políticas para as Mulheres adotará o seguinte temário:

- I – análise da realidade brasileira: social, econômica, política, cultural e os desafios para a construção da igualdade na perspectiva da implementação do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres;
- II – avaliação das ações e políticas propostas no Plano Nacional de Políticas para as Mulheres, sua execução e impactos;
- III – participação das Mulheres nos espaços de Poder.

Art. 3º A II Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres será presidida pela Secretária de Estado de Trabalho, Emprego e Cidadania e Assistência Social ou, na sua ausência ou impedimento eventual, pela Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher.

Art. 4º A Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Cidadania e Assistência Social expedirá, mediante portaria, o regimento da II Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres.

Parágrafo único. O regimento disporá sobre a organização e funcionamento da II Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres, inclusive sobre o processo democrático de escolha de suas delegadas ou delegados.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 02 de Abril de 2007, 186º da Independência e 119º da República.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado em exercício

ROSELI DE FÁTIMA MEIRA BARBOSA
 Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social

DECRETO Nº 145, DE 02 DE ABRIL DE 2007.

Dispõe sobre a criação da Unidade Escolar que adiante menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos III e V, da Constituição Estadual, e considerando o que consta do Processo nº 23.780/2006, da Secretaria de Estado de Educação,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a unidade escolar denominada **Escola Estadual "Índigena Paihitwara"**, que funcionará na Aldeia Uirapurú, no Município de Paranatinga/MT.

Art. 2º A unidade escolar ora criada oferecerá a Educação Básica das séries iniciais ao Ensino Médio, a partir do ano letivo de 2007, devendo protocolizar, no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, o processo de autorização da Unidade Escolar, nos termos dos arts. 4º e 5º da Resolução nº 384/04, do Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso.

Art. 3º Compete à Secretaria de Estado de Educação tomar as providências necessárias ao funcionamento da Escola de que trata o artigo 1º deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de abril de 2007, 186º da Independência e 119º da República.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado em exercício

LUIZ ANTONIO PAGOT
 Secretário de Estado de Educação

DECRETO Nº 146, DE 02 DE ABRIL DE 2007.

Homologa decreto que prorroga os efeitos do art. 3º, Parágrafo único do Decreto Municipal nº 080/2006 que declarou Situação de Emergência no Município de Comodoro/MT.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e com fundamento no § 1º do art. 17 do Decreto Federal nº 5.376, de 17 de fevereiro de 2005, na Resolução nº 03, do Conselho Nacional de Defesa Civil, e

Considerando o contido no Decreto Municipal nº 010/2007, do Prefeito da cidade de **Comodoro/MT**, que prorroga os efeitos do artigo 3º, Parágrafo único do Decreto Municipal 080/2007, que declarou Situação de Emergência no referido município,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o Decreto Municipal nº 010, de 21 de fevereiro de 2007, do Prefeito Municipal de **Comodoro/MT**, que prorroga por 90 (noventa) dias o prazo da declaração de SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, especificamente nas áreas descritas no Decreto Municipal nº 080, de 27 de novembro de 2006.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de abril de 2007, 186º da independência 119º da República.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado em exercício

LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
 Secretário de Estado do Meio Ambiente

ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 1.178/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 67571/2007, da Secretaria de Estado de Administração - SAD, resolve exonerar a pedido, o servidor **ALEXANDRE MAGNO DE MELO FARIA**, RG nº 0.623.906.948 MIN DEF/PA, CPF nº 668.031.361-91, Professor FUNEMT, Classe B, Nível 01, Matrícula Funcional nº 1320250014, lotado na Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, município de Sinop/MT, a partir de 1º de Fevereiro de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de abril de 2007.


 SILVAL CASSIANA BARBOSA
 Governador do Estado em exercício


 GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR
 Secretário de Estado de Administração


 FRANCISCO TARQUÍNIO DALTRÓ
 Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia


 TAISIR MAHMUDO KARIM
 Reitor da UNEMAT

ATO Nº 1.179/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 39398/2007, da Secretaria de Estado de Administração - SAD, resolve exonerar a pedido, o servidor **EMILIO MORETTI**, RG nº 42.787.175 SSP/MT, CPF nº 459.010.401-63, Apoio Universitário, Classe B, Nível 02, Matrícula Funcional nº 805450017, lotado na Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, município de Alta Floresta/MT, a partir de 29 de Novembro de 2006.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de abril de 2007.


 SILVAL CASSIANA BARBOSA
 Governador do Estado em exercício


 GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR
 Secretário de Estado de Administração


 FRANCISCO TARQUÍNIO DALTRÓ
 Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia


 TAISIR MAHMUDO KARIM
 Reitor da UNEMAT

ATO Nº 1.181/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 67572/2007, da Secretaria de Estado de Administração - SAD, resolve exonerar a pedido, o servidor **REGINALDO ANTONIO MEDEIROS**, RG nº M3822250 SSP/MG, CPF nº 808.056.981-91, Professor FUNEMT, Classe B, Nível 01, Matrícula Funcional nº 1013470041, lotado na Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, município de Alta Floresta/MT, a partir de 1º de Fevereiro de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de abril de 2007.


 SILVAL CASSIANA BARBOSA
 Governador do Estado em exercício


 GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR
 Secretário de Estado de Administração


 FRANCISCO TARQUÍNIO DALTRÓ
 Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia


 TAISIR MAHMUDO KARIM
 Reitor da UNEMAT

ATO Nº 1.182/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 60326/2007, da Secretaria de Estado de Administração - SAD, resolve exonerar a pedido, o servidor **RODRIGO MOSSELINE JOSENDE**, RG nº 7.056.936.359 SSP-PC/RS, CPF nº 878.566.201-10, Agente Universitário, Classe A, Nível 01, Matrícula Funcional nº 1249200013, lotado na Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, município de Sinop/MT, a partir de 22 de Janeiro de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de abril de 2007.


 SILVAL CASSIANA BARBOSA
 Governador do Estado em exercício


 GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR
 Secretário de Estado de Administração


 FRANCISCO TARQUÍNIO DALTRÓ
 Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia


 TAISIR MAHMUDO KARIM
 Reitor da UNEMAT

ATO Nº 1.183/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 67560/2007, da Secretaria de Estado de Administração - SAD, resolve exonerar a pedido, o servidor **SANDRO LUIS BEDIN**, RG nº 57.407.549 SSP/PR, CPF nº 019.480.749-58, Professor FUNEMT, Classe B, Nível 01, Matrícula Funcional nº 1320490015, lotado na Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, município de Sinop/MT, a partir de 17 de Janeiro de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de abril de 2007.


 SILVAL CASSIANA BARBOSA
 Governador do Estado em exercício


 GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR
 Secretário de Estado de Administração


 FRANCISCO TARQUÍNIO DALTRÓ
 Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia


 TAISIR MAHMUDO KARIM
 Reitor da UNEMAT

ATO Nº 1.184/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 52612/2007, da Secretaria de Estado de Administração - SAD, resolve exonerar a pedido, o servidor **TULIO COELHO MUNIZ**, RG nº 12.998.540 SSP/MT, CPF nº 697.753.111-87, Técnico de Apoio Educacional - Ceprotec, Classe A, Nível 01, Matrícula Funcional nº 1320170010, lotado no Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso - CEPROTEC, município de Rondonópolis/MT, a partir de 27 de Fevereiro de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de abril de 2007.


 SILVAL CASSIANA BARBOSA
 Governador do Estado em exercício


 GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR
 Secretário de Estado de Administração


 FRANCISCO TARQUÍNIO DALTRÓ
 Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia


 LUIZ FERNANDO CALDART
 Diretor do CEPROTEC

ATO Nº 1.185/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 67562/2007, da Secretaria de Estado de Administração - SAD, **resolve exonerar a pedido**, o servidor **VIRGILINA VAZ DE SOUSA GUASTI**, RG nº 88.222.275 SSP/SP, CPF nº 045.633.058-55, Agente Universitário, Classe A, Nível 01, Matrícula Funcional nº 130700018, lotado na Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, município de Nova Xavantina/MT, a partir de 07 de Fevereiro de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de abril de 2007.


 SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado em exercício


 GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR
 Secretário de Estado de Administração


 FRANCISCO TARQUÍNIO DALTRÓ
 Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia


 TAISIR MAHMUDO KARIM
 Reitor da UNEMAT

ATO Nº 1.180/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 56178/2007, da Secretaria de Estado de Administração - SAD, **resolve exonerar a pedido**, o servidor **PAULO JORGE SANTOS DE VASCONCELLOS**, RG nº 71.178.870 SSP/PR, CPF nº 547.824.657-34, Professor - Ceprotec, Classe C, Nível 01, Matrícula Funcional nº 949280089, lotado no Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso - CEPROTEC, município de Sinop/MT, a partir de 28 de Fevereiro de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de abril de 2007.


 SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado em exercício


 GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR
 Secretário de Estado de Administração


 FRANCISCO TARQUÍNIO DALTRÓ
 Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia


 LUIZ FERNANDO CALDART
 Presidente da CEPROTEC

ATO Nº 1.186/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **JOSAFÁ RODRIGUES JACOB** do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-2, de Gerente de Informações Cadastrais, da Secretaria de Estado de Fazenda, a partir de 04 de abril de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de abril de 2007.


 SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado em exercício


 GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR
 Secretário de Estado de Administração


 WALDIR JULIO TEIS
 Secretário de Estado de Fazenda

ATO Nº 1.187/2007.


O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **KÁTIA SIRLEY BELCHIOR MARINHO** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-7, de Coordenadora da Saúde do Trabalhador, da

Secretaria de Estado de Saúde, a partir de 02 de abril de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de abril de 2007.


 SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado em exercício


 GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR
 Secretário de Estado de Administração


 AUGUSTINHO MORO
 Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 1.188/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar MARCEL RIBEIRO PRIMO DE SOUZA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento Superior, Nível DGA-9, de Gerente Administrativo do centro Estadual de Referência de Média e Alta Complexidade de MT, da Secretaria de Estado de Saúde, a partir de 30 de março de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de abril de 2007.


 SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado em exercício


 GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR
 Secretário de Estado de Administração


 AUGUSTINHO MORO
 Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 1.189/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar MARLENE DA COSTA BARROS** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento Superior, Nível DGA-9, de Gerente de Vigilância de Vetores e Antropozoonoses, da Secretaria de Estado de Saúde, a partir de 30 de março de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de abril de 2007.


 SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado em exercício


 GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR
 Secretário de Estado de Administração


 AUGUSTINHO MORO
 Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 1.190/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **NORANEY NASCIMENTO ALMEIDA** do cargo em comissão de Direção Superior, Nível DGA-9, de Gerente de Vigilância em Saúde Ambiental, da Secretaria de Estado de Saúde, a partir de 02 de abril de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de abril de 2007.


 SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado em exercício


 GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR
 Secretário de Estado de Administração


 AUGUSTINHO MORO
 Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 1.191/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** ANTONIO CARLOS REIS NOGUEIRA do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-3, de Gerente do Núcleo Setorial de Planejamento, da Secretaria de Estado de Cultura, a partir de 31 de março de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de abril de 2007.


 SILVAL CASSIANO BARBOSA
 Governador do Estado em exercício


 GERALDO APARECIDO DE VITIS JÚNIOR
 Prefeito de Estado de Planejamento


 JOÃO CARLOS VICENTE FERREIRA
 Secretário de Estado de Cultura

ATO Nº 1.192/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** NESTOR COSTA JÚNIOR do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Superintendente de Educação Ambiental, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente SEMA, a partir de 30 de março de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de abril de 2007.


 SILVAL CASSIANO BARBOSA
 Governador do Estado em exercício


 GERALDO APARECIDO DE VITIS JÚNIOR
 Prefeito de Estado de Planejamento


 LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
 Secretário de Estado do Meio Ambiente

ATO Nº 1.193/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** ANTONIO CARLOS REIS NOGUEIRA para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Superintendente de Educação Ambiental, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente SEMA, a partir de 1º de abril de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de abril de 2007.


 SILVAL CASSIANO BARBOSA
 Governador do Estado em exercício


 GERALDO APARECIDO DE VITIS JÚNIOR
 Prefeito de Estado de Planejamento


 LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
 Secretário de Estado do Meio Ambiente

ATO Nº 1.194/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** VILMA RODRIGUES DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento Superior, Nível DGA-7, de Coordenadora da Saúde do Trabalhador, da Secretaria de Estado de Saúde, a partir de 03 de abril de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de abril de 2007.


 SILVAL CASSIANO BARBOSA
 Governador do Estado em exercício


 GERALDO APARECIDO DE VITIS JÚNIOR
 Prefeito de Estado de Planejamento


 AUGUSTINHO MORO
 Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 1.195/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** MARIO RUBEN DE LIMA VARGAS para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento Superior, Nível DGA-9, de Gerente de Vigilância de Vetores e Antropozoonoses, da Secretaria de Estado de Saúde, a partir de 02 de abril de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de abril de 2007.


 SILVAL CASSIANO BARBOSA
 Governador do Estado em exercício


 GERALDO APARECIDO DE VITIS JÚNIOR
 Prefeito de Estado de Planejamento


 AUGUSTINHO MORO
 Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 1.196/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** MARIA DE LOURDES BIANCHINI para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento Superior, Nível DGA-9, de Gerente Administrativa do centro Estadual de Referência de Média e Alta Complexidade de MT, da Secretaria de Estado de Saúde, a partir de 02 de abril de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de abril de 2007.


 SILVAL CASSIANO BARBOSA
 Governador do Estado em exercício


 GERALDO APARECIDO DE VITIS JÚNIOR
 Prefeito de Estado de Planejamento


 AUGUSTINHO MORO
 Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 1.197/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** CARLOS EDUARDO CORRÊA PÓVOAS para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento Superior, Nível DGA-9, de Gerente de Vigilância em Saúde Ambiental, da Secretaria de Estado de Saúde, a partir de 03 de abril de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de abril de 2007.


 SILVAL CASSIANO BARBOSA
 Governador do Estado em exercício


 GERALDO APARECIDO DE VITIS JÚNIOR
 Prefeito de Estado de Planejamento


 AUGUSTINHO MORO
 Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 1.198/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** JOSÉ DE CARVALHO MAZINI para exercer o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-2, de Gerente de Informações Cadastrais, da Secretaria de Estado de Fazenda, a partir de 05 de abril de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de abril de 2007.


 SILVAL CASSIANO BARBOSA
 Governador do Estado em exercício


 GERALDO APARECIDO DE VITIS JÚNIOR
 Prefeito de Estado de Planejamento


 WALDIR JÚLIO TEIS
 Secretário de Estado de Fazenda

ATO Nº 1.199/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **ERNESTO MANOEL BARBOSA** para exercer o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-3, de Gerente do Núcleo Setorial de Planejamento, da Secretaria de Estado de Cultura, a partir de 02 de abril de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de abril de 2007.



SILVAL BARBOSA
Governador do Estado em exercício



GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR
Presidente do Conselho de Administração



JOÃO CARLOS VICENTE FERREIRA
Secretário de Estado de Cultura

ATO Nº 1.200/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo 100.193/2007-CCV e o que dispõe a Lei nº 5.892, de 11 de dezembro de 1991, alterada pela Lei nº 5.982, de 13 de maio de 1992, com a nova redação dada pela Lei nº 7.849, de 18 de dezembro de 2002 e Lei nº 8.416, de 28 de dezembro de 2005, resolve nomear **JOSÉ CARLOS BON** para exercer a função de membro titular representante da Casa Civil, no CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CEDCA, em substituição a Senhora Edilene Lima Gomes de Almeida.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de abril de 2007.



SILVAL BARBOSA
Governador do Estado em exercício



ROSELI DE FÁTIMA MEIRA BARBOSA
Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social

ATO Nº 1.201/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo 100.193/2007-CCV e o que dispõe a Lei nº 5.892, de 11 de dezembro de 1991, alterada pela Lei nº 5.982, de 13 de maio de 1992, com a nova redação dada pela Lei nº 7.849, de 18 de dezembro de 2002 e Lei nº 8.416, de 28 de dezembro de 2005, resolve nomear **PAULO TARSO DE LARA OLIVEIRA** para exercer a função de membro suplente representante da Casa Civil, no CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CEDCA, em substituição a Senhora Darlen da Costa Ribeiro Garcia.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de abril de 2007.



SILVAL BARBOSA
Governador do Estado em exercício



ROSELI DE FÁTIMA MEIRA BARBOSA
Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social

ATO Nº 1.202/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 100.248/2007-CCV, o que dispõe a Lei nº 5.892, de 11 de dezembro de 1991, alterada pela Lei nº 5.982, de 13 de maio de 1992, com a nova redação dada pela Lei nº 7.849, de 18 de dezembro de 2002 e Lei nº 8.416, de 28 de dezembro de 2005, resolve nomear a nova Diretoria Executiva do CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CEDCA/MT, eleita para o período de 14/03/07 a 31/12/07, em reunião extraordinária realizada no dia 14/03/07, composta pelas pessoas abaixo:

PRESIDENTE:
- CARLOS CAETANO

VICE-PRESIDENTE:
- CARLOS KRAUS

SECRETÁRIO:
- Pe. CLÓVIS DE MELO CAVALHEIRO

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de abril de 2007.



SILVAL BARBOSA
Governador do Estado em exercício



ROSELI DE FÁTIMA MEIRA BARBOSA
Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social

ATO Nº 1.203/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 83118/2006, da Secretaria de Estado de Administração, resolve aposentar, nos termos do Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 20 - D.O.U. de 16.12.98 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais o Art. 213, inciso III, alínea "d", da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, e as disposições da Lei Complementar nº 8273, de 29.12.2004, com proventos calculados pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004, no valor de **R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)**, proporcional a 28 (vinte e oito) anos, 07 (sete) meses e 02 (dois) dias, equivalente a 10.433 (dez mil quatrocentos e trinta e três) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 20.04.78 a 22.11.2006, o Sr. **DANIEL BENEDITO DE LARA**, RG nº 184.862/SSP-MT, CPF nº 241.235.011-68, Matrícula nº 125230010, na Categoria Funcional de Porteiro, Referência "04", declarado estável no serviço público estadual pelo Decreto nº 2173, de 21.12.89 - D.O. de 21.12.89, enquadrado na referida carreira, conforme Decreto nº 2320, de 10.12.92 - D.O. de 10.12.92, lotado na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "CIRO SIQUEIRA GONÇALVES", município de Barão de Melgaço - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 02 de abril de 2007.



SILVAL BARBOSA
Governador do Estado em exercício



GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR
Presidente do Conselho de Administração

ATO Nº 1.204/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 162937/2006, da Secretaria de Estado de Administração, resolve aposentar, nos termos do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1280, de 12.04.2000, com as alterações pela Lei Complementar nº 206, de 29.12.2004, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2.816, de 14.12.98, com subsídio integral, no valor de **R\$ 1.881,38 (um mil oitocentos e oitenta e um reais e trinta e oito centavos)**, contando com 30 (trinta) anos e 29 (vinte e nove) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 01.03.1975 a 26.03.2007, já Descontados 01 (um) ano, 11 (onze) meses e 26 (vinte e seis) dias, no período de 09.01.2004 a 05.01.2006, o Sr. **MARINALDO MOURA DA SILVA**, RG nº 5.856.938/SSP-SP, CPF nº 734.415.978-34, Matrícula nº 42860016, Título de Eleitor nº 6731871821, no cargo efetivo de Professor, Classe "C" Nível "10", nomeado pelo Ato Governamental de 21.03.80 - D.O. de 21.03.80 (22 horas) e Decreto nº 2274 de 14.01.83- D.O. de 14.01.83 (22 horas), transposto para o cargo de Professor da Carreira dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso, com jornada única de 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho (Subsídio constante do ANEXO I, da LC nº 206/2004), promovido de nível, conforme Portaria nº 03/SEDUC/00101/2005, de 18.03.2005 - D.O. de 18.03.2005, lotado na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "MARECHAL DUTRA", município de Rondonópolis- MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 02 de abril de 2007.



SILVAL BARBOSA
Governador do Estado em exercício



GERALDO APARECIDO DE VITIS JUNIOR
Presidente do Conselho de Administração

DESPACHO DO GOVERNADOR

Processo nº 305719/2006 - CCV - apensos processo nº. 178908/2006 (CCV) e processo nº. 60557/2007 (CCV)

INTERESSADO: Ademair Pereira Leite

ASSUNTO: Pedido de reconsideração de decisão proferida em processo administrativo disciplinar que aplicou a pena de demissão ao interessado.

Não se conformando com o desfecho verificado no processo administrativo disciplinar contra ele instaurado, que culminou com sua demissão do serviço público estadual, **Ademair Pereira Leite** apresentou pedido de reconsideração, nos moldes delineados no artigo 135 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990 e no artigo 112, da Lei Complementar nº. 207, de 29 de dezembro de 2004.

Demonstrada a tempestividade do recurso, o apelo foi recebido somente no efeito devolutivo.

Submetido o pleito à apreciação da procuradoria-Geral do Estado, para a finalidade prevista no artigo 14, inciso II, da Lei Complementar nº 111/2002, o estudo efetuado ensejou o **Parecer nº 027/SGA/2006**, da lavra da ilustre Procuradora do Estado, Dra. Ethienne Gaião de Souza Paulo, que opinou pelo não provimento do recurso.

Remetido o processo à apreciação do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral do Estado, restou homologado o referido parecer, vindo-me os autos para decisão sobre o recurso apresentado.

Com efeito, ao analisar o parecer homologado pela Procuradoria-Geral do Estado, verifica-se que razão assiste a douda Procuradora do Estado ao recomendar o não provimento do apelo, uma vez que o interessado não se desincumbiu de demonstrar o desacerto da decisão hostilizada.

Conforme demonstrado pela zelosa e combativa parecerista, as razões recursais são, em síntese, as seguintes: nulidade de processo disciplinar, em vista da aplicação irregular da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, uma vez que a portaria instauradora do procedimento é datada de 27 de abril de 2004, antes da vigência daquela lei; nulidade relativa do processo, por decorrência da aplicação equivocada da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, em face da falta de indicação, prevista na Lei Complementar nº 04/90.

No mérito, o recorrente invoca a aplicação do princípio da presunção da inocência, refutando a acusação de que se utilizou, indevidamente, de bens pertencentes ao Presídio da Mata Grande, quando no exercício do cargo de diretor daquela unidade prisional.

Ressalta que a produção de provas decorreu de meios ilícitos, uma vez que teve respectiva residência, de propriedade do complexo Penitenciário da Mata Grande, invadida, sem autorização judicial, sendo inválido o auto de constatação, cujo subscritor declarou que não elaborou respectivo conteúdo.

Primeiramente, há se ser afastada a preliminar suscitada pelo recorrente, no que tange a alegação de nulidade do processo disciplinar, sob o argumento da incorreta aplicação da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004.

Ocorre que a Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, não tratou de prever novos ilícitos administrativos, os quais continuaram a ter disciplina na Lei Complementar nº 04/90. O que a nova lei complementar trouxe foi o balizamento dos procedimentos administrativos disciplinares, incluindo-se as fases as serem seguidas na instrução sumária, sindicância administrativa e, por fim, os trâmites a serem seguidos no processo administrativo disciplinar.

É cediço que as normas de natureza processual têm aplicação imediata, inclusive nos processos judiciais e administrativos em andamento, já que o artigo 6º da Lei de Introdução do Código Civil dispõe que "... a lei em vigor terá efeito imediato e geral, respeitado o ato jurídico perfeito, o direito adquirido e a coisa julgada".

Leccionando sobre a matéria, **MARIA HELENA DINIZ** ressalva que "retroagem as normas administrativas, as processuais, principalmente as de organização judiciária e de competência (Coviello, Srtolfi, Ribas, Garsonne)" ("Lei de Introdução ao Código Civil Brasileiro Interpretada", Ed. Saraiva, 5ª edição, p. 189).

Aqui se aplica o princípio *tempus regit actum*, conforme posicionamento firmado pelo Superior Tribunal de Justiça-STJ, ao destacar que "nossa tradição jurídica de direito processual intertemporal consagra o princípio de que a lei nova tem eficácia imediata, incidindo sobre os atos processuais praticados a partir do momento em que se tornam obrigatórias, sem alcançar, todavia, os atos consumados sob o império da legislação anterior, à luz do princípio tempus regit actum, sob pena de retroagir para prejudicar o direito adquirido, o ato jurídico perfeito e a coisa julgada" (HC 16311/SP, Rel. Ministro VICENTE LEAL, SEXTA TURMA, julgado em 06.06.2002, DJ 12.08.2003 p. 260)"

Deste modo, resta afastada a preliminar suscitada, e, por decorrência lógica a preliminar de nulidade relativa do processo disciplinar, por falta da fase de indicação, em face da respectiva previsão estar contida na Lei Complementar nº 04/90.

Como dito, em face da aplicabilidade imediata das normas processuais, constantes da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, afasta-se as disposições dos trâmites processuais previstos na Lei Complementar nº 04/90.

Ademais, resta aplicável o princípio do "pas de nullité sans grief", pois a eventual nulidade de ato processual, exige a respectiva comprovação de prejuízo. *In casu*, o servidor teve pleno conhecimento dos motivos ensejadores da instauração do processo disciplinar. Houve, também, farta comprovação do respeito aos princípios constitucionais do devido processo legal, contraditório e ampla defesa, ocasião em que o acusado pode apresentar defesa escrita, produzir provas, arrolar testemunhas e apresentar as alegações finais, defendendo-se das acusações que lhes foram imputadas.

No mérito também não prosperam as alegações do recorrente, uma vez que o conjunto probatório vertido no processo leva a comprovação de que o servidor, no decorrer da gestão como de diretor do Presídio da Mata Grande, no período de 16.04.2001 a 26.09.2001, se utilizava, para fins próprios, de uma linha telefônica da citada unidade prisional, bem como bens móveis da administração penitenciária, mesmo depois de sido exonerado do cargo em 26/09/01.

Nesse sentido, as declarações contidas nos documentos de fl. 10, fls. 49/50 e fls. 141 a 143, corroboram a ocorrência dos ilícitos administrativos.

Como bem salienta a comissão processante, os bens móveis de titularidade da administração pública deveriam ser empregados para o uso da unidade prisional para atender o interesse público, devendo por mister funcional, o citado servidor entregá-los para aquela finalidade, após a sua exoneração.

Por tais motivos, inócu e despidendo a produção da prova pericial, constante de fls. 91/100 dos autos, em 20 de julho de 2004, uma vez que a constatação fática da inexistência de fiações telefônicas na residência que o servidor ocupava se torna quase que óbvia, uma vez que a diligência foi efetivada há mais ou menos 03 (três) anos após a ocorrência dos fatos, quando os vestígios de tais instalações já haviam sido apagados ou modificados.

Mas, ao contrário do alegado pelo recorrente, as provas produzidas foram obtidas de forma lícita, sem coação do servidor, não podendo invocar a violação de domicílio, uma vez que na elaboração do auto de constatação constante de fls. 09/11, datado do dia 22 de novembro de 2001, a residência nº 03, de propriedade do Estado, já não estava mais na posse de boa fé do servidor, cujo prazo para ocupação já havia expirado, em tese, em 28/10/01. (fls. 49/50).

Na realidade, as ações dos agentes do Estado decorreram de mero exercício do Poder de Polícia, amparadas pelos princípios da autotutela e da executividade dos atos da administração Pública e, somado aos indícios de prática de crime de peculato, sendo lícitas, portanto, as provas obtidas no auto de constatação retrocitado.

Jurisprudência do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, demonstra harmonia com o caso em tela, ao asseverar a validade de processo penal contra o acusado, ao destacar que "não obstante a doutrina dominante seja no sentido de que a prova obtida por meios ilícitos deva ser banida dos autos, outras provas foram colhidas e apreciadas no caso em tela, não se baseando a magistrada, apenas, na prova documental, para o seu convencimento, e que a restrição imposta à inviolabilidade de domicílio do acusado, decorreu do exercício do poder de polícia do estado, para coibir a atividade de sonegação fiscal realizada em alta escala" (HC - HABEAS CORPUS Processo: 96.02.14700-8 UF : RJ Órgão Julgador: PRIMEIRA TURMA Data Decisão: 12/06/1996, DJ DATA:20/08/1996 PÁGINA: 58827)

Assim, denota-se que as transgressões disciplinares praticadas pelo servidor se amoldam perfeitamente na situação tipificada no artigo 159, inciso XIII do da Lei

Complementar n.º 04/90.

É importante ressaltar que, não obstante ao esforço empreendido pelo nobre causídico do servidor, a defesa apresentada não se mostrou suficiente para elidir as robustas provas que demonstraram as transgressões disciplinares detectadas.

Ante ao exposto e acolhendo as recomendações da Procuradoria-Geral do Estado, nego provimento ao recurso (pedido de reconsideração) interposto pelo interessado, mantendo incólume a decisão hostilizada.

Notifique-se o interessado, bem como o seu duto patrono, expedindo-se o ato demissional de estilo.

Após, encaminhe os autos a Secretaria de origem para o imediato cumprimento do disposto no artigo 198 da Lei Complementar nº 04/1990.

Cumpra-se com urgência.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 02 de abril de 2007.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado em exercício

SECRETARIAS

CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO N. 005/07

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 22, de 09 de novembro de 1992 e o artigo 13, alínea "a" e parágrafo único do Regimento Interno do Conselho Estadual de Saúde;

Considerando a reunião extraordinária realizada em 14 de março de 2007.

RESOLVE:

Art.1º Aprovar a composição da **COMISSÃO MONITORAMENTO E COOPERAÇÃO TÉCNICA AO CONTROLE SOCIAL** conforme prevê os artigos 38 e 39 do Regimento Interno do Conselho Estadual de Saúde:

- Edvande Pinto de França;
- João Luiz Dourado;
- Maria Cândida do Nascimento;
- Maria Luiza Ortiz Nunes da Cunha;
- Mônica Rodrigues de Souza.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 02 de abril de 2007.

(original assinado)
AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde e
Presidente do C.E.S-MT

Homologada:

(original assinado)
SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado em exercício

RESOLUÇÃO N. 011/07

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 22, de 09 de novembro de 1992 e o artigo 13, alínea "a" e parágrafo único do Regimento Interno do Conselho Estadual de Saúde;

Considerando a reunião extraordinária realizada em 14 de março de 2007.

RESOLVE:

Art.1º Aprovar a composição da **MESA DIRETORA** conforme prevê os artigos 38 e 39 do Regimento Interno do Conselho Estadual de Saúde:

- Edvande Pinto de França;
- Maria Cândida do Nascimento;
- Maria Luiza Ortiz Nunes da Cunha;
- Suzana Aparecida Rodrigues dos Santos.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 02 de abril de 2007.

(original assinado)
AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde e
Presidente do C.E.S-MT

Homologada:

(original assinado)
SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado em exercício

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Conjunta n.º 012/SAD/SICME/2007.

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DA INDÚSTRIA COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 7.554 de 10 de dezembro de 2001 e no Decreto n.º 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual dos servidores da Secretária de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia referente ao ano de 2006, nos termos do Art. 9º do Decreto n.º 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 15 de março de 2007.



ALEXANDRE HERCÚANO COELHO DE S. FURLAN
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

(Anexo da Portaria Conjunta n.º 012/SAD/SICME/2007)

NOME	MATRICULA	SITUAÇÃO DA AVALIAÇÃO
TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL		
Ângela Maria da Silva B. Zuba	584440014	Aprovado
Elvira Maria Costa Leire	527820016	Aprovado
José da Costa Campos	87520010	Aprovado
Lenir Maria de Souza	87410010	Aprovado
Marialva de Aquino Povoas	87560011	Aprovado
AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL		
Claúdio Santos Veloso de Carvalho	803780010	Aprovado
Edir de Campos S. Figueiredo	451580010	Aprovado
Genilde Gottardo Makiama	965770010	Aprovado
Manoel do Rosário Corrêa da Costa	416660010	Aprovado
Margareth Conceição Modesto	87420015	Aprovado
Maria Lenice M. Conceição	161720013	Aprovado
Sileide Santana Bastos	87460017	Aprovado
Wildman Fontes Peixoto	126780013	Aprovado
AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL		
Ângela Peres Campos	794570011	Aprovado
Atalidon Zózimo de Moraes Costa	584460015	Aprovado
Berenice Luiza Assis Santiago	165220015	Aprovado
Regina Célia M. Parecis de Jesus	31610013	Aprovado
Marcelina Neves Santana	157540014	Aprovado

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 016/2007 – SSRH/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I – CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, nos termos do artigo 109, da lei complementar n.º 04, de 15/10/1990.

- Processo n.º 306069/2006 – **ANA ANTONIA DE OLIVEIRA SOUZA**, RG: 09275096, Assistente do SUS, da Secretaria de Estado de Saúde, Cuiabá. **CONCEDE O:** quinquênio de 21/06/1979 a 20/06/1984.
- Processo n.º 60754/2007 – **ENIR PAES ARRUDA**, RG: 01346806, Agente Desenvolvimento Econômico Social, da Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá. **CONCEDE O:** quinquênio de 01/10/1987 a 30/09/1992.
- Processo n.º 52544/2007 – **HELIA MARIA MORAES DOS SANTOS ROCHA**, RG: 961392, Professora, da Secretaria de Estado de Educação, Nova Brasilândia. **CONCEDE O:** quinquênio de 16/07/1999 a 15/07/2004.
- Processo n.º 332410/2006 – **LIDIONETE SALMAZIO DE FREITAS**, RG: 371849, Apoio do SUS, da Secretaria de Estado de Saúde, Rondonópolis. **CONCEDE OS:** quinquênios de 13/04/1988 a 12/04/1993 e 13/04/1993 a 12/04/1998.
- Processo n.º 108904/2005 – **MARIA ANDREA NEVES LATORRACA** RG: 251338, Agente Desenvolvimento Econômico Social, da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego Cidadania e Assistência Social, Cuiabá. **CONCEDE O:** quinquênio de 02/05/1984 a 01/05/1989.
- Processo n.º 80802/2007 – **MARIZE BUENO DE SOUZA SOARES**, RG: 118415, Professora, da Secretaria de Estado de Educação, Cuiabá. **CONCEDE O:** quinquênio de 10/09/1979 a 09/09/1984.

II – TORNAR SEM EFEITO, em parte, Portaria publicada em Diário Oficial:

- Proc. N.º 42645/2007 – **BENJAMIM ELIAS DE BASTOS**, RG: 1221605, Agente de Polícia, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em Barra do Garças. **Torne-se, sem efeito, em parte,** a Portaria n.º 040/2002, publicado no D.O. de 09/08/2002, onde tornou sem efeito as Portarias de n.º 131/1997, publicado no D.O. de 09/12/1997 e 132/1997, publicado no D.O. de 16/12/1997, para fins de regularização da vida funcional.
- Proc. N.º 33080/2007 – **CLAUDEMIR NUNES DE SOUZA**, RG: 263788, Apoio do SUS, da Secretaria de Estado de Saúde, em Cuiabá. **Torne-se, sem efeito, em parte,** a Portaria n.º 270/1995, publicado no D.O. de 19/06/1995. Por ter saído em duplicidade.
- Proc. N.º 322252/2006 – **EDVIRGES RUFINA OLIVEIRA RIBEIRO**, RG: 1029681, Técnico Administrativo Educacional, da Secretaria de Estado de Educação, em Cuiabá. **Torne-se, sem efeito, em parte,** a Portaria n.º 095/2004, publicado no D.O. de 23/12/2004, referente a contagem em dobro de Licença Prêmio, onde consta o item II, número 18, da servidora Edvirges Rufina Oliveira Ribeiro.
- Proc. N.º 213563/2006 – **JOSE ANTONIO FERREIRA NETO**, RG: 5719670, Escrivão de Polícia, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em Barra do Garças. **Torne-se, sem efeito, em parte,** a Portaria n.º 142/2005, publicado no D.O. de 14/10/2005, que retificou em parte a Portaria n.º 071/2000, publicado no D.O. de 14/08/2000, referente a Licença Prêmio tendo em vista que a referida Licença estava correta.
- Proc. N.º 36620/2007 – **MANOEL DE AQUINO FILHO**, RG: 49453, Técnico de Defesa Agropecuária e Florestal, do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá. **Torne-se, sem efeito, em parte,** a Portaria n.º 054/2004/SSRH/SAD, publicada no Diário Oficial de 24/05/2004, foram averbados 12 (doze) meses de Licença Prêmio em dobro, referente aos quinquênios de 01/01/1976 a 31/12/1980, 01/01/1981 a 31/12/1985, 01/01/1986 a 31/12/1990 e 01/01/1991 a 31/12/1995.
- Proc. N.º 275951/2006 – **VALDELIZ NUNES VIANA NETA**, RG: 873462, Agente Desenvolvimento Econômico Social, da Polícia Militar, em Barra do Garças. **Torne-se, sem efeito, em parte,** a Portaria n.º 758/1994 – SSRH/SAD, publicada no D.O. de 26/01/1994 averbados 06 (seis) meses de Licença Prêmio em dobro, referente aos quinquênios de 25/10/1979 a 24/10/1984 e 25/10/1984 a 24/10/1989 e Portaria n.º 957/1997 – SSRH/SAD, publicada no D.O. de 23/09/1997, averbados 03 (três) meses de Licença Prêmio em dobro, referente aos quinquênios de 25/10/1989 a 24/10/1994.

III – RETIFICAR, em parte, Portaria publicada em Diário Oficial:

- Proc. N.º 40020/2007 – **DILSON ANTONIO DA SILVA**, RG: 207817, Investigador, da Secretaria de Estado de Justiça Segurança Pública, em Cuiabá. **Retifico, em parte,** a Portaria de n.º 112/2000, publicada no D.O. de 11/10/2000, referente à licença prêmio.

ONDE SE LÊ:

Quinquênio de: 02/05/1992 a 01/05/1997.

LEIA-SE:

Quinquênio de: 11/02/1992 a 10/02/1997.

- Proc. N.º 80802/2007 – **MARIZE BUENO DE SOUZA SOARES**, RG: 118415, Professora, da Secretaria de Estado de Educação, em Cuiabá. **Retifico, em parte,** a Portaria de n.º 161/1997 – SSRH/SAD, publicada no D. O. de 05/03/1997, referente à Licença Prêmio.

ONDE SE LÊ:

Quinquênio de: 16/02/1992 a 15/02/1997.

LEIA-SE:

Quinquênio de: 14/12/1996 a 13/12/2001.

- Proc. N.º 28431/2007 – **SONJA TEREZINHA RIBEIRO**, RG: 324495, Professora, da Secretaria de Estado de Educação, em Poconé. **Retifico, em parte,** a Portaria de n.º 014/1994, publicada no D.O. de 02/02/1994, referente à licença prêmio.

ONDE SE LÊ:

Quinquênio de: 23/02/1987 a 22/02/1992.

LEIA-SE:

Quinquênio de: 01/03/1993 a 28/02/1998.

- Proc. N.º 153304/2006 – **VANDERLI VALERO TOMAZELE**, RG: 39556073, Professora, da Secretaria de Estado de Educação, em Rondonópolis. **Retifico, em parte,** a Portaria de n.º 545/1992, publicada no D.O. de 22/07/1992 e Portaria n.º 812/1996, publicada no D.O. de 05/09/1996, referente à Licença Prêmio.

ONDE SE LÊ: (ref. A portaria n.º 545/1992)

Quinquênio de: 17/03/1986 a 16/03/1991.

LEIA-SE:

Quinquênio de: 20/03/1989 a 19/03/1994.

ONDE SE LÊ: (ref. A portaria n.º 812/1996)

Quinquênio de: 17/03/1991 a 16/03/1996.

LEIA-SE:

Quinquênio de: 20/03/1994 a 19/03/1999.

IV – DEFERIR pedido de Averbação de Tempo de Serviço:

- Proc. N.º – 13434/2007 – **ELIANA CARREIRA DE PAULA**, RG: 04927958, Profissional de Nível Superior, da Secretaria de Saúde, de Sinop.

Averbem-se:**• 10 (dez) meses:**

No período de 01/02/1978 a 30/11/1978, prestado como autônomo n.º 010949155931; Nos termos da Lei n.º 5.027, de 17 de junho de 1986, artigo 1º. Art. 1º Os servidores públicos civis e militares, inclusive autárquicos do Estado de Mato Grosso, terão computado, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço prestado em atividade de natureza privada regulada por lei federal e vinculada a Previdência Social.

Obs.:

- Nenhum período concomitante com o tempo de serviço do Estado de Mato Grosso.

- Proc. N.º – 274495/2006 – **IRACEMA DE ALENCAR SILVA**, RG: 162528, Técnico Administrativo Educacional, da Secretaria de Educação, de Dom Aquino.

Averbem-se:**• 01 (um) ano, 05 (cinco) meses e 22 (vinte e dois) dias:**

No período de 01/07/1979 a 23/03/1980, exercido na função de Datilógrafa; No período de 01/03/1975 a 30/11/1975, exercido na função de Professora Primário, ambos os períodos prestados a Prefeitura Municipal de Dom Aquino; Nos termos da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, artigo 130, inciso I, Art. 130 contar-se-á apenas para efeito de aposentadoria e disponibilidade. I - O tempo de serviço público federal, estadual e municipal, mediante comprovação do serviço prestado e de

recolhimento da previdência social**Obs.:**

- Não será computado o período de 24/03/1980 a 03/07/1980, prestado a Prefeitura Municipal de Dom Aquino, pois o referido período está em concomitância com o tempo de serviço público estadual de Mato Grosso.

19) Proc. Nº. – 3919/2007– **ILHANA PIAIA COELHO**, RG: 15041794, Agente Administrativo, da Secretaria de Fazenda, de Cuiabá.

Averbem-se:

- 03 (três) anos e 01 (um) mês:**
No período de 01/11/1985 a 30/11/1988, prestado a FRANKLIN MORAIS e irmão Ltda;
- 02 (dois) anos, 06 (seis) meses e 05 (cinco) dias:**
No período de 11/10/1982 a 15/04/1985, prestado a COOP de Energia e Desenvolvimento Rural do Médio URUG;
- 01 (um) mês e 26 (vinte e seis) dias:**
No período de 04/08/1985 a 02/10/1985, prestado a Carlos Saraiva Importação e Comercio Ltda;
- 05 (cinco) meses:**
No período de 01/09/1989 a 31/01/1990, prestado ao Núcleo de Planejamento Agropecuário Ltda;

Nos termos da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986, artigo 1º. Art. 1º Os servidores públicos civis e militares, inclusive autárquicos do Estado de Mato Grosso, terão computado, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço prestado em atividade de natureza privada regulada por lei federal e vinculada a Previdência Social.

Obs.:

- Nenhum período concomitante com o tempo de serviço do Estado de Mato Grosso.

20) Proc. Nº. – 329843/2006 – **JARI DA SILVA OLIVEIRA**, RG: 583212, Agente Policial, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, de Cuiabá.

Averbem-se:

- 03 (três) anos, 07 (sete) meses e 01 (um) dia:**
No período de 01/04/1974 a 01/11/1977, prestado ao PONTO FRIO Utilidades S/A;
- Nos termos da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986, artigo 1º. Art. 1º Os servidores públicos civis e militares, inclusive autárquicos do Estado de Mato Grosso, terão computado, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço prestado em atividade de natureza privada regulada por lei federal e vinculada a Previdência Social.**
- 06 (seis) meses e 15 (quinze) dias:**
No período de 22/12/1980 a 06/07/1981, prestados a CONSTRUTEL Tecnologia e Serviços S/A;

Nos termos da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986, artigo 1º. Art. 1º Os servidores públicos civis e militares, inclusive autárquicos do Estado de Mato Grosso, terão computado, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço prestado em atividade de natureza privada regulada por lei federal e vinculada a Previdência Social.

OBS.:

- Nenhum período concomitante.

21) Proc. Nº. – 281855/2006 – **JOSE EMILIO GADIOLI**, RG: 101343, Delegado de Polícia, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, de Água Boa.

Averbem-se:

- 01 (um) ano, 08 (oito) meses e 15 (quinze) dias:**
No período de 14/06/1982 a 28/02/1984, prestado a Prefeitura Municipal de Campo Grande;
- Nos termos da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, artigo 130, inciso I, Art. 130 contar-se-á apenas para efeito de aposentadoria e disponibilidade. I - O tempo de serviço público federal, estadual e municipal, mediante comprovação do serviço prestado e de recolhimento da previdência social**

OBS.:

- Nenhum período concomitante.

22) Proc. Nº. – 272078/2006 – **KALLYO FRANCISCO NOGUEIRA**, RG: 10793127, Agente Policial, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, de Mirassol D Oeste.

Averbem-se:

- 02 (dois) anos, 03 (três) meses e 23 (vinte e três) dias:**
No período de 01/01/1995 a 24/11/1995, prestado a Prado Engenharia Ltda;
- No período de 12/04/2000 a 01/08/2000, prestado a D I E E Distribuição de Móveis e Eletrodomésticos;**
- No período de 08/12/2000 a 17/05/2001, prestado a Oxigênio Cuiabá Ltda;**
- No período de 18/05/2001 a 17/01/2002, prestado a Concato e Cia Ltda - EPP;**
- Nos termos da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986, artigo 1º. Art. 1º Os servidores públicos civis e militares, inclusive autárquicos do Estado de Mato Grosso, terão computado, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço prestado em atividade de natureza privada regulada por lei federal e vinculada a Previdência Social.**
- 04 (quatro) anos e 01 (um) dia:**
No período de 18/03/1996 a 17/03/2000, prestado ao Ministério da Defesa – Exército Brasileiro;

Nos termos da lei complementar nº. 04, de 15 de Outubro de 1990, artigo 127. É contado para todos os efeitos o tempo de serviço público prestado ao Estado de Mato Grosso, inclusive o das Forças Armadas.

OBS.:

- Não será computado o período de 18/01/2002 a 28/02/2002, prestado a Concato e Cia Ltda – EEP, pois o referido período está em concomitância com o tempo de serviço público estadual de Mato Grosso.

23) Proc. Nº. – 51555/2007 – **KIYOJI KIRIMOTO**, RG: 096138, Agente Desenvolvimento Econômico, da Secretaria de Estado de Infra Estrutura, de Várzea Grande.

Averbem-se:

- 02 (dois) anos, 02 (dois) meses e 25 (vinte e cinco) dias:**
No período de 28/05/1979 a 22/08/1987, prestados a MORITA AS Comercio e Importadora;
- Nos termos da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986, artigo 1º. Art. 1º Os servidores públicos civis e militares, inclusive autárquicos do Estado de Mato Grosso, terão computado, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço prestado em atividade de natureza privada regulada por lei federal e vinculada a Previdência Social.**
- 11 (onze) meses e 10 (dez) dias:**
No período de 01/09/1981 a 10/08/1982, prestados a FISCAL P;

Nos termos da lei complementar nº. 04, de 15 de Outubro de 1990, artigo 127. É contado para todos os efeitos o tempo de serviço público prestado ao Estado de Mato Grosso, inclusive o das Forças Armadas.

OBS.:

- Nenhum período concomitante.

24) Proc. Nº. – 217815/2006 – **LAZARO ROSA DOS SANTOS**, RG: 003321, Agente Policial, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, de Sinop.

Averbem-se:

- 01 (um) ano, 09 (nove) meses e 25 (vinte e cinco) dias:**
No período de 02/03/1976 a 03/07/1976, prestado a Cobel Construtora de Obras de Engenharia Ltda;
- No período de 20/07/1976 a 08/09/1976, prestado a Viação São Luiz;**
- No período de 10/09/1976 a 03/11/1976, prestado a Expresso Araçatuba Sociedade Anônima;**

No período de 28/11/1981 a 15/06/1982, prestado a Comat;

No período de 24/06/1982 a 16/02/1983, prestado ao Departamento de Viação e Obras Públicas; Nos termos da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986, artigo 1º. Art. 1º Os servidores públicos civis e militares, inclusive autárquicos do Estado de Mato Grosso, terão computado, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço prestado em atividade de natureza privada regulada por lei federal e vinculada a Previdência Social.

- 10 (dez) meses:**
No período de 16/05/1973 a 15/03/1974, prestado ao Ministério da Defesa – Exército Brasileiro;

Nos termos da lei complementar nº. 04, de 15 de Outubro de 1990, artigo 127. É contado para todos os efeitos o tempo de serviço público prestado ao Estado de Mato Grosso, inclusive o das Forças Armadas.

OBS.:

- Não será computado o período de 17/02/1983 a 10/03/1983, prestado ao Departamento de Viação e Obras Públicas, pois o referido período está em concomitância com o tempo de serviço público estadual de Mato Grosso.

Secretaria de Administração, em Cuiabá, 02 de Abril de 2007.

SILVANA LUISA SHUTZ
Superintendente do Sistema de Recursos Humanos

ROMEL HONORATO MENDES
Secretário Adjunto de Administração

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 017/2007 – SSRH/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

I – DEFERIR pedido de Averbção de Tempo de Serviço:

01) Proc. Nº. – 169508/2006 – **MARIA APARECIDA BUTTER ALBERTI**, RG: 45775780, Professora, da Secretaria de Educação, de Marcelândia.

Averbem-se:

- 08 (oito) anos e 10 (dez) meses:**
No período de 09/05/1977 a 02/03/1986, prestados a Secretaria de Educação do Estado de Santa Catarina, como professora;

Nos termos da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, inciso I, Art. 130 contar-se-á apenas para efeito de aposentadoria e disponibilidade. I - O tempo de serviço público federal, estadual e municipal, mediante comprovação do serviço prestado e de recolhimento da previdência social.

Obs.:

- Nenhum período concomitante com o tempo de serviço do Estado de Mato Grosso.

02) Proc. Nº. – 28083/2007 – **MARIA ELENA DA SILVA**, RG: 13417197, Agente Policial, da Secretaria de Justiça e Segurança Pública, de Cuiabá.

Averbem-se:

- 11 (onze) meses e 08 (oito) dias:**
Nos períodos de 17/10/1985 a 24/09/1986, prestados ao Banco Bamerindus do Brasil Sociedade Anônima;

Nos termos da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986, artigo 1º. Art. 1º Os servidores públicos civis e militares, inclusive autárquicos do Estado de Mato Grosso, terão computado, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço prestado em atividade de natureza privada regulada por lei federal e vinculada a Previdência Social.

Obs.:

- Nenhum período concomitante.

03) Proc. Nº. – 120647/2006 – **ORENIL MOREIRA DA SILVA**, RG: 516982, Técnico Administrativo Educacional, da Secretaria de Estado de Educação, de Chapadão dos Guimarães.

Averbem-se:

- 04 (quatro) anos, 11 (onze) meses e 21 (vinte e um) dias:**
No período de 17/02/1993 a 08/02/1998, prestado a Comércio de Produtos Alimentícios Capinzal Ltda;

Nos termos da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986, artigo 1º. Art. 1º Os servidores públicos civis e militares, inclusive autárquicos do Estado de Mato Grosso, terão computado, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço prestado em atividade de natureza privada regulada por lei federal e vinculada a Previdência Social.

Obs.:

- Não será computado o período de 09/02/1998 a 10/03/1998, prestado a Comércio de Produtos Alimentícios Capinzal Ltda, pois o referido período está em concomitância com o tempo de serviço público estadual de Mato Grosso.

04) Proc. Nº. – 51615/2007 – **REZAMAR ALVES DE SOUZA**, RG: 01411772, Agente de Desenvolvimento Econômico e Social, da Secretaria de Estado de Infra Estrutura, de Cuiabá.

Averbem-se:

- 02 (dois) anos, 07 (sete) meses e 17 (dezessete) dias:**
No período de 23/08/1976 a 09/04/1979, prestado a Construtora São Guilherme Ltda;
- Nos termos da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986, artigo 1º. Art. 1º Os servidores públicos civis e militares, inclusive autárquicos do Estado de Mato Grosso, terão computado, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço prestado em atividade de natureza privada regulada por lei federal e vinculada a Previdência Social.**

Obs.:

- Nenhum período concomitante.

05) Proc. Nº. – 296439/2006– **RITA DE CASSIA GOMES BEZERRA**, RG: 415574, Profissional de Nível Superior, da Secretaria de Saúde, de Cuiabá.

Averbem-se:

- 06 (seis) anos, 01 (mês) e 22 (vinte e dois) dias:**
No período de 23/06/1994 a 21/08/2000, prestado a Prefeitura Municipal de Várzea Grande;
- Nos termos da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, artigo 130, inciso I, Art. 130 contar-se-á apenas para efeito de aposentadoria e disponibilidade. I - O tempo de serviço público federal, estadual e municipal, mediante comprovação do serviço prestado e de recolhimento da previdência social**
- 02 (dois) anos e 02 (dois) meses:**
No período de 28/07/1987 a 27/09/1989, prestado ao Banco Itaú S/A;

Nos termos da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986, artigo 1º. Art. 1º Os servidores públicos civis e militares, inclusive autárquicos do Estado de Mato Grosso, terão computado, para efeito

de aposentadoria, o tempo de serviço prestado em atividade de natureza privada regulada por lei federal e vinculada a Previdência Social.

Obs.:

- Não será computado o período de 22/08/2000 a 16/11/2000, prestado a Prefeitura Municipal de Várzea Grande, pois o referido período está em concomitância com o tempo de serviço público estadual de Mato Grosso.

06) Proc. Nº. – 60337/2006 – **WILTON SILVA DELGADO**, RG: 05671370, Agente de Polícia, da Secretaria de Justiça e Segurança Pública, de Cuiabá.

Averbem-se:

- 01 (um) ano, 06 (seis) meses e 08 (oito) dias:

No período de 01/02/1986 a 15/05/1987, prestado a Irmãos Lopes & Cia Ltda;

No período de 23/09/1997 a 15/12/1997, prestado a Sawage Empresa de Segurança e Vigilância Ltda;

Nos termos da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986, artigo 1º. Art. 1º Os servidores públicos civis e militares, inclusive autárquicos do Estado de Mato Grosso, terão computado, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço prestado em atividade de natureza privada regulada por lei federal e vinculada a Previdência Social.

- 01 (um) ano, 01 (um) mês e 19 (dezenove) dias:

No período de 01/12/1995 a 31/12/1995, prestado a Secretaria de Estado de justiça do Estado de Mato Grosso;

No período de 13/02/1989 a 01/03/1990, prestado ao Ministério da Defesa – Exército Brasileiro;

Nos termos da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, artigo 127, Art. 127 É contado para todos os efeitos o tempo de serviço público prestado ao Estado de Mato Grosso, inclusive o das Forças Armadas.

Obs.:

- Não serão computados os períodos de 13/03/1995 a 30/11/1995, 01/01/1996 a 10/04/1997 e 07/02/2000 a 30/06/2002, prestados a Secretaria de Estado de justiça do Estado de Mato Grosso, pois os referidos períodos estão em concomitância com o tempo de serviço público estadual de Mato Grosso já informado.

II – DEFERIR pedido de Contagem em Dobro de Licença Prêmio não usufruída, para fins de Aposentadoria, nos termos do artigo 109 da Lei Complementar nº 04, de 15 de Outubro de 1990.

07) Proc. Nº. 304768/2006 – **LINDAUA BIZERRA DA SILVA**, RG: 00216003, Apoio Administrativo Educacional, da Secretaria de Estado de Educação, em Cuiabá. **Averbem-se, em dobro**, 12 (doze) meses de Licença Prêmio publicado pelas Portarias nº. 03/SAD/00379/1992; 03/SAD/00234/1993 e 03/SAD/00026/1999 publicado no D.O. de 29/05/1992; 12/08/1993 e 25/01/1999, referentes aos períodos de 15/03/1978 a 14/03/1983 e 15/03/1983 a 14/03/1988 (06 meses); 15/03/1988 a 14/03/1993 (03 meses) e 15/03/1993 a 14/03/1998 (03 meses), de acordo com a informação de fls. 07 e 08 dos autos

Obs.:

- A contagem em dobro de licença prêmio para fins de aposentadoria é permitida conforme entendimento exarado na emenda 012/2002 pela Comissão Conjunta PGA/SAD, desde que o período aquisitivo da licença tenha ocorrido antes da publicação da EC 20, de 15/12/1998.

Secretaria de Administração, em Cuiabá 02 de Abril de 2007.

SILVANA LUISA SHUTZ
Superintendente do Sistema de Recursos Humanos


ROMEU HONORATO MENDES
Secretário Adjunto de Administração

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO DE CONSIGNAÇÃO Nº 06/2007-SAD/MT

CONSIGNANTE: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**.

CONSIGNATÁRIA: INSTITUIÇÃO MONGERAL S/A SEGUROS E PREVIDÊNCIA.

OBJETO: Autorização de consignação em folha de pagamento em favor da instituição **MONGERAL S/A SEGUROS E PREVIDÊNCIA**, decorrente de plano de previdência, pecúlio, rendas e assistência financeira, realizados pelos servidores públicos estaduais com a CONSIGNATÁRIA.

VIGÊNCIA: 23/03/2007 a 23/03/2008.

PAULO ROBERTO FRANCISCO DA SILVA
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
CONSIGNANTE

HELDER MOLINA
Diretor
CONSIGNATÁRIA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2006/SAD/MT

PARTES: A Secretaria de Estado de Administração – SAD e a empresa **Atame - Assessoria, Consultoria e Planejamento LTDA**.

DO OBJETIVO: O presente tem por objetivo alterar a **CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, do contrato original, que passa a vigor com a seguinte redação:

“CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.2. As despesas decorrentes do presente CONTRATO correrão por conta de:

Órgão	Projeto Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
11.601 FUNDESP	1945	3.3.91.39	241

DO FUNDAMENTO: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no artigo 58, inciso I da Lei nº 8.666/93.

DATA: Em Cuiabá - MT, 08 de março de 2007.

ASSINAM:

GERALDO A. DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

CONTRATANTE
PAULO CESAR REBULLI **ILDO ADEMIR FACCI**
Representante Legal Representante Legal
CONTRATADO **CONTRATADO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2007/SAD/MT

PARTES: Secretaria de Estado de Administração - SAD e a empresa **Atlantcar Auto Mecânica LTDA**.

OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto o registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva, sem fornecimento de peças para frota de veículos da Secretaria de Estado de Administração – SAD, localizada no pólo Cuiabá/Várzea Grande e cidades integrantes (**Chapada dos Guimarães, Santo Antonio do Leveger, Nossa Senhora do Livramento, Barão do Melgaço e Poconé**).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA: A vigência do presente CONTRATO será de 12 (doze) meses, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, podendo, no interesse da Administração, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme dispõe o art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, com início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

DA EXECUÇÃO E DO VALOR DO CONTRATO: O presente CONTRATO tem o valor estimado de R\$ 5.520,00 (cinco mil, quinhentos e vinte reais), que correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: FUNDESP 11601, Projeto/Atividade: 2007, Elemento Despesa: 33903900 e Fonte 240.

DATA: Em Cuiabá – MT , 01 de março de 2007.

ASSINAM:

GERALDO A. DE VITTO JR. **EUVALDO SANTANA BASTOS**
Secretario de Estado de Administração Representante Legal
CONTRATANTE **CONTRATADA**

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO Nº 041/2007

DOADORA: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD.

DONATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DO RIO CLARO – MT.

OBJETO: TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS Nº55/2006, COMO SEGUE: 01 (UMA) POLTRONA GIRATÓRIA C/ BRAÇO EM TECIDO VERDE, 02 (DUAS) CADEIRAS GIRATÓRIAS EM TECIDO VERDE, 09 (NOVE) CADEIRAS GIRATÓRIA EM TECIDO AZUL, 04 (QUATRO) CADEIRAS FIXA EM CURVIM PRETA, 01 (UMA) CADEIRA EM TECIDO AZUL, 03 (TRES) CADEIRAS GIRATÓRIAS EM TECIDO PRETO, 01 (UMA) CADEIRA GIRATÓRIA EM TECIDO CREME, 02 (DUAS) MESAS EM MELAMINICO C/ 03 GAVETAS COR OVO, 01(UMA) MESA EM MARFIM C/ 03 GAVETAS, 01 (UMA) MESA C/ 02 GAVETAS COR BEGE, 03 (TRES) ARQUIVO DE AÇO C/ 07 GAVETAS02 (DOIS) ARQUIVOS DE AÇO C/ 04 GAVETAS, 03 (TRES) SOFAS SEM ENCOSTO C/ 03 LUGARES EM CURVIM PRETO, 07 (SETE) MESAS EM CEREJEIRA C/ 03 GAVETAS , 02 (DUAS) MESAS C/ 03 GAVETAS REVESTIDA EM FORMICA AMARELA, 01 (UMA) MESA EM CEREJEIRA C/ 02 GAVETAS, 01(UMA) MESA PARA DESENHO, 01 (UMA) INSTANTE DE AÇO COR BRANCA, 01 (UMA) MESA DE CEREJEIRA S/ GAVETA, 01 (UMA) MESA EM MELAMINICO C/ 02 GAVETAS, 03 (TRES) MESAS EM CEREJEIRA C/ 06 GAVETAS, 01 (UMA) MESA EM FORMICA COR BRANCA S/ GAVETA, 01 (UMA) MESA EM MELAMINICO C/03 GAVETAS EM COR AZUL, 01(UM) AARMARIO DE AÇO C/ 02 PORTAS, 01 (UM) ARMARIO DE MADEIRA BAIXO C/ 02 PORTAS, 01 (UMA) DIVISÓRIA DE AÇO CCOR CINZA.

VALOR TOTAL DOS BENS MÓVEIS R\$ 8.687,50 (OITO MIL SESENTOS E OITENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

FUNDAMENTO LEGAL: DISPOSIÇÕES DE DIREITO CIVIL, APLICADO SUPLETIVAMENTE A LEI FEDERAL N.º 8.666/93, E PELO PREVISTO NO DECRETO ESTADUAL N.º 4.568 DE 02 DE JULHO DE 2003.

DATA DA ASSINATURA: 02 de abril de 2007.

PAULO ROBERTO FRANCISCO DA SILVA.
Secretário Adjunto de Estado de Administração.
DOADOR.

MASSAO PAULO WATANABE
Prefeito Municipal de São José do Rio Claro - MT.

DONATÁRIA.

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Portaria nº 001 /2.007

Cuiabá / MT, 30 de março de 2.007

Estabelece diretrizes para planejamento e execução da implementação das ações de reorganização da estrutura das Unidades Desconcentradas e das parcerias na prestação dos serviços fazendários

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o cenário de realização da receita pública vem requerendo medidas administrativas de adequação da estrutura organizacional e funcional da SEFAZ, de modo que possamos reduzir o custo operacional do Órgão, sem comprometer a eficácia e a manutenção do padrão de qualidade no atendimento ao cliente e na prestação do serviço público;

CONSIDERANDO ainda que nas ações de adequação da nova estrutura organizacional da SEFAZ, de que trata a Lei Complementar nº 266, de 29/12/2006, devemos definir procedimentos e normatizar a forma de como executarmos a transição e re-alocação dos bens patrimoniais, materiais e das pessoas lotadas nas Unidades envolvidas com as medidas a serem adotadas,

RESOLVE:

Artigo 1º - Constituir uma Comissão Multidisciplinar, composta pelos membros abaixo relacionados que, sob a Coordenação do primeiro, será responsável pela implementação do disposto neste Instrumento legal.

ORD	NOME	CARGO	UNIDADE GERENCIAL REPRESENTADA
1º	Sidney de Almeida Ferreira	ATE	SCIAC
2º	José Emílio	ATE	COFAZ
3º	Altino Sátiro dos Reis Filho	FTE	Gabinete SEFAZ

4º Ademil Casemiro da Silva	AAF	SCIAC
-----------------------------	-----	-------

§ 1º - Na impossibilidade do cumprimento das ações previstas para operacionalização do disposto nesta Portaria, poderá a Coordenação convocar, com anuência e aprovação da Unidade de lotação do servidor, integrantes adicionais ou em substituição aos membros que integram a Comissão ora constituída;

§ 2º - Os trabalhos a serem implementados pela Comissão estarão sob Coordenação Geral da Superintendência do Centro Integrado de Atendimento ao Cliente – SCIAC e Setorial;

§ 3º - Compete à Comissão as seguintes atribuições:

- I – Elaborar a análise de cenário com relação aos indicadores que nortearão as decisões de criação, adequação ou extinção de Unidades Administrativas de Atendimento Desconcentrado ao Cliente – UAD, com envolvimento dos servidores integrantes do quadro de pessoal;
- II - Encaminhar ao Gabinete da Superintendência do Centro Integrado de Atendimento ao Cliente – SCIAC e Gabinete de Direção Superior da SEFAZ, para homologação e aprovação, a relação das Unidades e respectivos indicadores e justificativas técnica, que deverão integrar o Plano Anual de Adequação de Infra-estrutura da SEFAZ;
- III – Analisar e apresentar à SCIAC a situação da estrutura patrimonial, material, de consumo, documental e de pessoal, sobre os quais serão adotadas medidas administrativas nas atividades de adequação ou extinção de UAD's;
- IV – Informar de modo presencial ou, na impossibilidade, de forma documentada aos servidores, a decisão sobre a adequação ou extinção da UAD, apresentando os indicadores que nortearam a tomada de decisão e os procedimentos administrativos e de pessoal a serem adotados;

V – Realizar agenda com representantes Políticos, Poder Executivo e Legislativo Municipal e demais agentes envolvidos com a relação SEFAZ/SOCIEDADE, promovendo a transparência e contrapartida da decisão, em especial sobre o não comprometimento da prestação de serviço e qualidade do atendimento ao cliente, evitando transtornos administrativos;

VI – Providenciar, em caso de criação de UAD, antes do início de funcionamento da Unidade, todos os recursos materiais, tecnológicos e quadro de pessoal requerido para o exercício das competências estabelecidas, normalizando e capacitando sobre os procedimentos de rotina;

VII – Adotar, com relação às UAD a serem extintas, os seguintes procedimentos:
 a - Comunicar à Corregedoria Fazendária sobre a efetivação da extinção da Unidade, anexando a informação sobre o patrimônio, bens patrimoniais, estoque de materiais de consumo, documentos fiscais a serem entregues a outras Unidades ou encaminhados à Gerência de Arquivos e Documentos;

b – Comunicar à Gerência de Materiais as alterações na alocação dos bens materiais;
 c – Comunicar à Gerência de Serviços Operacionais para providências quanto à estrutura de comunicação, energia, água, etc.;

d – Solicitar à Gerência de Apoio Administrativo cancelamento dos contratos dos serviços disponibilizados na Unidade envolvida;

e – Solicitar a Área de Tecnologia e demais Unidades responsáveis, o cancelamento ou alterações nos níveis de acesso dos servidores aos aplicativos;

f – Solicitar da Coordenadoria Geral de Fiscalização providências quanto aos documentos dos contribuintes armazenados na Unidade;

h – Comunicar à Coordenadoria Geral de Informações e Normas de Pessoas as alterações funcionais realizadas, inclusive quanto à exoneração e vacância dos Cargos em Comissão ou Função de Confiança;

i – Solicitar e acompanhar a elaboração do termo de cessão de uso dos imóveis integrantes do patrimônio da SEFAZ, objeto de extinção, para utilização do Município ou pelo Governo através da Secretaria de Estado de Administração;

i – Outras informações requeridas na extinção de Unidades;

VIII – Acompanhar a elaboração e efetivação

§ 4º - Nas ações que requeiram intervenções junto à sociedade na prestação de informações ou disseminação das medidas, bem como mediação nas relações de comunicação com a Comissão Constituída, deverá ser envolvida a Assessoria de Relacionamento com a Sociedade/SCIAC.

Artigo 2º - Definir, para efeito desta normativa, como Unidades Administrativas de Atendimento Desconcentrado ao Cliente – UAD, as seguintes:

- a – Agências Fazendárias – AGENFA;
- b – Postos Descentralizados de Atendimento ao Cliente;
- c – Postos de Serviços em Unidades de Atendimento em Parceria;
- d – Centros de Serviço e/ou Atendimento Integrado do Governo;
- e – Outras unidades de atendimento descentralizado ao cliente.

Parágrafo Único – Qualquer servidor designado para serviços que requeiram relacionamento com o cliente interno ou externo, deverá observar padrões de apresentação visual, funcional e de atendimento, devendo ser considerado uma unidade em potencial de atendimento ao cliente-cidadão.

Artigo 3º - Na execução das medidas de extinção de que trata o Inciso VII, do Parágrafo 3º do Artigo 1º desta Portaria, no caso de Agências Fazendárias, O Gerente ou servidor designado para participar na transição do processo, deverá ser responsável pela guarda, organização e transferência dos documentos e bens materiais, até que seja concluída a ação de transformação em Unidade de Serviço Municipal ou outra UAD.

Parágrafo Único – Ainda com relação ao disposto no caput deste artigo, deverá a Coordenadoria Geral de Execução Desconcentrada, efetuar o levantamento e providenciar a remoção dos documentos fiscais dos contribuintes depositados nas AGENFAS, mantendo-os organizados para implementação dos processos de baixa e atualização das bases de dados da SEFAZ, em conjunto com a Coordenadoria Geral de Apoio logístico, no primeiro semestre do exercício corrente.

Artigo 4º - Na execução do Plano de Trabalho mencionado no Artigo 1º desta Portaria, a Comissão deverá observar os previstos para adequação da estrutura organizacional da SEFAZ, conforme LC 226/2006, devendo todos os Gestores e Servidores prestarem apoio necessário na implementação das ações.

Artigo 5º - Deverá a SCIAC organizar e apresentar relatório de cada ação realizada, inclusive do impacto no atendimento e resultados para a sociedade e administração fazendária, consolidando no relatório anual de atividades.

Artigo 6º - Esta Portaria Entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

CUMPRASE.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, em, Cuiabá – MT, 30 de março de 2.007


WALDIR JÚLIO TELES
 Secretário de Estado de Fazenda

PORTARIA Nº 005 DE 30 DE MARÇO DE 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 29 da Lei nº 8.360 de 02 de agosto de 2005.
 R E S O L V E:
 I – Promover as alterações do quadro de detalhamento de despesa conforme discriminação abaixo:


Proc. 00792

UNIDADE: 16601 – SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA					
ANEXO I	I	ACRESCIMO			
PROGRAMA DE TRABALHO	I	RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
Em R\$ 1,00					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	E	NAT DESP.	FT	VALOR
04.122.224 21239900	GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO DOS SERVIDORES FAZENDÁRIOS	F	33903000	106	40.000
TOTAL FISCAL					40.000
TOTAL SEGURIDADE					0
TOTAL					40.000

ANEXO II					
I					
REDUÇÃO					
PROGRAMA DE TRABALHO	I	RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
Em R\$ 1,00					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	E	NAT DESP.	FT	VALOR
04.122.224 21239900	GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO DOS SERVIDORES FAZENDÁRIOS	F	33903900	106	40.000
TOTAL FISCAL					40.000
TOTAL SEGURIDADE					0
TOTAL					40.000

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUAIABÁ, 30 DE MARÇO DE 2007.
 186º DA INDEPENDÊNCIA E 119º DA REPÚBLICA.


EMANOEL GOMES BEZERRA JÚNIOR
 Secretário Adjunto de Gestão

PORTARIA Nº 006 DE 30 DE MARÇO DE 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 29 da Lei nº 8.360 de 02 de agosto de 2005.
 R E S O L V E:
 I – Promover as alterações do quadro de detalhamento de despesa conforme discriminação abaixo:

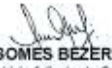
Proc. 00803

UNIDADE: 16601 – SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA					
ANEXO I	I	ACRESCIMO			
PROGRAMA DE TRABALHO	I	RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
Em R\$ 1,00					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	E	NAT DESP.	FT	VALOR
04.122.224 21239900	GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO DOS SERVIDORES FAZENDÁRIOS	F	33901400	106	10.290
04.122.224 21239900	GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO DOS SERVIDORES FAZENDÁRIOS	F	33903000	106	20.000
TOTAL FISCAL					30.290
TOTAL SEGURIDADE					0
TOTAL					30.290

ANEXO II					
I					
REDUÇÃO					
PROGRAMA DE TRABALHO	I	RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
Em R\$ 1,00					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	E	NAT DESP.	FT	VALOR
04.122.224 21239900	GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO DOS SERVIDORES FAZENDÁRIOS	F	33903900	106	30.290
TOTAL FISCAL					30.290
TOTAL SEGURIDADE					0
TOTAL					30.290

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUAIABÁ, 30 DE MARÇO DE 2007.
 186º DA INDEPENDÊNCIA E 119º DA REPÚBLICA.


EMANOEL GOMES BEZERRA JÚNIOR
 Secretário Adjunto de Gestão

PORTARIA N° 007 DE 30 DE MARÇO DE 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 29 da Lei n° 8.360 de 02 de agosto de 2005.

R E S O L V E:

I - Promover as alterações do quadro de detalhamento de despesa conforme discriminação abaixo:

Proc. 00806

UNIDADE: 16601 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

ANEXO I	I	ACRESCIMO
PROGRAMA DE TRABALHO	I	RECURSOS DE TODAS AS FONTES
Em R\$ 1,00		

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	E	NAT DESP.	FT	VALOR
04.122.224 21239900	GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO DOS SERVIDORES FAZENDÁRIOS	F	33903000	106	2.000
04.122.224 21239900	GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO DOS SERVIDORES FAZENDÁRIOS	F	33903900	106	5.000
TOTAL FISCAL					7.000
TOTAL SEGURIDADE					0
TOTAL					7.000

ANEXO II	I	REDUÇÃO			
PROGRAMA DE TRABALHO	I	RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
Em R\$ 1,00					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	E	NAT DESP.	FT	VALOR
04.122.224 21239900	GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO DOS SERVIDORES FAZENDÁRIOS	F	33903600	106	7.000
TOTAL FISCAL					7.000
TOTAL SEGURIDADE					0
TOTAL					7.000

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUIABÁ, 30 DE MARÇO DE 2007.
186° DA INDEPENDÊNCIA E 119° DA REPÚBLICA.


EMANOEL GOMES BEZERRA JÚNIOR
Secretário Adjunto de Gestão

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
COORDENADORIA GERAL DE INFORMAÇÕES E NORMAS DE PESSOAS
PORTARIA N.º 015/CGIP/SEFAZ/2007.

Considerando as razões aduzidas no Ofício n° 095/2007, recebido em 26/03/2007, do Juízo da Terceira Vara Especializada da Fazenda Pública, Comarca de Cuiabá - MT, referente ao Processo n° 2006/800.

RESOLVE:

Por ordem e determinação do MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Especializada da Fazenda Pública, afastar do exercício do seu cargo, a partir de 26/03/2007, o servidor público FLORIVAL CARDOSO DOS SANTOS, Mat. Funcional n° 383.340.012, CPF 478.974.308-04 e RG 61.216.537 SSP/SP, Fiscal de Tributos Estaduais - FTE, sem prejuízo de sua remuneração.

PUBLICADA-CUMPRADA-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, 28 de Março de 2007.


WALDIR JÚLIO TEIS
Secretário de Estado de Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
COORDENADORIA GERAL DE INFORMAÇÕES E NORMAS DE PESSOAS
PORTARIA N.º 016/CGIP/SEFAZ/2007.

Considerando as razões aduzidas no Ofício n° 004/CPAD-005/2007/PGE/SEFAZ de 22/03/2007, da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria conjunta de n° 005/2007/PGE/SEFAZ, de 28/02/2007, publicada no DO de 15/03/2007, e o que dispõe o Art. 71, caput e parágrafo único da Lei Complementar 207/04.

RESOLVE:

Afastar do exercício do cargo, o servidor JOACYL MUCIO DE OLIVEIRA - Mat. Funcional n° 126.570.019, CPF 107.683.861-87, RG 195.634-5 SSP/MT, Agente de Tributos Estaduais - ATE, sem prejuízo de sua remuneração, pelo prazo de 60 (sessenta) dias.

PUBLICADA-CUMPRADA-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, 28 de Março de 2007.


WALDIR JÚLIO TEIS
Secretário de Estado de Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
COORDENADORIA GERAL DE INFORMAÇÕES E NORMAS DE PESSOAS
PORTARIA N.º 017/CGIP/SEFAZ/2007.

Considerando as razões aduzidas no Ofício n° 004/CPAD-006/2007/PGE/SEFAZ de 22/03/2007, da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria conjunta de n° 006/2007/PGE/SEFAZ, de 28/02/2007, publicada no DO de 15/03/2007, e o que dispõe o Art. 71, caput e parágrafo único da Lei Complementar 207/04.

RESOLVE:

Afastar do exercício do cargo, o servidor MARCO AURELIO POMMOT MAIA - Mat. Funcional n° 283.710-012, CPF 176.203.171-04, RG 050.239 SSP/MT, Agente de Tributos Estaduais - ATE, sem prejuízo de sua remuneração, pelo prazo de 60 (sessenta) dias.

PUBLICADA-CUMPRADA-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, 28 de Março de 2007.


WALDIR JÚLIO TEIS
Secretário de Estado de Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
COORDENADORIA GERAL DE INFORMAÇÕES E NORMAS DE PESSOAS
PORTARIA N.º 018/CGIP/SEFAZ/2007.

Considerando as razões aduzidas no Ofício n° 004/CPAD-003/2007/PGE/SEFAZ de 22/03/2007, da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria conjunta de n° 003/2007/PGE/SEFAZ, de 28/02/2007, publicada no DO de 15/03/2007, e o que dispõe o Art. 71, caput e parágrafo único da Lei Complementar 207/04.

RESOLVE:

Afastar do exercício do cargo, a servidora BENEDITA SAMIRA DUQUE MATOSO - Mat. Funcional n° 818.000-10, CPF 411.214.901-82, RG 086.034 SSP/MT, Agente de Tributos Estaduais - ATE, sem prejuízo de sua remuneração, pelo prazo de 60 (sessenta) dias.

PUBLICADA-CUMPRADA-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, 28 de Março de 2007.


WALDIR JÚLIO TEIS
Secretário de Estado de Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
COORDENADORIA GERAL DE INFORMAÇÕES E NORMAS DE PESSOAS
PORTARIA N.º 019/CGIP/SEFAZ/2007.

Considerando as razões aduzidas no Ofício n° 004/CPAD-002/2007/PGE/SEFAZ de 22/03/2007, da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria conjunta de n° 002/2007/PGE/SEFAZ, de 28/02/2007, publicada no DO de 15/03/2007, e o que dispõe o Art. 71, caput e parágrafo único da Lei Complementar 207/04.

RESOLVE:

Afastar do exercício do cargo, o servidor ANTONIO LEITE DA COSTA - Mat. Funcional n° 161.630.014, CPF 103.456.551-68, RG 521.485 SSP/MT, Agente de Tributos Estaduais - ATE, sem prejuízo de sua remuneração, pelo prazo de 60 (sessenta) dias.

PUBLICADA-CUMPRADA-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, 28 de Março de 2007.


WALDIR JÚLIO TEIS
Secretário de Estado de Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
COORDENADORIA GERAL DE INFORMAÇÕES E NORMAS DE PESSOAS
PORTARIA N.º 020/CGIP/SEFAZ/2007.

Considerando as razões aduzidas no Ofício n° 004/CPAD-004/2007/PGE/SEFAZ de 22/03/2007, da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria conjunta de n° 004/2007/PGE/SEFAZ, de 28/02/2007, publicada no DO de 15/03/2007, e o que dispõe o Art. 71, caput e parágrafo único da Lei Complementar 207/04.

RESOLVE:

Afastar do exercício do cargo, o servidor JAIR GOMES DE SOUZA - Mat. Funcional n° 866.000.10, CPF 106.037.601-63, RG 156.735 SSP/MT, Agente de Tributos Estaduais - ATE, sem prejuízo de sua remuneração, pelo prazo de 60 (sessenta) dias.

PUBLICADA-CUMPRADA-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, 28 de Março de 2007.


WALDIR JÚLIO TEIS
Secretário de Estado de Fazenda

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CORREGEDORIA FAZENDÁRIA

INSTRUÇÃO SUMÁRIA N° 001/2007/COFAZ/SEFAZ.

O CORREGEDOR FAZENDÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 37 do Decreto 6.213, de 15/08/2005, e;

Considerando conteúdo da Comunicação Interna de N° 162, subscrita pela Superintendente do

Centro Integrado de Atendimento ao Cliente desta Secretaria de Estado de Fazenda, em data de 19/03/2007;

Considerando que mencionado expediente científica esta Corregedoria Fazendária de que servidor fazendário estaria supostamente referindo-se de modo depreciativo aos atos emanados por esta instituição, maculando, como via de consequência a imagem desta Secretaria de Estado de Fazenda perante os seus clientes;

Considerando que a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, assegurado ao acusado ampla defesa.

RESOLVE:

I – Instaurar procedimento administrativo disciplinar na modalidade de INSTRUÇÃO SUMÁRIA, com o fim de elucidar os fatos, apurar possível irregularidade e responsabilidade.

II – Designar os servidores: Getúlio Cavalheiro Nery - Agente de Inspeção e Controle e Joelmes Jesus da Costa – Técnico da Área Instrumental do Governo, para sob a presidência do primeiro, apurarem em toda sua extensão as irregularidades retromencionadas, devendo ser observado, no que couber o artigo 5º, inciso LV, da Constituição da República Federal do Brasil e o artigo 10, inciso X da Constituição Estadual que trata do Princípio da Ampla Defesa e do Contraditório.

III - Determinar que os trabalhos iniciem-se a partir do conhecimento desta e se desenvolvam na forma e prazos previstos nos artigos 23 a 25, nos termos da Lei Complementar nº. 207, de 29-12-2004, acompanhado do relatório circunstanciado opinativo.

REGISTRADA – PUBLICADA - CUMPRE-SE.

Gabinete do Corregedor Fazendário, em Cuiabá/MT, 02 de abril de 2007.

JOSÉ ESPERIDIÃO DA COSTA MARQUES FILHO

Corregedor Fazendário

GERÊNCIA DE CONTRATOS - GCON

EXTRATO AO TERMO DE ADESAO N. 002/2007/SEFAZ/FUNGEFAZ.

ADERENTE: A SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, por intermédio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA - FUNGEFAZ.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO.

CONTRATADA: DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA

OBJETO: (...) Adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 054/2006/SAD, firmada com a empresa DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso no dia 15 de janeiro de 2007, página 49, cujo objeto é a Contratação de Pessoa Jurídica para o fornecimento de peças de primeira linha ou genuína, por marca de veículo, para atender à frota da Secretaria de Estado de Fazenda no pólo de Cuiabá/Várzea Grande – MT, com desconto de 22% (vinte e dois por cento) sobre a Tabela do Fabricante.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: (...) R\$ 53.200,00 (cinquenta e três mil e duzentos reais).

VIGÊNCIA: (...) 20 de março de 2007, com término em 20 de março de 2008.

Waldir Júlio Teis Secretário de Estado de Fazenda Aderente	Emanuel Gomes Bezerra Júnior Ordenador de Despesa	Anderson Yves Rogério Domani D. de Veículos Ltda Contratada	Fortunato M. de Souza Domani D. de Veículos Ltda Contratada
---	---	--	--

GERÊNCIA DE CONTRATOS - GCON

EXTRATO AO TERMO DE ADESAO N. 003/2007/SEFAZ/FUNGEFAZ.

ADERENTE: A SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, por intermédio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA - FUNGEFAZ.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO.

CONTRATADA: ADM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

OBJETO: (...) Adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 056/2006/SAD, firmada com a empresa ADM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso no dia 15 de dezembro de 2006, página 24, cujo objeto é a Contratação de Pessoa Jurídica especializada para atender o fornecimento de combustíveis para a frota de veículos da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso na Capital e interior do Estado.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: (...) R\$ 374.979,60 (trezentos e setenta e quatro mil novecentos e setenta e nove reais e sessenta centavos), sendo R\$ 134.550,00 (cento e trinta e quatro mil quinhentos e cinquenta reais) para fornecimento de gasolina, R\$ 199.929,60 (cento e noventa e nove mil novecentos e vinte e nove reais e sessenta centavos) para fornecimento de Óleo Diesel e R\$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais) para fornecimento de Álcool Hidratado.

VIGÊNCIA: (...) 13 de março de 2007, com término em 13 de março de 2008.

Waldir Júlio Teis Secretário de Estado de Fazenda Aderente	Emanuel Gomes Bezerra Júnior Ordenador de Despesa	Edézio Correa Adm Comércio e Representações Ltda Contratada
--	---	---

GERÊNCIA DE CONTRATOS - GCON

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N. 042/2006 /SEFAZ/EGE.

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CONTRATADA: DE SÁ E BERETTA LTDA

OBJETO: (...) alterar a CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA do Contrato Original.

VIGÊNCIA: (...) início em 12 de fevereiro de 2007 e término em 13 de maio de 2007, (...).

Waldir Júlio Teis Secretário de Estado de Fazenda Contratante	Emanuel Gomes Bezerra Júnior Ordenador de Despesa	Edmilson Pinho de Sá De Sá e Beretta Ltda Contratada
---	---	--

GERÊNCIA DE CONTRATOS - GCON

EXTRATO DO 3º ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N. 012/2004 /SEFAZ

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, por intermédio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA – FUNGEFAZ.

LOCADOR: ZENÉRCIO PONTES MIRANDA

OBJETO: (...) alterar a CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO e a CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA, do Contrato Original.

VALOR: O novo valor dos alugueres, passa a ser de R\$ 482,38 (quatrocentos e oitenta e dois reais e trinta e oito centavos), perfazendo um novo valor global anual de R\$ 5.788,56 (cinco mil setecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e seis centavos)

VIGÊNCIA: (...) início em 01 de abril de 2007 e término em 01 de abril de 2008, (...).

Waldir Júlio Teis Secretário de Estado de Fazenda Contratante	Emanuel Gomes Bezerra Júnior Ordenador de Despesa	Zenécio Pontes Miranda Locador
---	---	-----------------------------------

GERÊNCIA DE CONTRATOS - GCON

EXTRATO DO 4º ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N. 018/2002 /SEFAZ

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA por intermédio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA, (...)

LOCADOR: GEORGES MIKHAIL MALOUF

OBJETO: (...) alterar a CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA e a CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO, do Contrato Original.

VIGÊNCIA: (...) início em 01 de abril de 2007 e término em 01 de abril de 2008, (...).

VALOR: O novo valor dos alugueres, passa a ser de R\$ 7.469,77 (sete mil quatrocentos e sessenta e nove reais e setenta e sete centavos), perfazendo um novo valor global anual de R\$ 89.637,24 (oitenta e nove mil seiscentos e trinta e sete reais e vinte quatro centavos)

Waldir Júlio Teis Secretário de Estado de Fazenda Contratante	Emanuel Gomes Bezerra Júnior Ordenador de Despesa	Georges Mikhail Malouf Locador
---	---	-----------------------------------

GERÊNCIA DE CONTRATOS - GCON

EXTRATO DO 9º ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N. 016/2002 /SEFAZ

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CONTRATADA: BRASÍLIA SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA

OBJETO: (...) alterar a CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA, do Contrato Original.

VIGÊNCIA: (...) início em 01 de abril de 2007 e término em 01 de abril de 2008, (...).

Waldir Júlio Teis Secretário de Estado de Fazenda Contratante	Emanuel Gomes Bezerra Júnior Ordenador de Despesa	Marcos Pontes Veloso Contratada
---	---	------------------------------------

GERÊNCIA DE CONTRATOS - GCON

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO AO TERMO DE COOPERAÇÃO N. 002/2005/ SEFAZ/SINFRA.

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, através do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA - FUNGEFAZ.

CONTRATADO: SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA - SINFRA

Onde se lê: "OBJETO:(...) alterar o Disposto na Cláusula Sexta – Da Vigência, (...)"

Leia-se: "OBJETO:(...) alterar o Disposto na Cláusula Segunda – Do Valor e a Cláusula Sexta – Da Vigência, (...)"

VALOR: Ajustam as partes um acréscimo (...) de R\$ 11.480,67 (onze mil quatrocentos e oitenta reais e sessenta e sete centavos) equivalente, aproximadamente a 6% (seis por cento) referente ao acréscimo na área construída na ordem de 436,03 m². O valor global do Contrato original passa a ser R\$ 203.369,83 (duzentos e três mil trezentos e sessenta e nove reais e oitenta e três centavos)."

Waldir Júlio Teis Secretário de Estado de Fazenda Contratante	Emanuel Gomes Bezerra Júnior Ordenador de Despesa	Vilceu Francisco Marchetti Secretario de Infra-Estrutura Contratada
---	---	---

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE PORTO ESPERIDIÃO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO-PRODUTOR RURAL - TDI

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE PORTO ESPERIDIÃO/MT

TDI nº 001/2007. Porto Esperidião, 02 de abril de 2007.

Reconheço que o (s) Micro(s) Produtor (es) Rural (is) abaixo relacionado(s):

NOME	CPF	VENC.
AMADEU DOS REIS SIQUEIRA	CPF: 631.159.211-87	VENC.: 02/04/2009
ADAIR CÉSAR DOS SANTOS	CPF: 650.176.681-87	VENC.: 02/04/2009
GABRIEL ÉRICO DE PAULA	CPF: 293.179.321-34	VENC.: 02/04/2009
JOSÉ GALICE NETO	CPF: 503.234.071-53	VENC.: 02/04/2009
NILSON RODRIGUES	CPF: 821.437.301-87	VENC.: 02/04/2009
MARIA JÚLIA DOS SANTOS	CPF: 932.328.966-34	VENC.: 02/04/2009
WAGNEY DE CASTRO SILVEIRA	CPF: 663.115.512-68	VENC.: 02/04/2009

Apresentou (ram) junto a esta Agência Fazendária, documento(s) comprobatório(s) que explora atividade (s) rural (is) em área com extensão igual/inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Odnilson Bordon - AAF

Termo de Reconhecimento de Dispensa de Inscrição Estadual de Micro Produtor Rural – TDI
AGÊNCIA FAZENDÁRIA: JACIARA

TDI n.º 003/2007

Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor(es) Rural(is) abaixo relacionado(s):

CPF	NOME	RG	MUNICÍPIO	VALIDADE
352.322.851-49	Darcy de Figueiredo Alves	673.299-SSP-MT	Jaciara	
880.368.631-20	Ernesto Aparecido Ferraz	116.997-1-SSP-MT	Juscimeira	
882.699.491-91	Gilberto Dias de Almeida	719.611-SSP-MT	Juscimeira	
109.795.731-49	Joaquim Alves Cotrin	652.751-SSP-MT	Jaciara	
004.605.661-05	José Alves da Silva	15590640-SSP-MT	Jaciara	06/02/2017
173.986.651-72	Jeová Sezino do Nascimento	257.714-SSP-MT	Juscimeira	
767.774.991-72	José Alves de Lima	10077677-SSP-MT	Dom Aquino	
593.454.381-49	Maria Zélia Coelho	03016960-SSP-MT	Juscimeira	
432.918.051-00	Olinto Simião de Castro	642.257-SSP-MT	Juscimeira	
130.429.631-87	Paulo Roberto Ferreira Borges	11232501-SSP-MT	Jaciara	
008.083.921-58	Rozeliei José de Figueiredo	15941280-SSP-MT	Dom Aquino	12/03/2015
522.589.711-87	Roni Costa de Oliveira	825.897-SSP-MT	Juscimeira	05/02/2012
420.069.291-00	Sebastião Ferraz de Oliveira	483108-SSP-MT	Juscimeira	

Apresentou (ram) junto a esta Agência Fazendária, documento(s) comprobatório(s) que explora atividade(s) rural(is) em área com extensão igual/inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos do § 19 do artigo 26 da Portaria n.º114/2002.

Agência Fazendária de Jaciara, 02 de Abril de 2007 Edimar Felício da Silva – Gerente da Agenfa

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ITAÚBA
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL – TDI
 TDI N.º 004/2007. Itaúba/MT, em 2 de abril de 2007.

Reconheço que o(s) micro(s) produtor(es) rural(is) abaixo relacionado(s):

323.506.869-49	ANTONIO CARLOS PARO E OUTRO	1.672.042 SSP/PR
208.575.519-49	CICERO CAETANO DIAS	1.276.715 SSP/PR

Apresentou(ram) junto a esta Agência Fazendária, documento(s) comprobatório(s) que explora atividade(s) rural(is) em área com extensão igual/inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Janete Aparecida dos Santos Jota – Gerente Fazendária

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CAMPO VERDE – MT
TERMO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL
RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE ADERIRAM À DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL
 CONF. ART 26 INCISO 19 PORTARIA 114/02

TDI N.º 004/07

CONTRIBUINTE	CPF
EDSON FRANCISCO DE OLIVEIRA	654.200.041-00

AGENFA DE CAMPO VERDE, 26 DE MARÇO DE 2007.

ERLI APARECIDA SILVA SOUZAGERENTE FAZENDÁRIO – SUBSTITUTO MAT. 516200011

AGÊNCIA FAZENDARIA DE CAMPINÁPOLIS – MT
TERMO DE RECONHECIMENTOS DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO DE MICRO PRODUTOR - TDI

TDI nº 005 / 2007 Campinápolis, 30 de Março de 2007.

Reconheço que o(s) Micros(s) Produtor(es) Rural(is) abaixo relacionado(s):

NOME	CPF	RG
DIVINO DAS GRAÇAS DE PAULA	700.689.921-49	518.908 – SSP/MT
ANTONIO DOIZETE AFONSO	652.089.601-25	620.918 – SSP/MT
JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA	995.606+071-20	1451799-0 – SSP/MT
VÂNIA DE OLIVEIRA SILVA	003.843.181-50	663.142 – SSP/MT

Apresentou(ram) junto a esta Agência Fazendária, documento(s) comprobatório(s) que explora atividade(s) rural(is) em área com extensão igual/inferior a 100 hectares. Atendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002 Adenor Coelho Borges – Gerente Fazendário

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE MIRASSOL D'OESTE
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO-PRODUTOR RURAL- TDI

TDI nº 016/2007 Mirassol D'Oeste, 30 de março de 2007

Reconheço que os Micro Produtores Rurais abaixo relacionados:

NOME	CPF	RG	VALIDADE
CLAUDINEI DA COSTA RAMOS	523.313.341-53	823.177 SSP/MT	20/08/2011
FRÉDISSON CLÁUDIO L. RODRIGUES	835.678.361-53	844.020 SSP/MT	INDETERMINADA
SILVESTRE PORFÍRIO	419.799.401-00	634.040 SSP/MT	INDETERMINADA

Apresentaram junto a esta Agência Fazendária, documentos comprobatórios que exploraram atividade rural em área com extensão igual/inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. ÚIRDINO DE SOUZA ANDRADE GERENTE FAZENDÁRIO

COORDENADORIA GERAL DE ANÁLISE DA RECEITA PÚBLICA

COMUNICADO GERP/CGAR N.º 033/2007

PROCESSO N.º 045516-001/2006

O COORDENADOR GERAL DE ANÁLISE DA RECEITA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no § 11, do artigo 52, das Disposições Transitórias – DT, do Regulamento do ICMS – RICMS, resolve:

C O M U N I C A R

A suspensão do credenciamento do contribuinte abaixo identificado, beneficiário da redução de base de cálculo, de que trata o caput do artigo 52 DT/RICMS:

CONTRIBUINTE	I.E.	C.N.P.J.
VILLE DE FRANCE VEÍCULOS LTDA	13.307.879-5	07.539.157/0001-39

Coordenadoria Geral de Análise da Receita Pública, em Cuiabá - MT, 30 de março de 2007.

Estado de Mato Grosso

Secretaria da Fazenda

CGAR/GERP

Averbação – Reg. Especial

Processos: 045516-001/2006

Port./Dec: Art. 52 do RICMS/DT

Comunicado N.º 033/2007 – GERP/CGAR

Averbado: Fl. 6 Livro 01/2007

Cuiabá MT: 30/03/2007

Ass.Resp.: RICARDO BERTOLINI
 Coordenador Geral de Análise da Receita Pública

AGENCIA FAZENDÁRIA DE VÁRZEA GRANDE
 EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica(m) INTIMADO(S) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(ais) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, a comparecer(em) na Agência Fazendária de Várzea Grande sito a Av. Castelo Branco, 2.044 – Centro - Várzea Grande – MT, para recolher ou impugnar o crédito tributário, no prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.

Fica(m) também o(s) contribuinte(s) identificado(s) que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça, reduzida de 60% (sessenta por cento), ou parcelado com os benefícios previstos no inciso II do artigo 47 da Lei 7098/98.

Firma: DITON COM. DE EMBALAGENS LTDA
 NAI nº: 19603001300149200724 DE 05/03/2007 PROT/SIS: 8912/2007
 I.E.: 13.182.789-8 CNPJ: 02.638.127/0001-66
 End.: Rua Dirce Leite, nº 76 – Água Vermelha Várzea Grande – MT
 Firma: MATO GROSSO PEÇ. E FIXAÇÃO LTDA

NAI nº: 19603001300131200726 DE 05/03/2007 PROT/SIS: 8904/2007

I.E.: 13.167.845-0 CNPJ: 01.138.521/0001-72

End.: Av. Brasil, snº - Jardim Imperial Várzea Grande – MT

Firma: DISTRIBUIDORA MILLABELLI LTDA

NAI nº: 19603001300175200723 DE 05/03/2007 PROT/SIS: 8924/2007

I.E.: 13.198.424-1 CNPJ: 04.215.964/0001-08

End.: Av. Presid. Arthur Bernardes, 630 – Jd. Aeroporto Várzea Grande – MT

Firma: YACARE IND. COM. DE CONFEÇÕES LTDA

NAI nº: 19603001300127200720 DE 05/03/2007 PROT/SIS: 8905/2007

I.E.: 13.150.845-8 CNPJ: 37.225.406/0002-63

End.: Rua Gov. Ponce de Arruda, snº - Jd. Aeroporto Várzea Grande – MT

Firma: FERREIRA DE LIMA & CIA LTDA

NAI nº: 19603001300168200725 DE 05/03/2007 PROT/SIS: 8925/2007

I.E.: 13.192.439-7 CNPJ: 03.597.634/0001-61

End.: Rua Manoel Correia de Almeida, 60 – Cristo Rei Várzea Grande – MT

Firma: VARPEL PAPELARIA LTDA

NAI nº: 19603001300124200728 DE 05/03/2007 PROT/SIS: 8906/2007

I.E.: 13.135.932-0 CNPJ: 36.881.787/0001-95

End.: Rua Tenente Pedro Dantas, Qd. 11, Lt. 02 – Jd. Marajoara I Várzea Grande – MT

O não atendimento, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo à unidade incumbida da centralização e controle de PAT, que promoverá o saneamento e encaminhamento do processo para inscrição em Dívida Ativa, conforme dispõe o artigo 38, inciso I da Lei 7609/01 com as alterações inseridas pela Lei n. 8.424 de 28/12/2005, em especial o artigo 1º, inciso I, §§5º, 6º e 7º da referida Lei. Agência Fazendária de Várzea Grande, 30 de março de 2007.

Acyr Sant'ana de Hollanda - Gerente Fazendário Joseni M. A. Guelis - Ag. Adm. Fazend

AGENCIA FAZENDÁRIA DE VÁRZEA GRANDE
 EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica(m) INTIMADO(S) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(ais) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, a comparecer(em) na Agência Fazendária de Várzea Grande sito a Av. Castelo Branco, 2.044 – Centro - Várzea Grande – MT, para recolher ou impugnar o crédito tributário, no prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.

Fica(m) também o(s) contribuinte(s) identificado(s) que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça, reduzida de 60% (sessenta por cento), ou parcelado com os benefícios previstos no inciso II do artigo 47 da Lei 7098/98.

Firma: VIDRAÇARIA DOM BOSCO

NAI nº: 124562002600044200720 DE 12/03/2007 PROT/SIS: 8897/2007

I.E.: 13.172.853-9 CNPJ: 01.644.492/0001-10

End.: Rua Rio Grande do Norte, 53 – Jd. dos Girassóis Várzea Grande – MT

Firma: DITON COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA

NAI nº: 124562002600049200720 DE 12/03/2007 PROT/SIS: 8896/2007

I.E.: 13.182.789-8 CNPJ: 02.638.127/0001-66

End.: Rua Dirce Leite, 76 – Água Vermelha Várzea Grande – MT

Firma: MATO GROSSO PEÇAS E FIXAÇÃO

NAI nº: 124562002600038200720 DE 12/03/2007 PROT/SIS: 8898/2007

I.E.: 13.167.845-0 CNPJ: 01.138.521/0001-72

End.: Av. Brasil, Qd. 13, Lt. 03 – Jd. Imperial Várzea Grande – MT

Firma: S SILVA COSTA

NAI nº: 124562002600107200720 DE 12/03/2007 PROT/SIS: 8919/2007

I.E.: 13.207.974-7 CNPJ: 04.997.927/0001-07

End.: Rua Benedito Vaz de Figueiredo, 124 – Cristo Rei Várzea Grande – MT

Firma: VALTRECK PEÇ. SERV. IMPL. AGRICOLAS LTDA

NAI nº: 124562002600095200720 DE 12/03/2007 PROT/SIS: 8920/2007

I.E.: 13.203.473-5 CNPJ: 04.576.272/0001-95

End.: Av. FEB, 754 – Cristo Rei Várzea Grande – MT

O não atendimento, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo à unidade incumbida da centralização e controle de PAT, que promoverá o saneamento e encaminhamento do processo para inscrição em Dívida Ativa, conforme dispõe o artigo 38, inciso I da Lei 7609/01 com as alterações inseridas pela Lei n. 8.424 de 28/12/2005, em especial o artigo 1º, inciso I, §§5º, 6º e 7º da referida Lei. Agência Fazendária de Várzea Grande, 30 de março de 2007

Acyr Sant'ana de Hollanda - Gerente Fazendário Joseni M. A. Guelis - Ag. Adm. Fazend

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE LUCAS DO RIO VERDE
 EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente, fica(m) Intimado(s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(is) da firma abaixo relacionada por se encontrar em lugar incerto e não sabido, a comparecer(em) à Agência Fazendária de Lucas do Rio Verde, sito à Ave Rio Grande do Sul, nº 493-E sala 02, Centro, no município de Lucas do Rio Verde/MT, no horário das 09:00 às 16:00 h, para recolher(em) ou impugnar(em) o Crédito Tributário exigido no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação deste no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Fica(m), também, o(s) contribuinte(s) identificado(s) que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça, com redução de 60% (sessenta por cento) ou parcelado com os benefícios previstos no Inciso II do Artigo 47 da Lei nº 7.098/98:

FIRMA: IRIS TEREZINHA PEREIRA DUARTE DEOTI

I.E.: 13194530-0 PAT.:9040/2007 NAI N.º: 19603001300172200720

END: AVE MATO GROSSO Nº 1216-S – BAIRRO ALVORADA - LUCAS DO RIO VERDE - MT

O não atendimento deste, no prazo legal supra mencionado, implicará na Lavratura de Termo de Revelia e remessa do processo ao Órgão incumbido da centralização e controle de PAT que promoverá a análise da legalidade do lançamento efetuada e encaminhará posteriormente para inscrição em Dívida Ativa, conforme dispõe o Art. 38, Inciso I da Lei 7.609/01, com as alterações introduzidas pela Lei 8.424 de 28/12/2005, em especial o artigo 1º, §§5º, 6º e 7º.. Agência Fazendária de Lucas do Rio Verde, 30 de Março de 2007. Gisela L.P. Grudzinski - Gerente Fazendária

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE LUCAS DO RIO VERDE
 EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente, fica(m) Intimado(s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(is) da firma abaixo relacionada por se encontrar em lugar incerto e não sabido, a comparecer(em) à Agência Fazendária de Lucas do Rio Verde, sito à Ave Rio Grande do Sul, nº 493-E sala 02, Centro, município de Lucas do Rio Verde/MT, no horário das 09:00 às 16:00 h, para recolher(em) ou impugnar(em) o Crédito Tributário exigido no prazo de 30(trinta) dias a partir da publicação deste no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Fica(m), também, o(s) contribuinte(s) identificado(s) que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça, com redução de 60% (sessenta por cento) ou parcelado com os benefícios previstos no Inciso II do Artigo 47 da Lei nº 7.098/98:

FIRMA: IRIS TEREZINHA PEREIRA DUARTE DEOTI

I.E.: 13194530-0 PAT.: 9039/2007 NAI N.º: 124562002600064200720

END.: AVE MATO GROSSO Nº 1216-S – BAIRRO ALVORADA - LUCAS DO RIO VERDE - MT

O não atendimento deste, no prazo legal supra mencionado, implicará na Lavratura de Termo de

Revelia e remessa do processo ao Órgão incumbido da centralização e controle de PAT que promoverá a análise da legalidade do lançamento efetuado e encaminhará posteriormente para inscrição em Dívida Ativa, conforme dispõe o Art. 38, Inciso I da Lei 7.609/01, com as alterações introduzidas pela Lei 8.424 de 28/12/2005, em especial o artigo 1º, §§5º, 6º e 7º.. Agência Fazendária de Lucas do Rio Verde, 30 de Março de 2007. Gisela L.P. Grudzinski - Gerente Fazendária

AGENCIA FAZENDARIA DE NOVA MUTUM
COMUNICADO

Comunicamos nos Termos da Portaria 079/00, que os contribuintes abaixo relacionados, do município de Nova Mutum, optaram pelo diferimento nas operações de vendas de mercadorias/serviços:

Nº	Nome do Produtor Rural	Inscrição Estadual ou CPF/CNPJ
01	VALDECIR VISSOVATTI	496.871.401-78
02	ALTAIR FERREIRA DA SILVA	069.761.398-42
03	LUIS HENRIQUE MAGALHES BERTOLDO	010.922.591-04

Lucimeire M. da Silva - GERENTE. FAZENDÁRIA

AGENCIA FAZENDÁRIA DE VÁRZEA GRANDE
EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica(m) INTIMADO(s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(is) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, a comparecer(em) na Agência Fazendária de Várzea Grande sito a Av. Castelo Branco, 2.044 – Centro - Várzea Grande – MT, para recolher ou impugnar o crédito tributário, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.

Fica(m) também o(s) contribuinte(s) cientificado(s) que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça, reduzida de 60% (sessenta por cento), ou parcelado com os benefícios previstos no inciso II do artigo 47 da Lei 7098/98.

Firma: POINTER COM. CALÇADOS LTDA
NAI nº: 124562002600109200720 de 12/03/07 PROT/SIS: 8926/2007
I.E.:13.208.576-3 CNPJ: 04.976.607/0001-62
End.: Rua C, Qd. 09, Cs. 25 – B. Asa Bela Várzea Grande – MT

O não atendimento, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo à unidade incumbida da centralização e controle de PAT, que promoverá o saneamento e encaminhamento do processo para inscrição em Dívida Ativa, conforme dispõe o artigo 38, inciso I da Lei 7609/01 com as alterações inseridas pela Lei n. 8.424 de 28/12/2005, em especial o artigo 1º, inciso I, §§5º, 6º e 7º da referida Lei. Agência Fazendária de Várzea Grande, 02 de Abril de 2007.

Acyr Sant'ana de Hollanda - Gerente Fazendário Joseni M. A. Guelis - Ag. Adm. Fazend

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ITAÚBA
RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE PROTOCOLARAM O TERMO DE OPÇÃO DE
OPERAÇÕES/PRESTAÇÕES COM DIFERIMENTO DO ICMS

13.335194-7	ARIOVALDO ANTONIO BERNARDON
13.334701-0	COSME DAMIÃO SOTINI
13.333853-3	CHESLEY RODRIGUES AGRA
13.335125-4	JOÃO MIGUEL SANCHES PEREZ

Agencia de Itaúba/MT, em 02 de abril de 2007.

JANETE APARECIDA DOS SANTOS JOTA – Gerente Fazendária

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE JURUENA
TERMO DE VISTAS

Através deste Edital, Abro Vistas ao contribuinte Beltranorte Industria de Madeiras LTDA, com Inscrição Estadual nº 13.124.699-2 e endereço Rod. Juruena à Cotriguçu S/N, Centro, Juruena-MT, por encontrar-se em local incerto e não sabido. Em virtude da manifestação e juntada de documentos efetuadas pelo Fiscal autuante, às folhas 39 a 42, Autos do Processo Administrativo Tributário nº 02/04, Notificação Auto de Infração nº 24846001300159200410. Devolvendo-lhe o prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação deste no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, para, se quiser, apresentar nova defesa ou pagamento junto à Agência Fazendária de Juruena, sito a Av. 04 de Julho 471 no horário das 7:30 às 11:30 hs ou das 13:30 às 17:30 hs, conforme dispõe o artigo 477-C do RICMS. Expirado este prazo, sem que o contribuinte se manifeste, o referido processo será remetido ao Órgão incumbido da centralização e controle de PAT que promoverá o saneamento do processo e encaminhará posteriormente para inscrição em Dívida Ativa, conforme preceitua o artigo 38, I, §§ 5º e 6º da Lei 7609/01. Juruena – MT, 02 de Abril de 2.007. Cleber da Silva Medeiros - Gerente da Agência

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE JACIARA

Em conformidade com o § 1.º do artigo 5.º da Portaria n.º 079/2000-SEFAZ e suas alterações, a Agência Fazendária de Jaciara faz publicar, relação dos produtores primários optantes pelo diferimento do ICMS, a saber:

n.º ord	Nome ou razão social	Inscrição Estadual	Município
001	Adjivan Maia da Silva	13.333.835-5	Dom Aquino
002	Euclides Gabilheri	13.335.106-8	São Pedro Cipa
003	Euclides Gabilheri	13.335.130-0	São Pedro Cipa
004	João Manoel Pereira	13.334.426-6	Jaciara
005	João Lopes Guerreiro	13.335.1750	Jaciara
006	Mauro Aparecido de Rezende	13.222.333-3	Juscimeira
007	Roberto Gomes dos Santos	13.334.392-8	Dom Aquino

Agência Fazendária de Jaciara, 02 de Abril de 2007. Edimar Felício da Silva – Gerente da Agência

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM
PELA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES COM DIFERIMENTO DO ICMS
(Anexo I da Portaria nº 079/2000-SEFAZ)

AGÊNCIA FAZENDARIA DE PONTES E LACERDA-MT

13.245.025-9	OSMAR PAVARINE
13.334.886-5	JOSÉ FERREIRA SOBRINHO
13.334.883-0	MARILDA DE OLIVEIRA SILVA
13.334.722-2	EDUARDO NUNES LIMA
13.334.617-0	JOAQUIM AMARO
13.334.207-7	EDIMILSON FERREIRA DIAS

13.333.729-4	ALLAN PATRICK DE QUEUEIROZ
13.218.919-4	JOAQUIM FERREIRA FILHO
13.333.777-4	ADÃO BENARDINO DE OLIVEIRA
13.333.769-3	MOACIR CORREIA DA SILVA
13.333.764-2	HÉLVIO GOMES DE MORAES
13.334.494-0	ANTONIO BOTELHO

Pontes e Lacerda - MT, 29/03/2007 Maria Conceição Vieira Lima - Gerente Fazendária

SEEL

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 19/2007/SEEL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições contidas no Decreto nº 4.495, de 29 de novembro de 2004, que regulamenta a Lei nº 8.157, de 13 de julho de 2004, que instituiu o "Projeto Olimpus";

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear Comissão de Servidores, para sob a presidência do primeiro, analisar os processos de concessão da bolsa-atleta, bem como exercer demais atribuições estabelecidas pelo Decreto nº 4.495/04, com seguinte composição:

I – TITULARES:

CLAUDEMIR JOSÉ BERNARDI
VAILTO BENEDITO BARBOSA
ANDRÉIA LAIER VENCESLAU
PEDRO LUIZ SINOHERA
SÉRGIO LUIZ SALES ZANELATO

II – SUPLENTE:

NILSON NEI NARDELI
HÉLIO MACHADO DA COSTA
JOSÉ HUMBERTO DE SOUZA
MARCONI DANTAS CORREA

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 02 de abril de 2007.


JOSE JOAQUIM DE SOUZA FILHO
Secretário de Estado de Esportes e Lazer

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

PORTARIA / SINFRA Nº 143/2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA – ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, uma comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de efetuar medições e recebimento **Construção de Ponte de Madeira, Tipo I, na Rodovia MT-456, Trecho: Capoeirinha – Entrº MT-050/370, sobre a Vazante do Rio Capoeirinha, numa extensão de 30,0m, modalidade de Carta Convite Edital Nº 045/07, de conformidade com o Instrumento Contratual n.º 043/2007/00 – ASJU.**

FIRMA: MARCIANO & RIBEIRO LTDA

FISCAL : ENGº: CLEBER JOSÉ DE OLIVEIRA
MEMBROS: ENGº: FILOGÔNIO FERREIRA DA SILVA
ENGº: DOMINGOS SÁVIO DE CASTRO

CUMPRASE

SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, em Cuiabá – 27 de março de 2.007
(* Republica-se por ter saído incorreto)

PORTARIA / SINFRA Nº151 /2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA – ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, uma comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de efetuar medições e recebimento dos **Serviços de Manutenção de Rodovia Não Pavimentada, na Rodovia MT-110, Trecho: Entrº BR-070 (Chapéu de Palha) – Toricoejo, General Carneiro, numa extensão de 55,0 Km, modalidade de Carta Convite Edital Nº 006/07, de conformidade com o Instrumento Contratual n.º 053/2007/00 – ASJU.**

FIRMA: TERRAPLAN – TERRAPLANAGEM LTDA - ME

FISCAL : ENGº: JOSÉ TEODORO NETO
MEMBROS: ENGº: ESMERALDO TEODORO DE MELO
ENGº: RICARDO F. FERREIRA DA SILVA

CUMPRASE

SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, em Cuiabá – 28 de março de 2.007

PORTARIA / SINFRA Nº 150/2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA – ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, uma comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de efetuar medições e recebimento dos **Serviços de Manutenção de Rodovia Não Pavimentada**, na Rodovia Vicinal de General Carneiro, Trecho: Entrº BR-070- Morrinho – Ponte Nova, numa extensão de 56,0 Km, modalidade de Carta Convite Edital Nº 044/07, de conformidade com o Instrumento Contratual n.º 039/2007/00 - ASJU.
FIRMA: TERRAPLAN – TERRAPLANAGEM LTDA - ME

FISCAL : ENGº: JOSÉ TEODORO NETO
MEMBROS: ENGº: ESMERALDO TEODORO DE MELO
ENGº: RICARDO F. FERREIRA DA SILVA

CUMPRA-SE
SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, em Cuiabá – 28 de março de 2.007

PORTARIA / SINFRA Nº158 /2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA – ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

INSTITUIR, uma comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de efetuar medições e recebimento dos **Serviços de Reforma de Ponte de Madeira**, na Rodovia MT-339, Trecho: Entrº MT-358 – Tapirapuã, sobre o Córrego Tapirapuã, numa extensão de 24,0m, modalidade Carta Convite Edital Nº034/05, de conformidade com o Instrumento Contratual n.º 058/2007/00 - ASJU.
FIRMA: CONSTRUTORA SAPEZAL LTDA -ME

FISCAL : ENGº: DOMINGOS SÁVIO DE CASTRO
MEMBROS: ENGº: FILOGÔNIO FERREIRA DA SILVA
ENGº: CLEBER JOSÉ DE OLIVEIRA

CUMPRA-SE
SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, em Cuiabá – 29 de março de 2007

PORTARIA / SINFRA Nº 159/2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA – ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

INSTITUIR, uma comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de efetuar medições e recebimento dos **Serviços de Reforma de Ponte de Madeira**, na Rodovia Municipal (Sapezal), sobre os Rios Papagaio e Jurueña Trecho: Sapezal – Brasnorte, numa extensão de 203,0m e 45,0m, modalidade Carta Convite Edital Nº032/05, de conformidade com o Instrumento Contratual n.º 059/2007/00 - ASJU.
FIRMA: CONSTRUTORA SAPEZAL LTDA -ME

FISCAL : ENGº: IVO DA COSTA
MEMBROS: ENGº: LUIS CARLOS FERREIRA
ENGº: DOMINGOS SÁVIO DE CASTRO

CUMPRA-SE
SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, em Cuiabá – 29 de março de 2007

PORTARIA / SINFRA Nº161 /2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA – ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

INSTITUIR, uma comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de efetuar medições e recebimento dos **Serviços de Manutenção de Rodovia Não Pavimentada**, na Rodovia MT-130, Trecho: Entrº MT-020 (Paranatinga) – Entrº MT-240 (Sete Placas), numa extensão de 45,0 Km, modalidade de Carta Convite Edital Nº019/07, de conformidade com o Instrumento Contratual n.º 061/2007/00 - ASJU.
FIRMA: CONSTRUTORA BRASIL LTDA

FISCAL : ENGº: SILVIO ROBERTO MARTINELLI
MEMBROS: ENGº: ARTHUR BORGES CANAVARROS
ENGº: LUIS CARLOS FERREIRA

CUMPRA-SE
SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, em Cuiabá – 29 de março de 2.007

PORTARIA / SINFRA Nº 163/2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA – ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

INSTITUIR, uma comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de efetuar medições e recebimento dos **Serviços de Manutenção de Rodovia Não Pavimentada**, na Rodovia Vicinal de Tesouro, Trecho: Entrº BR-070 – Fazenda Ruaro, numa extensão de 0,60 Km (Corte Serra), modalidade de Carta Convite Edital Nº016/07, de conformidade com o Instrumento Contratual n.º 062/2007/00 - ASJU.
FIRMA: CONSTRUTORA BRASIL LTDA

FISCAL : ENGº: ESMERALDO TEODORO DE MELO
MEMBROS: ENGº: JOSÉ TEODORO NETO
ENGº: SILVIO ROBERTO MARTINELLI

CUMPRA-SE
SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, em Cuiabá – 29 de março de 2.007

PORTARIA / SINFRA Nº141 /2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA – ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

INSTITUIR, uma comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de efetuar medições e recebimento dos **Serviços de Reforma de Ponte de Madeira** na Rodovia Vicinal de Santo Antônio do Leverger, Trecho: Acesso ao Presídio das Palmeiras, sobre o Córrego Cupim, numa extensão de 18,0m, modalidade de Carta Convite Edital Nº 036/07, de conformidade com o Instrumento Contratual n.º 041/2007/00 - ASJU.
FIRMA: MARCIANO & RIBEIRO LTDA

FISCAL : ENGº: CLEBER JOSÉ DE OLIVEIRA
MEMBROS: ENGº: FILOGÔNIO FERREIRA DA SILVA
ENGº: DOMINGOS SÁVIO DE CASTRO

CUMPRA-SE
SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, em Cuiabá – 27 de março de 2.007

PORTARIA / SINFRA Nº 142/2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA – ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

INSTITUIR, uma comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de efetuar medições e recebimento dos **Serviços de Reforma de Ponte de Madeira**, na Rodovia MT-040/456, Trecho: Barra do Aricá – Entrº MT-361/ Entrº MT-040 (Mimoso) – Km 11, sobre o Rio Mutum (146,0m) Vazante do Rio Mutum (12,0m) e Rio Aricá (30,0m), modalidade de

Carta Convite Edital Nº 038/07, de conformidade com o Instrumento Contratual n.º 042/2007/00 - ASJU.

FIRMA: MARCIANO & RIBEIRO LTDA

FISCAL : ENGº: CLEBER JOSÉ DE OLIVEIRA
MEMBROS: ENGº: FILOGÔNIO FERREIRA DA SILVA
ENGº: DOMINGOS SÁVIO DE CASTRO

CUMPRA-SE
SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, em Cuiabá – 27 de março de 2.007

PORTARIA / SINFRA Nº152 /2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA – ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

INSTITUIR, uma comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de efetuar medições e recebimento dos **Serviços de Manutenção de Rodovia Não Pavimentada**, na Rodovia MT-246, Trecho: Salto do Céu – Entrº Nova Fernandópolis, numa extensão de 74,70 Km, modalidade de Carta Convite Edital Nº 046/07, de conformidade com o Instrumento Contratual n.º 038/2007/00 - ASJU.
FIRMA: MR CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA

FISCAL : ENGº: BENEDITO ELIAS ANTUNES
MEMBROS: ENGº: AIR MONTECCHI VITÓRIO
ENGº: DOMINGOS SÁVIO DE CASTRO

CUMPRA-SE
SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, em Cuiabá – 28 de março de 2.007

PORTARIA / SINFRA Nº 153/2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA – ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

INSTITUIR, uma comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de efetuar medições e recebimento dos **Serviços de Manutenção de Rodovia Não Pavimentada**, na Rodovia MT-020, Trecho: Entrº MT-130 (Paranatinga) – Planalto da Serra, Sub – Trecho: Entrº MT-130 (Paranatinga) – Divisa Planalto da Serra, numa extensão de 50,0 Km, modalidade de Carta Convite Edital Nº 049/06, de conformidade com o Instrumento Contratual n.º 037/2007/00 - ASJU.
FIRMA: MINAS GERAIS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

FISCAL : ENGº: SILVIO ROBERTO MARTINELLI
MEMBROS: ENGº: LUIS CARLOS FERREIRA DA SILVA
ENGº: DOMINGOS SÁVIO DE CASTRO

CUMPRA-SE
SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, em Cuiabá – 28 de março de 2.007

PORTARIA / SINFRA Nº130 /2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA – ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

INSTITUIR, uma comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de efetuar medições e recebimento dos **Serviços de Manutenção de Rodovia Não Pavimentada**, na Rodovia MT-208, Trecho: Alta Floresta –Rio Apicás – Nova Monte Verde – Rio São João, Sub Trecho: Entrº MT-416 (São Bento) – Rio Apicás, numa extensão de 50,0 Km, modalidade de Carta Convite Edital Nº 001/07, de Conformidade com o Instrumento Contratual n.º 023/2007/00 - ASJU.
FIRMA: OK CONSTRUÇÃO E SERVIÇO LTDA

FISCAL : ENGº: JORGE LUIS MOURA MATOS
MEMBROS: ENGº: LUIS CARLOS FERREIRA
ENGº: SILVIO ROBERTO MARTINELLI

CUMPRA-SE
SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, em Cuiabá – 26 de março de 2.007

PORTARIA / SINFRA Nº 135/2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA – ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

INSTITUIR, uma comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de efetuar medições e recebimento dos **Serviços de Manutenção de Rodovia Não Pavimentada**, na Rodovia MT-208, Trecho: Alta Floresta –Rio Apicás – Nova Monte Verde – Rio São João, Sub Trecho: Entrº MT-416 (São Bento) – Rio Apicás, numa extensão de 50,0 Km, modalidade de Carta Convite Edital Nº 001/07, de Conformidade com o Instrumento Contratual n.º 023/2007/00 - ASJU.
FIRMA: OK CONSTRUÇÃO E SERVIÇO LTDA

FISCAL : ENGº: JORGE LUIS MOURA MATOS
MEMBROS: ENGº: LUIS CARLOS FERREIRA
ENGº: SILVIO ROBERTO MARTINELLI

CUMPRA-SE
SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, em Cuiabá – 26 de março de 2.007

PORTARIA / SINFRA Nº130 /2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA – ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

INSTITUIR, uma comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de efetuar medições e recebimento dos **Serviços de Manutenção de Rodovia Não Pavimentada**, na Rodovia MT-208, Trecho: Alta Floresta –Rio Apicás – Nova Monte Verde – Rio São João, Sub Trecho: Entrº MT-416 (São Bento) – Rio Apicás, numa extensão de 50,0 Km, modalidade de Carta Convite Edital Nº 001/07, de Conformidade com o Instrumento Contratual n.º 023/2007/00 - ASJU.
FIRMA: OK CONSTRUÇÃO E SERVIÇO LTDA

FISCAL : ENGº: JORGE LUIS MOURA MATOS
MEMBROS: ENGº: LUIS CARLOS FERREIRA
ENGº: SILVIO ROBERTO MARTINELLI

CUMPRA-SE
SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, em Cuiabá – 26 de março de 2.007

PORTARIA / SINFRA Nº 135/2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA – ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

INSTITUIR, uma comissão formada pelos servidores adiante nomeados com

a finalidade de efetuar medições e recebimento dos **Serviços de Manutenção de Rodovia Não Pavimentada, na Rodovia MT-208, Trecho: Alta Floresta – Rio Apicacás – Nova Monte Verde – Rio São João, Sub Trecho: Entrº MT-416 (São Bento) – Rio Apicacás, numa extensão de 50,0 Km, modalidade de Carta Convite Edital Nº 001/07, de Conformidade com o Instrumento Contratual n.º 023/2007/00 - ASJU.**

FIRMA: OK CONSTRUÇÃO E SERVIÇO LTDA

FISCAL : ENGº: JORGE LUIS MOURA MATOS
MEMBROS: ENGº: LUIS CARLOS FERREIRA
ENGº: SILVIO ROBERTO MARTINELLI

CUMPRASE
SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, em Cuiabá – 26 de março de 2007

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 002/07

PROCESSO: 57.246-2/07

OBJETO: O presente Convênio tem por finalidade a Construção de Cobertura do Pavilhão Comunitário localizado no município de MATUPÁ.

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 125.649,95 (Cento e vinte e cinco mil, seiscentos e quarenta e nove reais e noventa e cinco centavos) que serão repassados pela SINFRA conforme o Plano de Trabalho.

PROJETO: 3162 9900

NATUREZA DA DESPESA: 44.40.51.00

FONTE: 131

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, desde que devidamente justificado e anterior ao término da vigência.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE MATUPÁ.

Republica-se por ter saído incorreto

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 194/06

PROCESSO: 45.842-2/06

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura, à vista do que consta o processo nº. 45.842-2/06, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/ AGE, nº. 001/2005, art. 17.

ADITAMENTO: Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Convênio nº. 194/06 o prazo de 150 (Cento e cinquenta) dias.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta – Da Vigência – do Termo de Cooperação Técnica, referenciado passa a ter a seguinte redação:

“O prazo de vigência deste instrumento é de 390 (Trezentos e noventa) dias contados a partir da data de assinatura do Termo de Cooperação Técnica, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.”

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificada as demais disposições do Convênio nº. 194/06, ao qual se integra este Termo Aditivo.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU

Republica-se por ter saído incorreto

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 071/07

PROCESSO: 57.813-4/07

OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando a Conservação de Rodovias não Pavimentadas localizadas no Município de NOVA NAZARÉ.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES

2.1 – OBRIGAÇÕES DA SINFRA

2.1.1. Fornecer ao Município, a quantidade de 15.000 (QUINZE MIL) litros de óleo combustível (Diesel), objetivando a conservação de rodovias localizadas no Município, conforme relação constante no projeto básico

2.2 – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

2.2.1. Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de pavimentação asfáltica de ruas e avenidas, relacionadas no Projeto Básico, arcando com outros custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores;

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 120 (Cento e vinte) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE NOVA NAZARÉ

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº. 078/05

PROCESSO: 33.893-1/05

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura, à vista do que consta o processo nº. 33.893-1/05, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/ AGE, nº. 001/2005, art. 17.

ADITAMENTO: Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Convênio nº. 078/05 o prazo de 90 (Noventa) dias.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta – Da Vigência – do Convênio referenciado passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA”.

“O prazo de vigência deste instrumento é de 665 (Seiscentos e sessenta e cinco) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.”

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificada as demais disposições do Convênio nº. 078/05, ao qual se integra este Termo Aditivo.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 003/07

PROCESSO: 57.629-8/07

OBJETO: O presente Convênio tem por finalidade a Construção de 01 (Um) Centro de Múltiplo Uso localizado no MUNICÍPIO DE MATUPÁ.

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 556.314,22 (Quinhentos e cinquenta e seis mil trezentos e quatorze reais e vinte e dois centavos). Sendo R\$ 475.000,00 (Quatrocentos e setenta e cinco mil reais) com recursos da SINFRA e R\$ 81.314,22 (Oitenta e um mil, trezentos e quatorze reais e vinte e dois centavos) com recursos do Município de Matupá. Conforme o Plano de Trabalho.

PROJETO: 3162 9900

NATUREZA DA DESPESA: 44.40.51.00

FONTE: 131

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, desde que devidamente justificado e anterior ao término da vigência.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE MATUPÁ.

Republica-se por ter saído incorreto

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 011/07

PROCESSO: 56.912-7/07

OBJETO: O presente Convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para a Recuperação e Restauração do Pavimento de ruas do Centro Urbano, no município de PEDRA PRETA/MT.

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 149.853,13 (Cento e quarenta e nove mil, Oitocentos e cinquenta e três reais e treze centavos). Sendo R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais) com recursos da SINFRA e R\$ 74.853,13 (Setenta e quatro mil, Oitocentos e cinquenta e três reais e treze centavos) com recursos do Município de Pedra Preta. Conforme o Plano de Trabalho.

PROJETO: 3162 9900

NATUREZA DA DESPESA: 44.40.51.00

FONTE: 131

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, desde que devidamente justificado e anterior ao término da vigência.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 012/07

PROCESSO 56.911-9/07

OBJETO: O presente Convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para a execução da a Recuperação de ponte tapa buraco e lama asfáltica em ruas dos bairros Vila Goiás e Vila Canaã, no Município de PEDRA PRETA/MT.

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 115.702,65 (Cento e quinze mil, setecentos e dois reais e sessenta e cinco centavos). Sendo R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais) com recursos da SINFRA e R\$ 40.702,65 (Quarenta mil setecentos e dois reais e sessenta e cinco centavos) com recursos do Município de Pedra Preta. Conforme o Plano de Trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos da SECRETARIA correrão por conta do orçamento vigente, na seguinte dotação:

SUB-PROJETO: 3162 9900

NATUREZA DA DESPESA: 44.40.51.00

FONTE: 131

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 072/07

PROCESSO: 58.840-7/07

OBJETO: O presente Termo tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando a Conservação Rodoviária da Malha Não Pavimentada, obedecendo à relação de rodovias constante do Projeto Básico, que faz parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição

OBRIGAÇÕES DAS PARTES

2.1 – OBRIGAÇÕES DA SINFRA

2.1.1. Fornecer ao Município, a quantidade de 20.000 (Vinte mil) litros de óleo combustível (Diesel), objetivando a conservação de rodovias localizadas no Município, conforme relação constante no projeto

2.2 – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

2.2.1. Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de Conservação de Rodovias Não Pavimentadas, relacionados no Projeto Básico, arcando com outros custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores;

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 120 (Cento e vinte) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO ARAGUAIA

Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Infra-estrutura

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI

A SINFRA – Secretaria de Estado de Infra-estrutura, torna público que requereu junto a SEMA a Licença de Instalação - LI, para a Pavimentação da Rodovia MT-170, Trecho: Juína – Rio Juruena.

VILCEU FRANCISCO MARCHETTI
SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Infra-estrutura

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA - LP E LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI

A SINFRA – Secretaria de Estado de Infra-estrutura, torna público que requereu junto a SEMA a Licença Prévia - LP e Licença de Instalação - LI, para a Pavimentação da Rodovia MT-170, Trecho: Brasnorte – Rio Juruena.

VILCEU FRANCISCO MARCHETTI
SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Infra-estrutura

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA - LP E LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI

A SINFRA – Secretaria de Estado de Infra-estrutura, torna público que requereu junto a SEMA a Licença Prévia - LP e Licença de Instalação - LI, para a Pavimentação da Rodovia MT-170, Trecho: Juína - Castanheira.

VILCEU FRANCISCO MARCHETTI
SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Infra-estrutura

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA - LP E LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI

A SINFRA – Secretaria de Estado de Infra-estrutura, torna público que requereu junto a SEMA a Licença Prévia - LP e Licença de Instalação - LI, para a Pavimentação da Rodovia MT-220, Trecho: Porto dos Gaúchos – Posto Novo Paraná.

VILCEU FRANCISCO MARCHETTI
SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

SEJUSP**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO N.º 001/2007/SEJUSP

DA ESPÉCIE: Contrato de Cessão de Uso entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MATO GROSSO e a PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

DO OBJETO: O CEDENTE é proprietário de 01 (um) veículo NISSAN/FONTIER CAB DUPLA 4X4, FAB/MOD: 2005/2006, Chassi: 94DCEUD226J647183, Renavam: 875810470, placa: KAA 0832, o qual CEDE EM REGIME DE CESSÃO DE USO, ao GAECO – Grupo de Atuação Especial Contra o Crime Organizado, pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar da data de assinatura do presente instrumento, com fulcro no art. 2º, II do Decreto n.º 4.568, de 02 de Julho de 2002.

ASSINAM: CARLOS BRITO DE LIMA - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CEDENTE e o Sr. PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO/CESSIONÁRIO.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO N.º 026/2005/FESP**

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do Fundo Estadual de Segurança Pública, CNPJ 04.236.167/0001-07, e o Município de Primavera do Leste, CNPJ 01.974.088/0001-05.

OBJETO: Prorrogar a vigência original do Convênio por mais 120 dias, tendo em vista que o primeiro termo aditivo não foi suficiente para o término da obra devido ao período das chuvas, passando o término da vigência para o dia 10/07/2007, quando deverá ser encaminhada a respectiva prestação de Contas a este Órgão.

DATA DA ASSINATURA: 12/03/2007.

SIGNATÁRIOS: CARLOS BRITO DE LIMA (Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública).

PROCESSO - SEJUSP n.º 0.162.813-5, 64321/2007



CARLOS BRITO DE LIMA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO N.º 029/2005/FESP**

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do Fundo Estadual de Segurança Pública, CNPJ 04.236.167/0001-07, e o Município de Tangará da Serra, CNPJ 03.788.239/0001-66.

OBJETO: Prorrogar a vigência original do Convênio por mais 90 dias, em virtude das alterações no projeto de fundações, por não ser compatível para o tipo de terreno local, passando o término da vigência para o dia 12/06/2007, quando deverá ser encaminhada a respectiva prestação de Contas a este Órgão.

DATA DA ASSINATURA: 13/03/2007.

SIGNATÁRIOS: CARLOS BRITO DE LIMA (Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública).

PROCESSO - SEJUSP n.º 0.163.424-0, 56288/2007



CARLOS BRITO DE LIMA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

SEDUC**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO****PORTARIA N.º 074/2007/GS/SEDUC/MT**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69 da Lei Complementar n.º 207 de 29 de dezembro de 2004, alterado pela Lei Complementar n.º 213 de 09 de junho de 2005; e,

Considerando o que consta no Parecer Jurídico sob o n.º 98/2004/ASEJ/ SEDUC/MT, e no Processo n.º 5827/2007,

RESOLVE:

Artigo 1º – Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, com o objetivo de apurar possíveis irregularidades administrativas praticadas, em tese, pela servidora **LUIZA REGINA GUERRIZ**, brasileira, servidora pública estadual, matrícula sob o n.º 44680015, lotada na sede da Secretaria de Estado de Educação na Superintendência de Ensino e Currículo, no Município de Cuiabá/MT, que supostamente teria praticado os seguintes atos: (deixar de observar as normas legais e regulamentares; manter conduta incompatível com a moralidade administrativa; ausentar-se intencionalmente do serviço por mais de trinta dias consecutivos; faltar ao serviço, sem justa causa, interpoladamente), por ter, em tese, infringido o Estatuto do Servidor Público Estadual (LC. 04/90), o Código de Ética do Servidor Público do Estado (LC. 112/02).

Artigo 2º – Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar integrada pelos servidores, **Arlete Maria Luiz da Costa**, Professora e Advogada, OAB/MT n.º 10.802, **Hermelinda Regina Colombo Rubio**, Professora, **Maria Lúcia de Almeida Godois**, Professora, todas lotadas na Superintendência de Gestão de Recursos Humanos, para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao disposto nesta portaria.

Artigo 3º – Determinar que a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar inicie seus trabalhos após a publicação desta Portaria no Diário Oficial, contando-se o prazo de 60 (sessenta) dias, da publicação para a conclusão de seus trabalhos.

Artigo 4º - Determinar a notificação da servidora acima nominada, para que tome ciência do teor da presente ato administrativo, em atendimento ao artigo 5º, inciso LV, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, e do artigo 10, inciso X, da Constituição Estadual e do artigo 78, inciso I, da Lei Complementar n.º 207/04, devendo acompanhar a notificação, cópia desta Portaria.

Artigo 5º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Cuiabá-MT, 13 de Março de 2007.

LUIZ ANTONIO PAGOT
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA N.º 075/2007/GS/SEDUC/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69 da Lei Complementar n.º 207 de 29 de dezembro de 2004, alterado pela Lei Complementar n.º 213 de 09 de junho de 2005; e,

Considerando o que consta no Parecer Jurídico sob o n.º 728/2005/ASEJ/ SEDUC/MT, e no Processo n.º 39993/2005,

RESOLVE:

Artigo 1º – Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, com o objetivo de apurar possíveis irregularidades administrativas praticadas, em tese, pelo servidor **MERCIDES BENTO DA SILVA**, brasileiro, servidor público estadual, matrícula sob o n.º 337500010, lotado na E.E. "13 DE MAIO", no Município de Pedra Preta/MT, que supostamente teria praticado os seguintes atos: (deixar de observar as normas legais e regulamentares; manter conduta incompatível com a moralidade administrativa; ausentar-se intencionalmente do serviço por mais de trinta dias consecutivos; faltar ao serviço, sem justa causa, interpoladamente), por ter, em tese, infringido o Estatuto do Servidor Público Estadual (LC. 04/90), o Código de Ética do Servidor Público do Estado (LC. 112/02).

Artigo 2º – Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar integrada pelos servidores, **Arlete Maria Luiz da Costa**, Professora e Advogada, OAB/MT n.º 10.802, **Hermelinda Regina Colombo Rubio**, Professora, **Maria Lúcia de Almeida Godois**, Professora, todas lotadas na Superintendência de Gestão de Recursos Humanos, para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao disposto nesta portaria.

Artigo 3º – Determinar que a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar inicie seus trabalhos após a publicação desta Portaria no Diário Oficial, contando-se o prazo de 60 (sessenta) dias, da publicação para a conclusão de seus trabalhos.

Artigo 4º - Determinar a notificação do servidor acima nominado, para que tome ciência do teor da presente ato administrativo, em atendimento ao artigo 5º, inciso LV, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, e do artigo 10, inciso X, da Constituição Estadual e do artigo 78, inciso I, da Lei Complementar n.º 207/04, devendo acompanhar a notificação, cópia desta Portaria.

Artigo 5º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Cuiabá-MT, 13 de Março de 2007.

LUIZ ANTONIO PAGOT
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA N.º 076/2007/GS/SEDUC/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69 da Lei Complementar n.º 207 de 29 de dezembro de 2004, alterado pela Lei Complementar n.º 213 de 09 de junho de 2005; e,

Considerando o que consta no Parecer Jurídico sob o n.º 158/2007/ASEJ/ SEDUC/MT, e no Processo n.º 16858/2006,

RESOLVE:

Artigo 1º – Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, com o objetivo de apurar possíveis irregularidades administrativas praticadas, em tese, pelo servidor **ARNALDO GALIANI**, brasileiro, servidor público estadual, matrícula sob o n.º 340040017, lotado na E.E. "Onze de Março", no Município de Cáceres/MT, que supostamente teria praticado os seguintes atos: (deixar de observar as normas legais e regulamentares; manter conduta incompatível com a moralidade administrativa; ausentar-se intencionalmente do serviço por mais de trinta dias consecutivos; faltar ao serviço, sem justa causa, interpoladamente), por ter, em tese, infringido o Estatuto do Servidor Público Estadual (LC. 04/90), o Código de Ética do Servidor Público do Estado (LC. 112/02).

Artigo 2º – Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar integrada pelos servidores, **Arlete Maria Luiz da Costa**, Professora e Advogada, OAB/MT n.º 10.802, **Hermelinda Regina Colombo Rubio**, Professora, **Maria Lúcia de Almeida Godois**, Professora, todas lotadas na Superintendência de Gestão de Recursos Humanos, para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao disposto nesta portaria.

Artigo 3º – Determinar que a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar inicie seus trabalhos após a publicação desta Portaria no Diário Oficial, contando-se o prazo de 60 (sessenta) dias, da publicação para a conclusão de seus trabalhos.

Artigo 4º - Determinar a notificação do servidor acima nominado, para que tome ciência do teor da presente ato administrativo, em atendimento ao artigo 5º, inciso LV, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, e do artigo 10, inciso X, da Constituição Estadual e do artigo 78, inciso I, da Lei Complementar n.º 207/04, devendo acompanhar a notificação, cópia desta Portaria.

Artigo 5º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Cuiabá-MT, 13 de Março de 2007.

LUIZ ANTONIO PAGOT
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA N.º 077/2007/GS/SEDUC/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69 da Lei Complementar n.º 207 de 29 de dezembro de 2004, alterado pela Lei Complementar n.º 213 de 09 de junho de 2005; e,

Considerando o que consta no Parecer Jurídico sob o n.º 155/2004/ASEJ/ SEDUC/MT, e no Processo n.º 5094/2007,

RESOLVE:

Artigo 1º – Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, com o objetivo de apurar possíveis irregularidades administrativas praticadas, em tese, pela servidora **FLORA LOPES SANTIAGO**, brasileira, servidora pública estadual, matrícula sob o n.º 64940012, lotada na E.E. José Leite de Moraes, no Município de Várzea Grande/MT, que supostamente teria praticado os seguintes atos: (deixar de observar as normas legais e regulamentares; manter conduta incompatível com a moralidade administrativa; ausentar-se intencionalmente do serviço por mais de trinta dias consecutivos; faltar ao serviço, sem justa causa, interpoladamente), por ter, em tese, infringido o Estatuto do Servidor Público Estadual (LC. 04/90), o Código de Ética do Servidor Público do Estado (LC. 112/02).

Artigo 2º – Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar integrada pelos servidores, **Arlete Maria Luiz da Costa**, Professora e Advogada, OAB/MT n.º 10.802, **Hermelinda Regina Colombo Rubio**, Professora, **Maria Lúcia de Almeida Godois**, Professora, todas lotadas na Superintendência de Gestão de Recursos Humanos, para sob a presidência do

primeiro, dar cumprimento ao disposto nesta portaria.

Artigo 3º – Determinar que a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar inicie seus trabalhos após a publicação desta Portaria no Diário Oficial, contando-se o prazo de 60 (sessenta) dias, da publicação para a conclusão de seus trabalhos.

Artigo 4º - Determinar a notificação da servidora acima nominada, para que tome ciência do teor da presente ato administrativo, em atendimento ao artigo 5º, inciso LV, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, e do artigo 10, inciso X, da Constituição Estadual e do artigo 78, inciso I, da Lei Complementar nº. 207/04, devendo acompanhar a notificação, cópia desta Portaria.

Artigo 5º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 13 de Março de 2007.

LUIZ ANTONIO PAGOT

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 078/2007/GS/SEDUC/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69 da Lei Complementar nº. 207 de 29 de dezembro de 2004, alterado pela Lei Complementar nº. 213 de 09 de junho de 2005; e,

Considerando o que consta no Parecer Jurídico sob o nº. 171/2007/ASEJ/ SEDUC/MT, e no Processo nº. 5096/2007,

RESOLVE:

Artigo 1º – Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, com o objetivo de apurar possíveis irregularidades administrativas praticadas, em tese, pela servidora **LISLE MARIA DA SILVA**, brasileira, servidora pública estadual, matrícula sob o nº. 372370012, lotada na E.E. Emília de Figueiredo, no Município de Cuiabá/MT, que supostamente teria praticado os seguintes atos: (deixar de observar as normas legais e regulamentares; manter conduta incompatível com a moralidade administrativa; ausentar-se intencionalmente do serviço por mais de trinta dias consecutivos; faltar ao serviço, sem justa causa, interpoladamente), por ter, em tese, infringido o Estatuto do Servidor Público Estadual (LC. 04/90), o Código de Ética do Servidor Público do Estado (LC. 112/02).

Artigo 2º – Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar integrada pelos servidores, **Arlete Maria Luiz da Costa**, Professora e Advogada, OAB/MT nº. 10.802, Professora, **Maria Lúcia de Almeida Godois**, Professora, todas lotadas na Superintendência de Gestão de Recursos Humanos, para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao disposto nesta portaria.

Artigo 3º – Determinar que a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar inicie seus trabalhos após a publicação desta Portaria no Diário Oficial, contando-se o prazo de 60 (sessenta) dias, da publicação para a conclusão de seus trabalhos.

Artigo 4º - Determinar a notificação da servidora acima nominada, para que tome ciência do teor da presente ato administrativo, em atendimento ao artigo 5º, inciso LV, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, e do artigo 10, inciso X, da Constituição Estadual e do artigo 78, inciso I, da Lei Complementar nº. 207/04, devendo acompanhar a notificação, cópia desta Portaria.

Artigo 5º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 13 de Março de 2007.

LUIZ ANTONIO PAGOT

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 079/2007/GS/SEDUC/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69 da Lei Complementar nº. 207 de 29 de dezembro de 2004, alterado pela Lei Complementar nº. 213 de 09 de junho de 2005; e,

Considerando o que consta no Parecer Jurídico sob o nº. 76/2007/ASEJ/ SEDUC/MT, e nos Processos nº. 267198 /2006 e 290929/2006,

RESOLVE:

Artigo 1º – Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, com o objetivo de apurar possíveis irregularidades administrativas praticadas, em tese, pelo servidor **ANTONIO LUIZ AFONSO DE LIMA**, brasileiro, servidor público estadual, matrícula sob o nº. 206940017, lotado na E.E. Profº Rafael Rueda, no Município de Cuiabá/MT, que supostamente teria praticado os seguintes atos: (deixar de observar as normas legais e regulamentares; manter conduta incompatível com a moralidade administrativa; ausentar-se intencionalmente do serviço por mais de trinta dias consecutivos; faltar ao serviço, sem justa causa, interpoladamente), por ter, em tese, infringido o Estatuto do Servidor Público Estadual (LC. 04/90), o Código de Ética do Servidor Público do Estado (LC. 112/02).

Artigo 2º – Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar integrada pelos servidores, **Arlete Maria Luiz da Costa**, Professora e Advogada, OAB/MT nº. 10.802, **Hermelinda Regina Colombo Rubio**, Professora, **Maria Lúcia de Almeida Godois**, Professora, todas lotadas na Superintendência de Gestão de Recursos Humanos, para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao disposto nesta portaria.

Artigo 3º – Determinar que a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar inicie seus trabalhos após a publicação desta Portaria no Diário Oficial, contando-se o prazo de 60 (sessenta) dias, da publicação para a conclusão de seus trabalhos.

Artigo 4º - Determinar a notificação do servidor acima nominado, para que tome ciência do teor da presente ato administrativo, em atendimento ao artigo 5º, inciso LV, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, e do artigo 10, inciso X, da Constituição Estadual e do artigo 78, inciso I, da Lei Complementar nº. 207/04, devendo acompanhar a notificação, cópia desta Portaria.

Artigo 5º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 14 de Março de 2007.

LUIZ ANTONIO PAGOT

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 080/2007/GS/SEDUC/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69 da Lei Complementar nº. 207 de 29 de dezembro de 2004, alterado pela Lei Complementar nº. 213 de 09 de junho de 2005; e,

Considerando o que consta no Parecer Jurídico sob o nº. 799/2006/ASEJ/ SEDUC/MT, e nos Processos nº. 200997/2006; nº. 199774/2006; 35071/2007,

RESOLVE:

Artigo 1º – Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, com o objetivo de apurar possíveis irregularidades administrativas praticadas, em tese, pelo servidor **ADEMIR DOS SANTOS SOUZA**, brasileiro, servidor público estadual, matrícula sob o nº. 1124820016, lotado na E.E. Rosa dos Ventos, no Município de Sinop/MT, que supostamente teria praticado os seguintes atos: (deixar de observar as normas legais e regulamentares; manter conduta incompatível com a moralidade administrativa; ausentar-se intencionalmente do serviço por mais de trinta dias consecutivos; faltar ao serviço, sem justa causa, interpoladamente), por ter, em tese, infringido o Estatuto do Servidor Público Estadual (LC. 04/90), o Código de Ética do Servidor Público do Estado (LC. 112/02).

Artigo 2º – Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar integrada pelos servidores, **Arlete Maria Luiz da Costa**, Professora e Advogada, OAB/MT nº. 10.802, **Hermelinda Regina Colombo Rubio**, Professora, **Maria Lúcia de Almeida Godois**, Professora, todas lotadas na Superintendência de Gestão de Recursos Humanos, para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao disposto nesta portaria.

Artigo 3º – Determinar que a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar inicie seus trabalhos após a publicação desta Portaria no Diário Oficial, contando-se o prazo de 60 (sessenta) dias, da publicação para a conclusão de seus trabalhos.

Artigo 4º - Determinar a notificação do servidor acima nominado, para que tome ciência do teor da presente ato administrativo, em atendimento ao artigo 5º, inciso LV, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, e do artigo 10, inciso X, da Constituição Estadual e do artigo 78, inciso I, da Lei Complementar nº. 207/04, devendo acompanhar a notificação, cópia desta Portaria.

Artigo 5º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 14 de Março de 2007.

LUIZ ANTONIO PAGOT

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 081/2007/GS/SEDUC/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69 da Lei Complementar nº. 207 de 29 de dezembro de 2004, alterado pela Lei Complementar nº. 213 de 09 de junho de 2005; e,

Considerando o que consta no Parecer Jurídico sob o nº. 174/2007/ASEJ/ SEDUC/MT, e no Processo nº. 6529/2007,

RESOLVE:

Artigo 1º – Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, com o objetivo de apurar possíveis irregularidades administrativas praticadas, em tese, pela servidora **MARIA TERESINHA PEREIRA**, brasileira, servidora pública estadual, matrícula sob o nº. 395990017, lotada na E.E. Pedro Alberto Tayano, no Município de Tangará da Serra/MT, que supostamente teria praticado os seguintes atos: (deixar de observar as normas legais e regulamentares; manter conduta incompatível com a moralidade administrativa; ausentar-se intencionalmente do serviço por mais de trinta dias consecutivos; faltar ao serviço, sem justa causa, interpoladamente), por ter, em tese, infringido o Estatuto do Servidor Público Estadual (LC. 04/90), o Código de Ética do Servidor Público do Estado (LC. 112/02).

Artigo 2º – Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar integrada pelos servidores, **Arlete Maria Luiz da Costa**, Professora e Advogada, OAB/MT nº. 10.802, **Hermelinda Regina Colombo Rubio**, Professora, **Maria Lúcia de Almeida Godois**, Professora, todas lotadas na Superintendência de Gestão de Recursos Humanos, para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao disposto nesta portaria.

Artigo 3º – Determinar que a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar inicie seus trabalhos após a publicação desta Portaria no Diário Oficial, contando-se o prazo de 60 (sessenta) dias, da publicação para a conclusão de seus trabalhos.

Artigo 4º - Determinar a notificação da servidora acima nominada, para que tome ciência do teor da presente ato administrativo, em atendimento ao artigo 5º, inciso LV, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, e do artigo 10, inciso X, da Constituição Estadual e do artigo 78, inciso I, da Lei Complementar nº. 207/04, devendo acompanhar a notificação, cópia desta Portaria.

Artigo 5º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 16 de Março de 2007.

LUIZ ANTONIO PAGOT

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 083/2007/GS/SEDUC/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69 da Lei Complementar nº. 207 de 29 de dezembro de 2004, alterado pela Lei Complementar nº. 213 de 09 de junho de 2005; e,

Considerando o que consta no Parecer Jurídico sob o nº. 459/2004/ASEJ/ SEDUC/MT, e no Processo nº. 74109/2007,

RESOLVE:

Artigo 1º – Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, com o objetivo de apurar possíveis irregularidades administrativas praticadas, em tese, pela servidora **MARIA AUGUSTA DE OLIVEIRA FERRAREZI**, brasileira, servidora pública estadual, matrícula sob o nº. 577560018, lotada na E.E. Francisco Araújo Barreto, no Município de Jaciara/ MT, que supostamente teria praticado os seguintes atos: (deixar de observar as normas legais e regulamentares; manter conduta incompatível com a moralidade administrativa; ausentar-se intencionalmente do serviço por mais de trinta dias consecutivos; faltar ao serviço, sem justa causa, interpoladamente), por ter, em tese, infringido o Estatuto do Servidor Público Estadual (LC. 04/90), o Código de Ética do Servidor Público do Estado (LC. 112/02).

Artigo 2º – Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar integrada pelos servidores, **Arlete Maria Luiz da Costa**, Professora e Advogada, OAB/MT nº. 10.802, **Hermelinda Regina Colombo Rubio**, Professora, **Maria Lúcia de Almeida Godois**, Professora, todas lotadas na Superintendência de Gestão de Recursos Humanos, para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao disposto nesta portaria.

Artigo 3º – Determinar que a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar inicie seus trabalhos após a publicação desta Portaria no Diário Oficial, contando-se o prazo de 60 (sessenta) dias, da publicação para a conclusão de seus trabalhos.

Artigo 4º - Determinar a notificação da servidora acima nominada, para que tome ciência do teor da presente ato administrativo, em atendimento ao artigo 5º, inciso LV, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, e do artigo 10, inciso X, da Constituição Estadual e do artigo 78, inciso I, da Lei Complementar nº. 207/04, devendo acompanhar a notificação, cópia desta Portaria.

Artigo 5º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 19 de Março de 2007.

LUIZ ANTONIO PAGOT

Secretário de Estado de Educação

ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS.

PORTARIA Nº 098/2007/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre aprovação de escala de férias para os servidores que não usufruíram as férias coletivas 2006/2007 determinada na Portaria nº 274/06, de 10.11.2006, publicada no Diário Oficial de 13.11.2.2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO,

no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos de

concessão de férias regulamentares na SEDUC, garantindo o direito ao descanso anual remunerado aos servidores, de acordo com o previsto no Decreto n.º 1.317 de 11/09/2003 e no Decreto n.º 3.549, de 22.07.04.

Considerando ainda que as rotinas de gestão do quadro e da despesa de pessoal requerem medidas que possibilitem o controle sobre o pessoal disponível para o exercício de atividades nas unidades e para execução do Plano de Trabalho Anual desta Secretária;

Considerando finalmente o artigo 5º da Portaria n.º 274/2006/GS/SEDUC/MT, de 10.11.06, publicada no Diário Oficial de 13.11.2006.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar com base no que dispõe o artigo 5º da Portaria n.º 274/2006/GS/SEDUC/MT de 10.11.2006 publicada no Diário Oficial de 13.11.06, escala de férias dos servidores do Órgão Central da SEDUC/MT, das Assessorias Pedagógicas e Unidades Escolares, que não usufruíram as férias coletivas 2006/2007, conforme Anexo Único.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 22 de março de 2007.

LUIZ ANTONIO PAGOT

Secretário de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO

Nome	Cargo	Período de aquisição	Nº. de dias	Mês.
Ermizia Soares da Silva	TAE/Secretária	2006/2007	30	08.03.07 a 08.04.07
Nilton Flávio Zancanaro	T.A.E	2006/2007	30	01.08.07 a 30.08.07
Cândida Conceição Castro.	Professora/Diretora	2006/2007	30	16.07.07 a 14.08.07
Ana Maria Silva Toledo.	T.A.E	2006/2007	30	01.05.07 a 31.05.07
Maria G.B.de Oliveira.	T.A.E	2006/2007	30	01.02.07 a 02.03.07
Edson B.do Amaral.	TAE/Secretário	2006/2007	30	01.05.07 a 31.05.07
Hermison Levi de Souza	T.A.E	2006/2007	30	01.07.07 a 31.07.07
Kátia R.D. Bazan.	T.A.E	2006/2007	30	01.07.07 a 31.07.07
Maria B.A. Brito.	T.A.E	2006/2007	30	01.07.07 a 31.07.07
Maria da G.B. de Oliveira.	T.A.E	2006/2007	28	01.02.07 a 28.02.07
Neuci Maria F. Rodrigues	T.A.E	2006/2007	30	01.03.07 a 31.03.07
Noelma Maria Oliveira	T.A.E	2006/2007	28	01.02.07 a 28.02.07
Oswaldo F. Guimarães	T.A.E	2006/2007	30	01.06.07 a 30.06.07
Terezinha Santana Gonçalves	T.A.E	2006/2007	28	01.02.07 a 28.02.07
Marcos Joel Mafei da Costa.	Professor/Diretor	2006/2007	30	01.09.07 a 30.09.07
Benedito Santana da Silva	Professor/Diretor	2006/2007	30	01.10.07 a 31.10.07
Alice Terezinha Botton	A.A.E	2006/2007	30	01.06.07 a 30.06.07
Maria Madalena Silva Macedo.	A.A.E	2006/2007	30	01.04.07 a 30.04.07
Doraci Mantovani Batista	T.A.E	2006/2007	30	01.03.07 a 30.03.07
Fátima Leani Serafini	Professora/Diretora	2006/2007	30	01.04.07 a 30.04.07
Zélia Severino de Oliveira.	TAE/Secretária.	2006/2007	30	01.03.07 a 30.03.07
Sonia Maria Atilio Coelho.	Professora	2006/2007	30	29.01.07 a 27.02.07
Alair Maria David	T.A.E	2006/2007	30	01.03.07 a 30.03.07
Albertino José da Silva Filho	TAE/Secretário.	2006/2007	30	03.04.07 a 03.04.07
Rosa Maria Delgado	TAE/Diretora.	2006/2007	30	15.02.06 a 15.03.07
Neuza Sales Maciel Ferreira	T.A.E	2006/2007	30	01.03.07 a 01/03/07
Cleide Maria de Souza	T.A.E	2006/2007	30	01.11.07 a 30.11.07
Marlene de Oliveira Martins.	T.A.E	2006/2007	30	01.08.07 a 31.08.07
Emílio Alves de Figueiredo.	TAE/Secretário.	2006/2007	30	01.06.07 a 30.06.07
Claudina Rodrigues da Mata	T.A.E	2006/2007	30	01.10.07 a 30.10.07
Neiva Aparecida Vizinin	TAE/Secretária.	2006/2007	30	01.04.07 a 30.04.07
Astor Klement	T.A.E	2006/2007	30	01.09.07 a 01.10.07
Izilina de Andrade Santos Freitag	TAE/Secretária.	2006/2007	30	01.04.07 a 01.05.07
Deplanil Florentino da Silva	A.A.E/Vigia	2006/2007	30	01.01.07 a 31.01.07
Dulcimar ribeiro da Silva	A.A.E/ Vigia	2006/2007	30	01.01.07 a 31.01.07
Eremita da Costa Botelho.	A.A.E.	2006/2007	30	01.01.07 a 31.01.07
Ivone Aparecida L.P. Matos.	A.A.E	2006/2007	30	01.01.07 a 31.01.07
Odenir Gonçalves de Queiroz	TAE/Secretário.	2006/2007	30	01.01.07 a 31.01.07
Terezinha Alves Campos.	A.A.E	2006/2007	30	01.01.07 a 31.01.07
Luzia Maria de Jesus	Professora/ Diretora	2006/2007	30	02.05.07 a 31.05.07
Rosemary Leal Matos	Professora	2006/2007	30	30.07.07 a 28.08.07
Terezinha de Fátima R. Almeida	T.A.E	2006/2007	28	01.02.07 a 28.02.07
Sinval Cabral de Souza Júnior.	T.A.E	2006/2007	28	01.02.07 a 28.02.07
Amarillo Taques.	T.A.E	2006/2007	30	10.08.07 a 10.09.07
Maria de Lourdes Squario Romeo.	T.A.E	2006/2007	28	01.02.07 a 28.02.07
Lusmar Goret Reis	Professora/Ass. Ped.	2006/2007	30	01.07.07 a 31.07.07
Marlei de F.R. da Silva	Professora/Diretora	2006/2007	30	01.07.07 a 31.07.07
Elizete Dahmer	TAE/Secretária.	2006/2007	30	01.06.07 a 30.06.07
Claudio Rezer	TAE/Secretário	2006/2007	30	01.06.07 a 30.06.07
Elizabete Keiko U. Minoda.	T.A.E	2006/2007	28	01.02.07 a 28.02.07
Maria Assunção de Souza Camilo.	T.A.E	2006/2007	30	01.05.07 a 30.05.07
Sonia Regina Ribeiro Moreno	Professora/Diretora	2006/2007	15	26.12.06 a 09.01.07
Sonia Regina Ribeiro Moreno	Professora/Diretora	2006/2007	15	01.07.07 a 14.07.07
Fátima Silene N. Farias.	T.A.E	2006/2007	15	10.01.07 a 24.01.07
Fátima Silene N. Farias.	T.A.E	2006/2007	15	15.07.07 a 29.07.07
Marcos Roberto Ferrari	T.A.E	2006/2007	30	01.03.07 a 31.03.07
Maria Eunice Costa Santos	T.A.E	2006/2007	30	22.02.07 a 23.03.07
Angélica Bento da Cruz	T.A.E	2006/2007	30	16.07.07 a 14.08.07
Elvira Saúde Galvan Rossetto.	T.A.E	2006/2007	30	22.01.07 a 21.02.07
Rosane Terezinha Hubner.	T.A.E	2006/2007	30	01.10.07 a 30.10.07
Daniel Inácio da Silva	Professor/Diretor.	2006/2007	30	01.09.07 a 30.09.07
Terezinha Maria Mendes Modesto	Professora/Diretora	2006/2007	30	01.07.07 a 31.07.07
Marluce F. Hrycyk.	T.A.E	2006/2007	30	01.06.07 a 30.06.07
Afonso Ribeiro Filho	T.A.E	2006/2007	30	01.04.07 a 30.04.07
Luciney Ferreira Figueiredo	T.A.E	2006/2007	30	01.07.07 a 30.07.07

Rosa de Souza Silva	T.A.E	2006/2007	30	05.03.07 a 03.04.07
Tereza Pereira de Oliveira	T.A.E	2006/2007	30	02.05.07 a 31.05.07
Irene Aparecida da Silva B. Spier.	T.A.E	2006/2007	30	01.03.07 a 31.03.07
Maria Aparecida Vieira.	T.A.E	2006/2007	30	05.03.07 a 03.04.07
Elisângela Baldo Bucco.	T.A.E	2006/2007	30	16.07.07 a 14.08.07
Alessandro dos Santos Braga	TAE/Secretário	2006/2007	30	01.06.07 a 30.06.07
Maria A. B. Carneiro da Silva.	TAE/Secretária	2006/2007	30	01.07.07 a 30.07.07
Idalina Meurer	Professora/Diretora	2006/2007	30	01.02.07 a 02.03.07
Elzi M.da Silva Duarte.	TAE/Secretária	2006/2007	30	02.03.07 a 31.03.07
Leda Maria Oliveira.	A.A.E.	2006/2007	30	01.02.07 a 02.03.07
Antonio Pereira Filho.	T.A.E	2006/2007	30	01.09.07 a 30.09.07
José Pavarin	T.A.E	2006/2007	30	01.04.07 a 30.04.07
Rosária Aparecida Pereira.	A. A.E.	2006/2007	30	01.07.07 a 31.07.07
Laércio Pereira Vunhão.	Professor/Diretor	2006/2007	30	01.06.07 a 30.06.07
Lourivaldo Verga	TAE/Secretário.	2006/2007	30	01.01.07 a 30.10.07
Assunta Regina de Souza Lobato.	T.A.E	2006/2007	30	01.04.07 a 30.04.07
Ilsom Idioni Dall Agnol.	Professor/Diretor	2006/2007	30	01.05.07 a 30.05.07
Denise da Silva Assis	TAE/Secretária	2006/2007	30	01.03.07 a 30.03.07
Ilma Maria de Matos Savoie	A.A.E.	2006/2007	30	17.07.07 a 15.08.07
Ieda Maria de Oliveira	T.A.E	2006/2007	30	05.03.07 a 03.04.07
Wilson Hideo Koyanagi	Professor/Diretor	2006/2007	30	01.10.07 a 30.10.07
Divaldina Rodrigues da Silva	TAE/Secretária	2006/2007	30	01.08.07 a 30.08.07
Irene Wentz Manhães.	T.A.E	2006/2007	28	01.02.07 a 28.02.07
Adjalto Alves Agostinho.	T.A.E	2006/2007	30	01.01.07 a 31.01.07
Edna Von Randow de Oliveira	T.A.E	2006/2007	30	01.07.07 a 31.07.07
Mariel Alves Ferreira	T.A.E	2006/2007	30	01.01.07 a 31.01.07
Emival Pereira da Costa.	Professor/Diretor.	2006/2007	30	01.07.07 a 31.07.07
Valdison Antonio de Lima.	TAE/Secretário.	2006/2007	30	01.01.07 a 31.01.07
Elizângela F.da Silva Oliveira	A.A.E.	2006/2007	30	01.01.07 a 31.01.07
Rosevaine Lima Rocha Santos.	A.A.E.	2006/2007	30	01.01.07 a 31.01.07
Silvana de Oliveira S. Soares.	A.A.E.	2006/2007	30	01.01.07 a 31.01.07
Vitalina Albino Monteiro	A. A. E.	2006/2007	30	01.01.07 a 31.01.07
Edivaldo Antonio de Lima	AAE/Vigilante.	2006/2007	30	01.01.07 a 31.01.07
José Maria Soares.	AAE/Vigilante.	2006/2007	30	01.01.07 a 31.01.07
Reginaldo Braga dos Santos.	TAE/Secretário	2006/2007	30	01.03.07 a 30.03.07
Rose Mary Lira Andreato.	T.A.E	2006/2007	28	01.02.07 a 28.02.07
Aleuda Silva Moreira Rodrigues.	T.A.E	2006/2007	30	01.03.07 a 30.03.07
Evair Peixoto Guimarães	Professor/Diretor	2006/2007	30	01.03.07 a 30.03.07
Sandra Armondes da Silva	TAE/Secretária	2006/2007	30	01.08.07 a 30.08.07
Sonia Regina Lopes La Serra	T.A.E	2006/2007	30	05.02.07 a 06.03.07
Dores Emores Martins Gonzaga	T.A.E	2006/2007	30	01.03.07 a 31.03.07
Janilva da Silva Matos	A.A.E.	2006/2007	28	01.02.07 a 28.02.07
Roberval Ferreira da Silva	Professor/Diretor	2006/2007	30	01.03.07 a 31.03.07
Sonia Maria Almeida Souza	TAE/Secretária	2006/2007	28	01.02.07 a 28.02.07
Maria Luiza R. do Nascimento.	T.A.E	2006/2007	30	25.01.07 a 23.02.07
Valci Dias Campos Moraes.	TAE/Secretária.	2006/2007	30	01.03.07 a 30.03.07
Abeir Staut Romera Albertoni	T.A.E	2006/2007	30	01.02.07 a 02.03.07
Irene Souza Nascimento.	Professora/Diretora	2006/2007	30	01.08.07 a 31.08.07
Elza da Silva Lopes.	T.A.E	2006/2007	30	01.06.07 a 30.06.07
Elidia dos Santos de Deus.	T.A.E	2006/2007	30	01.05.07 a 31.05.07
Benedito Pinto de Arruda.	T.A.E	2006/2007	30	01.03.07 a 31.03.07
Ana Maria de Souza Oliveira.	T.A.E.	2006/2007	30	01.11.07 a 30.11.07
Anísio José Guimarães.	Professor	2006/2007	30	05.02.07 a 06.03.07
Maria Rosenilda Nascimento.	T.A.E	2006/2007	30	01.04.07 a 30.04.07
Renilce Rodrigues Ramos	A.A.E	2006/2007	30	25.01.07 a 25.02.07
Francisca Francis Pereira	Professora/Diretora	2006/2007	30	01.06.07 a 30.06.07
Suely Maria dos S. Lopes	TAE/Secretária.	2006/2007	30	01.09.07 a 30.09.07
Claudio Luiz Kamchen	T.A.E	2006/2007	30	01.05.07 a 01.06.07
Raquel Xavier	T.A.E	2006/2007	30	01.07.07 a 30.07.07
Delker Bezor de Souza	T.A.E	2006/2007	30	02.07.07 a 31.07.07
Maricela Aparecida D. Ferreira	T.A.E	2006/2007	28	01.02.07 a 28.02.07
Maria das Dores Silva	T.A.E	2006/2007	30	01.04.07 a 30.04.07
Jackes Maurivan L.Gonçalves	T.A.E	2006/2007	30	01.07.07 a 30.07.07
Cleonice Rubia L.de Oliveira	A.A.E	2006/2007	30	01.07.07 a 30.07.07
Lilian Rubia L. de Oliveira	A.A.E	2006/2007	30	01.07.07 a 30.07.07
Neuza Santos da Silva	T.A.E	2006/2007	30	01.07.07 a 30.07.07
Zilda da Silva	TAE/Secretária.	2006/2007	30	01.06.07 a 30.06.07
Fátima Suely N. de Oliveira.	T.A.E	2006/2007	30	09.01.07 a 24.01.07
Joana Catarina da S. Arruda.	T.A.E	2006/2007	30	09.01.07 a 24.01.07
Eraclides de Amorim Brandão	Professor/Diretor	2006/2007	15	17.07.07 a 31.07.07
Maria de Fátima Silva Araújo	TAE/Secretária	2006/2007	15	10.01.07 a 24.01.07
Maria de Fátima Silva Araújo	TAE/Secretária	2006/2007	15	21.05.07 a 04.06.07
Michele Corrêa de França.	TAE/Secretária	2006/2007	30	17.07.07 a 31.07.07
José Cordeiro de Lacerda	T.A.E	2006/2007	30	01.08.07 a 31.08.07
Fábio Martins Junqueira	T.A.E	2006/2007	30	01.02.07 a 02.03.07
Rosa Serrano dos Santos.	A. A.E.	2006/2007	30	01.03.07 a 30.03.07
Antonio Eduardo dos Santos.	TAE/Secretário.	2006/2007	30	01.07.07 a 31.07.07
Rosane Silprandi	TAE/Secretária	2006/2007	28	01.02.07 a 28.02.07
Edemara Alade Gonçalves	T.A.E	2006/2007	30	01.03.07 a 31.03.07
Herotides Machado Ferreira	T.A.E	2006/2007	30	01.08.07 a 31.08.07
Maria Sebastiana de Souza	T.A.E	2006/2007	30	01.11.07 a 30.11.07
Roselma Almeida de Souza	T.A.E	2006/2007	30	01.05.07 a 31.05.07
Marinalva Caminada	A.A.E	2006/2007	30	01.05.07 a 31.05.07
Geralda Joana Dark Parreira	T.A.E	2006/2007	30	01.04.07 a 30.04.07
Mariadla Correa Alba	T.A.E	2006/2007	30	01.05.07 a 31.05.07
Ilderi Abades Nunes	T.A.E	2006/2007	30	01.07.07 a 31.07.07
Darlene Corsi	T.A.E	2006/2007	30	01.08.07 a 31.08.07

Zenita Alves Coutinho	T.A.E	2006/2007	30	01.08.07 a 31.08.07
Sonia Maria da Silva	T.A.E	2006/2007	30	01.10.07 a 31.10.07
Eduardo Domingos de Araújo	T.A.E	2006/2007	30	01.11.07 a 30.11.07
Neuci Maria Ferreira Rodrigues	A.A.E.	2006/2007	30	01.03.07 a 30.03.07
Noelma Maria Oliveira	A.A.E.	2006/2007	30	01.02.07 a 02.03.07
Luzia de Jesus Araújo.	Prof/Coord.	2006/2007	30	05.02.07 a 04.03.07
Euripa Fátima Mendonça Silva	T.A.E	2006/2007	30	01.07.07 a 31.07.07
Elizete Vicente da Silva	Professora/Diretora.	2006/2007	30	06.08.07 a 05.09.07
Izabel Cristina Randoli da Silva	T.A.E	2006/2007	30	01.07.07 a 30.07.07
Marli Vieira dos Santos	Professora/Diretora	2006/2007	30	01.05.07 a 30.05.07
Denilson José de Paiva	Professor/Diretor	2006/2007	30	01.08.07 a 30.08.07
Jollson Ângelo Boaventura.	T.A.E	2006/2007	30	04.05.07 a 02.06.07
Maria de Fátima Ângelo Santos	Professora/Assessora	2006/2007	30	01.06.07 a 30.06.07
Maria Helena da Silva Freitas	Professora	2006/2007	30	21.05.07 a 20.06.07

PORTARIA Nº 119/2007/GS/SEDUC/MT

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições legais e, considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 207/04 e tendo em vista o Relatório Final da Comissão de Sindicância Administrativa instaurada por meio da Portaria nº 048/2007/GS/SEDUC/MT;

RESOLVE:

ART. 1º Em razão de não ter sido colhidos elementos fáticos suficientes para caracterização das faltas atribuídas no despacho de indicição ou para definição da autoria, determinar o retorno da diretora da E.E. Souza Bandeira, **Irmã Neura Cêzar**, às suas funções, notificando-a das determinações constates no referido Relatório Final, especialmente de como proceder diante de requisições do Conselho Tutelar e do Ministério Público à escola.

Art. 2º Publicada, registrada, cumpra-se e arquivem-se.

Cuiabá, 02 de abril de 2007.

LUIZ ANTONIO PAGOT
Secretário de Estado de Educação

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Lauda 71

*** TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL DO DIA 20 DE MARÇO DE 2007, PÁGINAS 15 E 16, DOS ITENS ABAIXO:**

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 007/2007.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "JOÃO MATEUS BARBOSA" CNPJ/MF 02.754.632/0001-76 no município de **Juscmeira/MT**.
OBJETO: O presente Convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para Serviços Emergenciais de reparos na estrutura física do prédio.
DOTAÇÃO: Projeto: 3639-0500
Elemento de Despesa: 339030 e 339039
Fonte: 120
VALOR: R\$ 14.005,00 (quatorze mil e cinco reais)
Data de Assinatura: 19/03/2007

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 011/2007.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "CLÊNIA ROSALINA R. DE SOUZA" CNPJ/MF 02.479.615/0001-78 no município de **Cuiabá/MT**.
OBJETO: O presente Convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para Serviços Emergenciais de reparos na estrutura física do prédio.
DOTAÇÃO: Projeto: 3639-0600
Elemento de Despesa: 339030 e 339039
Fonte: 120
VALOR: R\$ 2.391,00 (dois mil trezentos e noventa e um reais)
Data de Assinatura: 19/03/2007

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 012/2007.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "PREF. ALFREDO DE ARAÚJO GRANJA" CNPJ/MF 01.832.842/0001-72 no município de **Arenápolis/MT**.
OBJETO: O presente Convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para Serviços Emergenciais de reparos na estrutura física do prédio.
DOTAÇÃO: Projeto: 3639-0900
Elemento de Despesa: 339030 e 339039
Fonte: 120
VALOR: R\$ 1.900,00 (hum mil e novecentos reais)
Data de Assinatura: 19/03/2007

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 014/2007.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "DOM BOSCO" CNPJ/MF 02.042.783/0001-00 no município de **Várzea Grande/MT**.
OBJETO: O presente Convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para Serviços Emergenciais de reparos na estrutura física do prédio.
DOTAÇÃO: Projeto: 3639-0600
Elemento de Despesa: 339030 e 339039
Fonte: 120
VALOR: R\$ 14.453,00 (quatorze mil quatrocentos e cinquenta e três reais)
Data de Assinatura: 19/03/2007

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 017/2007.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "ESPIRIDÃO MARQUES" CNPJ/MF 01.641.302/0001/01 no município de **Cáceres/MT**.
OBJETO: O presente Convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para Serviços Emergenciais de reparos na estrutura física do prédio.
DOTAÇÃO: Projeto: 3639-0700

Elemento de Despesa: 339030 e 339039

Fonte: 120

VALOR: R\$ 8.086,41 (oito mil oitenta e seis reais e quarenta e um centavos)

Data de Assinatura: 19/03/2007

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Lauda 77

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 110/2007.**TERMO DE COMPROMISSO: TRANSPORTE ESCOLAR**

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de "RONDONÓPOLIS" CNPJ/MF 03.347.101/0001-21
OBJETO: Repasse de recursos financeiros para atendimento e manutenção do Transporte Escolar.
DOTAÇÃO: Projeto: 2934
Elemento de Despesa: 33.40.41
VALOR: R\$ 651.189,94
PRAZO: 31/12/2007.
Data de Assinatura: 16/03/2007

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 048/2007.**TERMO DE COMPROMISSO: TRANSPORTE ESCOLAR**

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de "GUARANTÁ DO NORTE" CNPJ/MF 03.239.019/0001-83
OBJETO: Repasse de recursos financeiros para atendimento e manutenção do Transporte Escolar.
DOTAÇÃO: Projeto: 2934
Elemento de Despesa: 33.40.41
VALOR: R\$ 651.189,94
PRAZO: 31/12/2007.
Data de Assinatura: 16/03/2007

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Lauda 78

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 013/2007**CONVÊNIO: Reforma**

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de "SORRISO" CNPJ/MF 15.023.898/0001-90.
OBJETO: Execução de Reforma Geral na Escola Estadual "ARÃO GOMES BEZERRA - Antiga Ignácio S. Filho".
CÓDIGO: 14 101.
DOTAÇÃO: Projeto: 3639-1000
Elemento de Despesa: 4490.51
Fonte: 120
VALOR: R\$ 145.614,17 (cento e quarenta e cinco reais, seiscentos e quatorze reais e dezessete centavos).
PRAZO: A vigência deste convênio é a contar da data de sua assinatura até 29/03/2008.
Data de Assinatura: 29/03/2007

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 012/2007**CONVÊNIO: Reforma**

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de "PEDRA PRETA" CNPJ/MF 03.773.942/0001-09.
OBJETO: Execução de Reforma Geral da quadra poliesportiva na Escola Estadual "DEZ DE DEZEMBRO".
CÓDIGO: 14 101.
DOTAÇÃO: Projeto: 3097-0500
Elemento de Despesa: 4490-51
Fonte: 120
VALOR: R\$ 105.446,64 (cento e cinco mil quatrocentos e quarenta e seis reais e sessenta e quatro centavos).
PRAZO: A vigência deste convênio é a contar da data de sua assinatura até 29/03/2008.
Data de Assinatura: 29/03/2007

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Lauda 79

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2006

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA CNPJ/MF 04.603.701/0001-76
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar a **Cláusula Segunda - do Valor, Cláusula Terceira - da Dotação Orçamentária** do Termo de Convênio nº 001/2006, Reforma da EE. "Presidente Medici", no Município de Cuiabá/MT.
Fica alterada a **Cláusula Segunda - do Valor**, passa a ter a seguinte redação:
O valor do presente convênio é de R\$ 2.438.119,30 (dois milhões, quatrocentos e trinta e oito mil, cento e dezoito reais e trinta centavos), sofrendo um acréscimo no valor de R\$ 156.438,10 (cento e cinquenta e seis mil, quatrocentos e trinta e oito reais e dez centavos) totalizando um montante de R\$ 2.594.557,40 (dois milhões, quinhentos e noventa e quatro mil quinhentos e quinhentos cinquenta e sete reais e quarenta centavos).
Cláusula Terceira - da Dotação.
Fica alterada a Cláusula Terceira, que passa a ter a seguinte redação:
Os recursos correrão por conta do Orçamento vigente da SEDUC, na seguinte dotação:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.101
PROJETO: 3639-0600
FONTE: 110
ELEMENTO DE DESPESA: 4490-51

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 005/2006

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA CNPJ/MF 04.603.701/0001-76
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar a **Cláusula Segunda - do Valor e Cláusula Terceira - do Termo de Cooperação Técnica** nº 005/2006, Reforma Geral da EE. "Ivani Jaime Farina", no Município de Guarantã do Norte/MT.
Fica alterada a **Cláusula Segunda - do Valor**, passa a ter a seguinte redação:
O valor do presente convênio é de R\$ 140.702,53 (cento e quarenta mil setecentos e dois reais

e cinquenta e três centavos), sofrendo um acréscimo no valor de R\$ 25.742,77 (vinte e cinco mil setecentos e quarenta e dois reais e setenta e sete centavos) totalizando um montante de R\$ 166.445,30 (cento e sessenta e seis mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e trinta centavos).

Cláusula Segunda – da Ratificação.

Fica ratificadas todas as demais Cláusulas do Convênio n.º. 005/2006 desde que não contrariem o que ficou convenicionado no presente Termo Aditivo.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.101

PROJETO: 3639-0200

FONTE: 122

ELEMENTO DE DESPESA: 4490-51

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 1180/2005

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de "SORRISO" CNPJ/MF 15.023.898/0001-90

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar a **Cláusula Terceira – do Valor** do Termo de Convênio nº 1180/2005, Reforma geral da parte física da EE. "**Ignácio Schevinski**", no Município de Sorriso/MT.

Fica alterada a **Cláusula Terceira – do Valor**, passa a ter a seguinte redação:

O valor do presente convênio é de R\$ 1.485.318,85 (hum milhão, quatrocentos e oitenta e cinco mil trezentos e dezoito reais e oitenta e cinco centavos), sofrendo um acréscimo no valor de R\$ 296.525,90 (duzentos e noventa e seis mil quinhentos e vinte e cinco reais e noventa centavos) totalizando um montante de R\$ 1.777.827,80 (hum milhão setecentos e setenta e sete mil oitocentos e vinte e sete reais e oitenta centavos).

Cláusula Terceira – da Ratificação.

Fica ratificadas todas as demais Cláusulas do Convênio n.º. 1180/2005, desde que não contrariem o que ficou convenicionado no presente Termo Aditivo.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.101

PROJETO: 3097-1000

FONTE: 120

ELEMENTO DE DESPESA: 4490-51

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Lauda 80

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 027/2007**CONVÊNIO: Reforma**

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de "LUCAS DO RIO VERDE" CNPJ/MF 24.772.246/0001-40.

OBJETO: Execução Ampliação da cozinha/refeitório na Escola Estadual "**DOM BOSCO**".

CÓDIGO: 14 101.

DOTAÇÃO: Projeto: 3639-1000

Elemento de Despesa: 4490-51

Fonte: 120

VALOR: R\$ 166.035,60 (cento e sessenta e seis mil e trinta e cinco reais e sessenta centavos).

PRAZO: A vigência deste convênio é a contar da data de sua assinatura até 02/04/2008.

Data de Assinatura: 02/04/2007

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 026/2007**CONVÊNIO: Reforma**

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de "LUCAS DO RIO VERDE" CNPJ/MF 24.772.246/0001-40.

OBJETO: Execução Ampliação da cozinha/refeitório na Escola Estadual "**ANGELO NADIN**".

CÓDIGO: 14 101.

DOTAÇÃO: Projeto: 3639-1000

Elemento de Despesa: 4490-51

Fonte: 120

VALOR: R\$ 162.178,31 (cento e sessenta e dois mil, cento e setenta e oito reais e trinta e um centavos).

PRAZO: A vigência deste convênio é a contar da data de sua assinatura até 02/04/2008.

Data de Assinatura: 02/04/2007

EDITAL DE CITAÇÃO

A presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria n.º 71/07/GS/SEDUC/MT, do Secretário de Estado de Educação, vem **CITAR**, o servidor **CLARISMINDO PIRES LOPES**, brasileiro, servidor público estadual, matrícula n.º 358440017, portador do CPF 008.838.388.18, **que se encontra em lugar incerto e não sabido**, que estão correndo os autos do Processo Administrativo Disciplinar, nº 6519/07 E 900.225.1/01, no qual figura como indiciado, e consubstanciado no Art.78 § 1º, da LC 207/04, será inserto três vezes seguidas no Diário Oficial do Estado, com prazo de 15(quinze) dias para comparecimento, a contar da data da última publicação.

Os processos acima indicados encontram-se à disposição de V.Sª para consultas e emissão de cópias que julgar necessário, no horário normal de atendimento da SEDUC e às expensas do interessado.

Pelo presente fica V.Sª **intimado** a comparecer no dia ---- às ----, para interrogatório, perante esta comissão Processante que se encontra instalada na **Assessoria Jurídica** da SEDUC, localizada na Travessa "B" s/nº, no Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, na forma da Lei

Fica ciente também, de que poderá acompanhar os atos processuais pessoalmente ou por procurador, conforme art. 82, da LC nº 207/04. Podendo ainda, produzir provas e arrolar testemunhas, nos termos do art. 83, da LC nº 207/04, e, em obediência ao princípio Constitucional do contraditório e da ampla defesa.

Não tendo Vossa Senhoria condições financeiras ou negando-se a constituir advogado, a presidente da Comissão Processante lhe nomeará um defensor dativo, Art.81, da LC nº207/04.

Arlete Maria Luiz da Costa
Presidente da Comissão
original assinado

SETECS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº05/2007/GAB-SEC/SETECS-MT

A Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de

2005 e,

Considerando a necessidade de organização/coordenação da VII Conferência Estadual de Assistência Social que ora compete à Secretaria Adjunta de Assistência Social, instruída pela Resolução nº 250, de 14 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar extraordinariamente a VII Conferência Estadual de Assistência Social com o fim de avaliar a situação atual da Assistência Social e propor novas diretrizes para o seu aperfeiçoamento.

Art. 2º A VII Conferência Estadual de Assistência Social realizar-se-á em Cuiabá, no período de 26 a 28 de setembro de 2007.

Art. 3º O evento terá como tema geral: Efetivação do Plano Decenal da Assistência Social.

Art. 4º Para a organização da VII Conferência Estadual de Assistência Social, será instituída uma Comissão Organizadora, com composição paritária dos representantes do Governo e da Sociedade Civil, a ser definida em Resolução do CEAS/MT.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, em Cuiabá-MT, 26 de março de 2007.

(original assinado)

ROSELI BARBOSA

Secretária de Estado de Trabalho, Emprego,
Cidadania e Assistência Social

SECITEC**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA****PORTARIA Nº 05/2007/SECITEC/MT**

O Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas pela L.C nº 151/2004, L.C nº 04/1990 e L.C nº 198/2004 e;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Sr. **Vicente Alberto da Silva**, Sub-Diretor Financeiro do Fundo Estadual de Educação Profissional, Nível DGA - 4, portador da matrícula funcional nº. 1152600033, para responder pelo cargo de Superintendente Administrativo Financeira da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia, durante o afastamento da titular referente ao período de 02/04 a 13/04/2007, sem qualquer fantagem do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 02/04/2007.
Registra, Cumpra-se.

Cuiabá, 02 de abril de 2007.

Francisco Tarquínio Dalro
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

Obs: Original assinada.

SICME**SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA****PORTARIA Nº 007/2007/GS/SICME**

O Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Criar o Comitê Técnico de Análise de Concessão de Benefícios Fiscais e Cartas Consultas da Secretaria de Indústria Comércio Minas e Energia – SICME, que sob a Coordenação do primeiro, será compostos pelos seguintes membros:

- I – José Juarez Pereira de Faria;
- II – Marco Antônio Lima Lopes;
- III – Virgílio Correa de Melo Neto;
- IV – Lourival Lopes Gonçalves
- V – George Luiz Von Holleben;
- VI – Tânia Roncada de Freitas;
- VII – Wangleicy A. Ribeiro Costa (Secretária).

Art. 2º - O Comitê através de decisão colegiada, terá como função a emissão de Parecer Unificado, expondo o quê, quando e como os incentivos serão concedidos, que será emitido após análise das Cartas Consultas pela área técnica dos Programas Setoriais, PROEII, PRODEIC e PORTO SECO.

Publique-se e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 30 de março de 2007.

ALEXANDRE HERCULANO COELHO DE S. FURLAN
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

GOVERNO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA

Comunicado n.º 014/07 – PRODEIC

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

COMUNICA que a empresa abaixo, processo de Carta Consulta n.º 62.571/2006 está enquadrada na Lei n.º 7.958/03, de 25/09/03, regulamentada pelo Decreto n.º 1.432, de 29/09/2003, conforme limite de usufruto constante na Cláusula Quarta do Protocolo de Intenções firmado em 10/04/2006, referentes a fatos gerados ocorridos a partir de 01 de Abril de 2007. A empresa fica obrigada também a efetuar o recolhimento do FUNDEIC - Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial do Estado de Mato Grosso, nos termos da Cláusula Sexta do mesmo dispositivo.

Razão Social :	MARIA JUCÉLIA DA SILVA MOURA
Inscrição Estadual :	13.196.927-7
CNPJ :	04.048.532/0001-50
Endereço:	Rua 42, Qd 05, Lt 22, Parque Paiaguás – Várzea Grande - MT
Produtos Beneficiados:	<ul style="list-style-type: none"> • Poltrona; • Sofá de dois e três lugares.

Cuiabá - MT, 22 de Março de 2007.


ALEXANDRE HERCULANO COELHO DE S. FURLAN
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia
PRESIDENTE DO CEDEM

GOVERNO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA

Comunicado n.º 013/07 – PRODEIC

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

COMUNICA que a empresa abaixo, processo de Carta Consulta n.º 79.047/2005 está enquadrada na Lei n.º 7.958/03, de 25/09/03, regulamentada pelo Decreto n.º 1.432, de 29/09/2003, conforme limite de usufruto constante na Cláusula Quarta do Protocolo de Intenções firmado em 19/10/2005, referentes a fatos gerados ocorridos a partir de 01 de Abril de 2007. A empresa fica obrigada também a efetuar o recolhimento do FUNDEIC - Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial do Estado de Mato Grosso, nos termos da Cláusula Sexta do mesmo dispositivo.

Razão Social :	LATICÍNIO NUTRIBOM LTDA
Inscrição Estadual :	13.063.323-2
CNPJ :	32.999.013/0001-02
Endereço:	Rodovia MT 130, Zona Rural – Rondonópolis - MT
Produtos Beneficiados:	<ul style="list-style-type: none"> • Queijo Prato; • Queijo Provolone; • Queijo Minas Padrão Light; • Creme de Soro Industrial; • Ricota; • Manteiga. • Requeijão cremoso.

Cuiabá - MT, 26 de Março de 2007.


ALEXANDRE HERCULANO COELHO DE S. FURLAN
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia
PRESIDENTE DO CEDEM

GOVERNO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA.

Comunicado n.º 015/07 – PRODEIC

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

COMUNICA que a empresa abaixo, processo de Carta Consulta n.º 18.296/06 está enquadrada na Lei n.º 7.958, de 25 de setembro de 2003, conforme limite de usufruto constante na Cláusula Quarta do Protocolo de Intenções firmado em 03/02/2006, referentes a fatos gerados ocorridos a partir de 01 de Abril de 2007. A empresa fica obrigada também a efetuar o recolhimento do FUNDEIC - Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial do Estado de Mato Grosso, nos termos da Cláusula Sexta do mesmo dispositivo.

Razão Social :	S.F. CORREA & CIA LTDA
Inscrição Estadual :	13.327.057-2
CNPJ :	08.288.430/0001-62
Endereço:	Estrada Bom Jardim, n.º 246 – Zona Rural São Vicente, Cuiabá - MT.
Produtos Beneficiados:	Garrafas de água de 20 l; Garrafa de 5 l; garrafa de 2 l; garrafa de 1 e 1,5 l, garrafa de 500 ml e copo descartável de 200 ml.

Cuiabá - MT, 26 de Março de 2007.


ALEXANDRE HERCULANO COELHO DE S. FURLAN
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia
PRESIDENTE DO CEDEM

GOVERNO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA

RESOLUÇÃO N.º 007/2007

A Câmara Setorial de Indústria e Comércio, integrante do Conselho Estadual de Desenvolvimento Empresarial – CEDEM, pelo seu Coordenador, e este, pelas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 17, § 2º do Regimento Interno do CEDEM, aprovado pelo Decreto n.º 1.410, de 23 de setembro de 2003,

Resolve, “Ad referendum”:

Art. 1º - Aprovar a escritura definitiva, nos casos de projetos condicionados a operação de crédito conforme o Art. 15 do Decreto 5.348/2005 da empresa **Dismobrás Importação, Exportação e Distribuição de Móveis e Eletrodomésticos – Grupo City Lar**, Rua 1 esquina com Av. O, lotes de 1 ao 9, quadras RDV 6/2 e 7/1, com a área de 60.921,40 m², no Distrito Integrado Industrial e Comercial de Cuiabá - DIICC.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 27 de março de 2007.


ALEXANDRE HERCULANO COELHO DE S. FURLAN
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia
PRESIDENTE DO CEDEM

SEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA

RESOLUÇÃO N.º 003/2007 - CEC/MT

APROVA O PROJETO CULTURAL QUE PLEITEIA RECURSO PELA LEI DE FOMENTO À CULTURA, PARA O EXERCÍCIO DE 2007, CONFORME MENCIONA.

O CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Estaduais n.ºs 8.257/04, de 22 de dezembro de 2004 e n.º 8.322 de 13 de maio de 2005, que instituiu o Fundo Estadual de Fomento à Cultura e, tendo em vista o que consta dos Processos registrados no Conselho e, ainda por decisão plenária do Conselho Estadual de Cultura,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto Cultural da Lei Estadual de Fomento Estadual à Cultura, conforme decisão plenária do Conselho e, tendo em vista o que consta da Ata da Reunião do dia 02/04/07.

Protocolo	Projeto	Proponente	Cidade	Valor Aprovado	Área
2007010003	Páscoa no Parque	Evaldo Rodrigues de Amorim	Cuiabá	Arte Cênicas	149.900,00
2007010004	O Espetáculo da Páscoa	Suzan Meire Brígida de Melo	Cuiabá	Artes Integradas	126.824,00
2007010005	Bastidores	Sindicato Rural de Poxoréu	Poxoréu	Patrimônio Cultural	59.000,00
2007010006	Auto da Paixão	Heliodoro dos Santos Nery	Cuiabá	Arte Cênicas	149.800,00

Art.2º- Determinar à Secretaria de Estado de Cultura, o recurso do Fundo Estadual de Fomento à Cultura, que adote os meios necessários ao bom desenvolvimento dos projetos culturais, de que trata esta Resolução na conformidade da legislação específica.

Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Conselho Estadual de Cultura de Mato Grosso, Sala das Sessões, em Cuiabá, 02 de Abril de 2007.
Conselheiros:

JOÃO CARLOS VICENTE FERREIRA
Presidente

Conselheiros:

PEDRO JAMIL NADAF

LUIZ ANTÔNIO MACHADO TOLOTTI

EVERALDO JOSÉ PINHEIRO DE FARIAS

JOELI SOCORRO APARECIDA S. MELHORANÇA

LUIS GONÇALVES DA SILVA

ADEMIR BINOTTO

WANDERLEY ALVES DA SILVA

JOSÉ RODRIGUES ROCHA JÚNIOR

ANA MOREIRA DOS SANTOS

ALBANIR WANDRLEY SILVA

ALCEU MARCIAL CAZARIN

ELZIRA SALETE BERGAMIN LIMA

CLEUTA INÊZ PAIXÃO RODRIGUES

PAULO SÉRGIO LIMA

PAULO SÉRGIO LIMA

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO CONVÊNIO 001/2007/FAPEMAT

CONCEDENTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT
CONVENIENTE: Fundação de Apoio à Pesquisa agropecuária de Mato Grosso – FUNDAÇÃO/MT.
OBJETIVO: Apoiar parcialmente a realização do Programa de Difusão de Tecnologia 2007, no período de Março/2007 à Dezembro/2007, através do repasse de recurso financeiro da Concedente

à Conveniente, para execução do convênio, constante no anexo I – Plano de Trabalho, que faz parte integrante do Convênio, independente de transcrição.
VALOR TOTAL: R\$ 561.000,00 (quinhentos e sessenta e um mil reais)
VIGÊNCIA: 15/03/2007 à 31/12/2007.
 FONTE: 145 ELEMENTO DE DESPESA: 3350.3900 PROJETO ATIVIDADE: 3040
 DATA ASSINATURA: 15/03/2007
 ASSINAM: Antonio Carlos Camacho – Presidente da FAPEMAT; Hugo de Carvalho Ribeiro – Presidente e Conselheiro da Fundação/MT e Celso Griesang – Conselheiro

IMEQ/MT

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DE MATO GROSSO

Extrato do Contrato nº 02/2007

Contratante: Instituto de Metrologia e Qualidade de Mato Grosso – IMEQ/MT
Contratada: Formula Digital Tecnologia Ltda.
Objeto: Prestação de serviços de administração e gerenciamento de rede de informática, análise e programação, digitação e processamento de dados, e de manutenção dos sistemas e manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de informática do IMEQ/MT, sem fornecimento de peças, a serem prestados na sede do IMEQ/MT e no setor de Carga Perigosa.
Vigência: 03/04/2007 a 02/04/2008.
Data: 03 de abril de 2007.
Assinam: Eng. Agrônomo Jair José Durigon - Superintendente do IMEQ/MT e Marcos Eugênio Marraffo – Representante Legal da Contratada.

EMPAER

EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL S/A

EXTRATO DO TERMO ADITIVO nº 01/2007 firmado entre a EMPAER-MT e a SEDER

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente ADITIVO tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do termo de cessão, assinado em 09 de abril de 2003, que passa a vigorar a partir do dia 02 de abril de 2007 e encerrar em 02 de abril de 2011, com base na Cláusula 5ª do Termo de Cessão EMPAER-MT – SEDER-MT publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 22.05.2003.
CLÁUSULA SEGUNDA: Alterar a Cláusula 1ª do Termo de Cessão passando a ter a seguinte redação: O presente termo tem por objeto a cessão da empregada da EMPAER-MT à SEDER, abaixo identificada.

ITEM	NOME	FORMAÇÃO
01	Marleide Arruda Souza	Economista

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Cessão original, que não colidirem com as constantes do presente aditivo. Cuiabá, 29 de março de 2007.
Assinam: pela EMPAER/MT (CNPJ/MF nº 36.886.778/0001-97) o Diretor Presidente **Leônicio Pinheiro da Silva Filho** – CPF 127.781.091-53 e pela SEDER o Secretário Sr. **Neldo Egon Weirich** CPF 134.912.290-49.

METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

CIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO – METAMAT Extrato de Convênio nº 05/07

Espécie: Convênio de Cooperação Técnica.
Conveniente: Cia. Matogrossense de Mineração – METAMAT.
Conveniada: Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT.
Objeto: Formalização de cedência dos servidores Joelson dos Santos e Benedito José de Campos, pertencente ao quadro de servidores da Conveniente, à Conveniada, para que, inteiramente às expensas daquela e onde lhe for determinado, preste os seus serviços.
Validade: O presente vigorará pelo prazo de um ano a contar de sua celebração, podendo ser prorrogado se da conveniência das partes.
Valor Estipulado: R\$ 43.605,60 (quarenta e três mil seiscentos e cinco reais e sessenta centavos).
Dotação Orç.: Projeto Atividade: 2008 - 9900 / Elemento de Despesa: 3190 . 1100 / Fonte: 100.


JOÃO JUSTINO PAES DE BARROS
 Presidente da METAMAT

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Secretaria de Estado de Administração
 PORTARIA N. 03/SAD/00135/2007 DE: 02/04/2007
 O Secretário de Estado de Administração
 no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: **CONCEDER**
Evento: 115002/1210 - LICENÇA PREMIO - CONCESSAO
Processo Numr.: 150848/2006
NOME: (945700024) BENEDITO PEDRO POUSO CURVO
Em.: 25/08/2006
Qtde Dias T S Data de Inicio Data Terminio
 90 13/06/2001 12/06/2006
Processo Numr.: 30125/2007
NOME: (246570016) BERLINO ISRAEL LEMES
Em.: 21/03/2007

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Terminio
90	21/01/2002	20/01/2007
Processo Numr.: 36299/2007		
NOME: (411040014) EMILIA DA SILVA RIBEIRO		
Em.: 22/03/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Terminio
90	03/01/2002	02/01/2007
Processo Numr.: 33055/2007		
NOME: (961930012) LEDA TEIXEIRA CORREA GONCALVES		
Em.: 22/03/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Terminio
90	14/11/2001	13/11/2006
Processo Numr.: 332410/2006		
NOME: (419920021) LIDIONETE SALMAZIO DE FREITAS		
Em.: 19/03/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Terminio
90	03/09/2001	02/09/2006
Processo Numr.: 258387/2006		
NOME: (944570020) MARIA CONCEICAO DA SILVA ARRUDA		
Em.: 22/03/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Terminio
90	01/10/2001	30/09/2006
Processo Numr.: 33125/2007		
NOME: (961980010) NEILA NUNES BUENO		
Em.: 22/03/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Terminio
90	09/11/2001	08/11/2006
Processo Numr.: 33036/2007		
NOME: (965570010) NURIA DE MELO DE CASTRO		
Em.: 22/03/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Terminio
90	10/12/2001	09/12/2006
Processo Numr.: 236184/2006		
NOME: (237920018) SELEIMAN SELESTINA DA SILVA		
Em.: 22/03/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Terminio
90	14/08/2001	13/08/2006
Processo Numr.: 49395/2007		
NOME: (952470012) VALDESON PEREIRA DOS SANTOS		
Em.: 22/03/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Terminio
90	04/09/2001	03/09/2006
Processo Numr.: 46397/2007		
NOME: (960670017) VALDETE NEVES DE ALMEIDA		
Em.: 22/03/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Terminio
90	24/09/2001	23/09/2006
Processo Numr.: 206599/2006		
NOME: (211720011) VERA LUCIA RODRIGUES DE SOUZA		
Em.: 22/03/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Terminio
90	14/07/2001	13/07/2006
Processo Numr.: 60353/2007		
NOME: (833600010) WILLIAN SANTOS SOARES		
Em.: 22/03/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Terminio
90	25/02/2002	24/02/2007
Processo Numr.: 31978/2007		
NOME: (949370029) WILMAR ALVES DE OLIVEIRA		
Em.: 22/03/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Terminio
90	30/07/2001	29/07/2006
Processo Numr.: 53578/2007		
NOME: (249760010) ZULMIRA EMILIA NARDES DA SILVA		
Em.: 22/03/2007		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Terminio
90	11/02/2002	10/02/2007

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMFRA-SE.
 Secretaria de Estado de Administração,
 em Cuiabá, 30 de Março de 2007.
 Geraldo Aparecido De Vitto Junior
 Secretário de Estado de Administração

Secretaria de Estado de Administração
 PORTARIA N. 03/SAD/00136/2007 DE: 02/04/2007
 O Secretário de Estado de Administração
 no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: **RETIFICAR**, referenciando

Evento: 115029/1210 - RETIFICACAO DE LICENCA PREMIO - CONCESSAO
Processo Numr.: 33235/2007
NOME: (534110061) CARLOS DE SOUZA LIMA
Em.: 21/03/2007
Qtde Dias T S Data de Inicio Data Terminio
 90 22/06/1995 21/06/2000
Processo Numr.: 67141/2007
NOME: (436920026) DULCE SEBASTIANA DIAS ALVES
Em.: 22/03/2007
Qtde Dias T S Data de Inicio Data Terminio
 90 21/09/1992 20/09/1997
Processo Numr.: 25878/2007
NOME: (637680014) SIMONE AUXILIADORA DE ALMEIDA AMORIM
Em.: 21/03/2007
Qtde Dias T S Data de Inicio Data Terminio
 90 25/11/1996 24/11/2001

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMFRA-SE.
 Secretaria de Estado de Administração,
 em Cuiabá, 30 de Março de 2007.
 Geraldo Aparecido De Vitto Junior
 Secretário de Estado de Administração

Secretaria de Estado de Administração
 PORTARIA N. 03/SAD/00137/2007 DE: 02/04/2007
 O Secretário de Estado de Administração
 no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: **DEFERIR**

Evento: 116009/1228 - LICENCA PREMIO - GOZO
Processo Numr.: 11852/06
NOME: (1380010) MARILDA BAEZ MALHEIROS
A Partir de: 23/01/2006 Ate 21/02/2006
Qtde Dias T S Data de Inicio Data Terminio
 90 07/08/1994 06/08/1999

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMFRA-SE.
 Secretaria de Estado de Administração,
 em Cuiabá, 30 de Março de 2007.
 Geraldo Aparecido De Vitto Junior
 Secretário de Estado de Administração

Secretaria de Estado de Administração
 PORTARIA N. 03/SAD/00138/2007 DE: 02/04/2007
 O Secretário de Estado de Administração
 no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: **CONCEDER**
Evento: 657000/6297 - LICENCA-PREMIO POR ASSIDUIDADE DOS PROFIS. DA EDUC. BASICA-
Processo Numr.: 301560/2006
NOME: (384220010) ADAO FERTELI

Em.....: 21/03/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 11/10/2000 10/10/2005
 Processo Numr.: 899/2007
 NOME.....: (318950022) ANA MARGARIDA DA SILVA
 Em.....: 23/03/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 18/12/2001 17/12/2006
 Processo Numr.: 899/2007
 NOME.....: (318950022) ANA MARGARIDA DA SILVA
 Em.....: 22/03/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 22/02/1988 21/02/1993
 Processo Numr.: 100154/2005
 NOME.....: (846680033) GEANE RAMOS DE OLIVEIRA
 Em.....: 22/03/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 01/06/2000 31/05/2005
 Processo Numr.: 38389/2006
 NOME.....: (461870010) LURDES NUNES CAMARGO
 Em.....: 08/03/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 06/01/2001 05/01/2006
 Processo Numr.: 41948/2005
 NOME.....: (344980030) MARIZA ZANELLA
 Em.....: 22/03/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 01/02/2000 31/01/2005
 Processo Numr.: 257442/2006
 NOME.....: (934830010) SUELI SOUSA DA SILVA
 Em.....: 21/03/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 13/02/2001 12/02/2006
 Processo Numr.: 107/2007
 NOME.....: (844030015) VILSON MACIEL MOREIRA DOS SANTOS
 Em.....: 22/03/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 21/01/2000 20/01/2005
 Processo Numr.: 77041/2007
 NOME.....: (190320010) WANDERLEY DE OLIVEIRA
 Em.....: 28/03/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 12/07/1993 11/07/1998
 Processo Numr.: 77041/2007
 NOME.....: (190320010) WANDERLEY DE OLIVEIRA
 Em.....: 29/03/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 12/07/1998 11/07/2003
 PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.
 Secretaria de Estado de Administracao,
 em Cuiaba, 30 de Marco de 2007.
 Geraldo Aparecido De Vitto Junior
 Secretario de Estado de Administracao

Secretaria de Estado de Administracao
 PORTARIA N. 03/SAD/00139/2007 DE: 02/04/2007
 O Secretario de Estado de Administracao
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER, referenciando
 Evento: 657026/6297 - RETIFICACAO LICENCA-PREMIO POR ASSIDUI. PROFIS. EDUC. BASIC
 Processo Numr.: 301560/2006
 NOME.....: (384220010) ADAO PERTELI
 Em.....: 21/03/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 11/10/1990 10/10/1995
 Processo Numr.: 301560/2006
 NOME.....: (384220010) ADAO PERTELI
 Em.....: 22/03/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 11/10/1995 10/10/2000
 Processo Numr.: 899/2007
 NOME.....: (318950022) ANA MARGARIDA DA SILVA
 Em.....: 21/03/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 18/12/1996 17/12/2001
 Processo Numr.: 105290/2006
 NOME.....: (343760029) ANDRE ROBERTO LOURENCO
 Em.....: 20/09/2006
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 13/02/2001 12/02/2006
 Processo Numr.: 303512/2006
 NOME.....: (411910043) GILBERTO PEDRO DE ALCANTARA
 Em.....: 21/03/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 01/03/1996 28/02/2001
 PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.
 Secretaria de Estado de Administracao,
 em Cuiaba, 30 de Marco de 2007.
 Geraldo Aparecido De Vitto Junior
 Secretario de Estado de Administracao

SEJUSP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Secretaria de Estado de Justica e Seguranca Publica
 O Secretario de Estado de Justica e Seguranca Publica
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: PRORROGAR, referenciando
 OBJETO: 47120/450 - PRORROGACAO DE CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGENCIA
 CONTRATO N. 16/SEJUS/00207/2007 DE: 02/04/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 160/04 DATA: 04/01/2007
 CONTRATADO.: (483910031) JOSE MARCIO VIEIRA DOS SANTOS
 MOTIVO.: PRORROGACAO CONT SRV TEMP 160/04 PRAZO 06 MESES 04/01/07 A 03/07/07 PR
 OC 294386
 Em.....: 04/01/2007
 Data Evento.:Final - 03/07/2007
 CONTRATO N. 16/SEJUS/00208/2007 DE: 02/04/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 174/04 DATA: 04/01/2007
 CONTRATADO.: (686640039) VALDEMAR APARECIDO SIQUEIRA
 MOTIVO.: PRORROGACAO CONT SRV TEMP 174/04 PRAZO 12 MESES 04/01/07 03/07/07 PROC
 294386
 Em.....: 04/01/2007
 Data Evento.:Final - 03/07/2007
 CONTRATO N. 16/SEJUS/00209/2007 DE: 02/04/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 157/04 DATA: 04/01/2007
 CONTRATADO.: (940050030) ELONIL FELIX SILVA
 MOTIVO.: PRORROGACAO CONT SRV TEMP 157/04 PRAZO 06 MESES 04/01/07 A 03/07/07 PR
 OC 294386
 Em.....: 04/01/2007
 Data Evento.:Final - 03/07/2007
 CONTRATO N. 16/SEJUS/00210/2007 DE: 02/04/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 154/04 DATA: 04/01/2007
 CONTRATADO.: (956500056) PAULA DANIELLY DE LARA PINTO
 MOTIVO.: PRORROGACAO CONT SRV TEMP 154/04 PRAZO 06 MESES 04/01/07 A 03/07/07 PR
 OC 294386

Em.....: 04/01/2007
 Data Evento.:Final - 03/07/2007
 CONTRATO N. 16/SEJUS/00211/2007 DE: 02/04/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 175/04 DATA: 04/01/2007
 CONTRATADO.: (956590047) ULISSES COELHO SILVA NETO
 MOTIVO.: PRORROGACAO CONT SRV TEMP 175/04 PRAZO 06 MESES 03/01/07 A 02/07/07
 PROC 294386
 Em.....: 03/01/2007
 Data Evento.:Final - 02/07/2007
 CONTRATO N. 16/SEJUS/00212/2007 DE: 02/04/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 162/04 DATA: 04/01/2007
 CONTRATADO.: (958430055) CESAR AUGUSTO GARCIA DUARTE
 MOTIVO.: PRORROGACAO CONT SRV TEMP 162/04 PRAZO 06 MESES 04/01/07 A 03/07/07 PR
 OC 294386
 Em.....: 04/01/2007
 Data Evento.:Final - 03/07/2007
 CONTRATO N. 16/SEJUS/00213/2007 DE: 02/04/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 172/04 DATA: 04/01/2007
 CONTRATADO.: (958850054) EDMILSON CLARINDO NASCIMENTO
 MOTIVO.: PRORROGACAO CONT SRV TEMP 172/04 PRAZO 06 MESES 04/01/07 A 03/07/07 PR
 OC 294386
 Em.....: 04/01/2007
 Data Evento.:Final - 03/07/2007
 CONTRATO N. 16/SEJUS/00214/2007 DE: 02/04/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 156/04 DATA: 04/01/2007
 CONTRATADO.: (1028290044) ERENICE EMILLIANO DOS SANTOS
 MOTIVO.: PRORROGACAO CONT SRV TEMP 156/04 PRAZO 06 MESES 04/01/07 A 03/07/07 PR
 OC 294386
 Em.....: 04/01/2007
 Data Evento.:Final - 03/07/2007
 CONTRATO N. 16/SEJUS/00215/2007 DE: 02/04/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 151/04 DATA: 04/01/2007
 CONTRATADO.: (1028690026) FLAVIA REGINA DOS SANTOS
 MOTIVO.: PRORROGACAO CONT SRV TEMP 151/04 PRAZO 06 MESES 04/01/07 A 03/07/07 PR
 OC 294386
 Em.....: 04/01/2007
 Data Evento.:Final - 03/07/2007
 CONTRATO N. 16/SEJUS/00216/2007 DE: 02/04/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 167/04 DATA: 04/01/2007
 CONTRATADO.: (1028730028) ADRIANA LOPES
 MOTIVO.: PRORROGACAO CONT SRV TEMP 167/04 PRAZO 12 MESES 12/01/07 A 11/07/07 PR
 OC 294386
 Em.....: 12/01/2007
 Data Evento.:Final - 11/07/2007
 CONTRATO N. 16/SEJUS/00217/2007 DE: 02/04/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 152/04 DATA: 04/01/2007
 CONTRATADO.: (1028740023) ALESSANDRA CRISTINA DUARTE
 MOTIVO.: PRORROGACAO CONT SRV TEMP 152/04 PRAZO 12 MESES 03/01/07 A 02/07/07 PR
 OC 294386
 Em.....: 03/01/2007
 Data Evento.:Final - 02/07/2007
 CONTRATO N. 16/SEJUS/00218/2007 DE: 02/04/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 158/04 DATA: 04/01/2007
 CONTRATADO.: (1093510029) ALEX FABIANO BARBOSA DE AQUINO
 MOTIVO.: PRORROGACAO CONT SRV TEMP 158/04 PRAZO 07 MESES 04/01/07 A 03/07/07 PR
 OC 294386
 Em.....: 04/01/2007
 Data Evento.:Final - 03/07/2007
 CONTRATO N. 16/SEJUS/00219/2007 DE: 02/04/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 164/04 DATA: 04/01/2007
 CONTRATADO.: (1093550020) WAGNER DA SILVA SOARES
 MOTIVO.: PRORROGACAO CONT SRV TEMP 164/04 PRAZO 12 MESES 05/01/07 A 04/07/07 PR
 OC 294386
 Em.....: 05/01/2007
 Data Evento.:Final - 04/07/2007
 CONTRATO N. 16/SEJUS/00220/2007 DE: 02/04/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 157/04 DATA: 04/01/2007
 CONTRATADO.: (1093610023) FERNANDA BRITO RAMOS
 MOTIVO.: PRORROGACAO CONT SRV TEMP 157/04 PRAZO 06 MESES 04/01/07 A 03/07/07 PR
 OC 294386
 Em.....: 04/01/2007
 Data Evento.:Final - 03/07/2007
 CONTRATO N. 16/SEJUS/00221/2007 DE: 02/04/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 153/04 DATA: 04/01/2007
 CONTRATADO.: (1093790021) LEIDIANE OLIVEIRA TAQUES
 MOTIVO.: PRORROGACAO CONT SRV TEMP 153/04 PRAZO 06 MESES 04/01/07 A 03/07/07 PR
 OC 294386
 Em.....: 04/01/2007
 Data Evento.:Final - 03/07/2007
 CONTRATO N. 16/SEJUS/00222/2007 DE: 02/04/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 170/04 DATA: 04/01/2007
 CONTRATADO.: (1093810022) MARCOS ROBERTO MORELLI
 MOTIVO.: PRORROGACAO CONT SRV TEMP 170/04 PRAZO 06 MESES 04/01/07 A 03/07/07 PR
 OC 294386
 Em.....: 04/01/2007
 Data Evento.:Final - 03/07/2007
 CONTRATO N. 16/SEJUS/00223/2007 DE: 02/04/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 171/04 DATA: 04/01/2007
 CONTRATADO.: (1094290022) ZILDO SILVA DA CRUZ
 MOTIVO.: PRORROGACAO CONT SRV TEMP 171/04 PRAZO 06 MESES 04/01/07 A 03/07/07 PR
 OC 294386
 Em.....: 04/01/2007
 Data Evento.:Final - 03/07/2007
 PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.
 Secretaria de Estado de Justica e Seguranca Publica,
 em Cuiaba, 30 de Marco de 2007.
 Carlos Brito de Lima
 Secretario de Estado de Justica e Seguranca Publica

Secretaria de Estado de Justica e Seguranca Publica
 O Secretario de Estado de Justica e Seguranca Publica
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR, referenciando
 OBJETO: 47139/450 - CANCELAMENTO DE CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGENCIA
 CONTRATO N. 16/SEJUS/00224/2007 DE: 02/04/2007
 NUMR. PROTOCOLO: 83240 DATA: 19/03/2007
 CONTRATADO.: (1098000029) JOAO BOSCO DA SILVA BORGES
 MOTIVO.: PROT 83240/07 DE 19/03/07 REP RESC CONT SRV TEMP A PARTIR 06/02/
 Em.....: 06/02/2007
 PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.
 Secretaria de Estado de Justica e Seguranca Publica,
 em Cuiaba, 30 de Marco de 2007.
 Carlos Brito de Lima
 Secretario de Estado de Justica e Seguranca Publica

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Secretaria de Estado de Saude
 PORTARIA N. 03/SES/00172/2007 DE: 02/04/2007
 O Secretario de Estado de Saude
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: 111007/1112 - LICENCA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR
 Processo Numr.: 0.318.984-9

NOME..... (1073140013) MARIELA DA GAMA FORTUNATO
 A Partir de.: 02/01/2004 Ate 01/01/2006
 PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.
 Secretaria de Estado de Saude,
 em Cuiabá, 30 de Marco de 2007.
 Augustinho Moro
 Secretario de Estado de Saude

Secretaria de Estado de Saude
 PORTARIA N. 03/SES/00173/2007 DE: 02/04/2007
 O Secretario de Estado de Saude
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: 116009/1228 - LICENCA PREMIO - GOZO

Processo Numr.: 232.914-9
 NOME..... (584680015) LUCIA MARIA DE SANTANA SILVA
 A Partir de.: 26/04/2005 Ate 24/06/2005
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
 90 06/11/1995 05/11/2000

Processo Numr.: S/N
 NOME..... (637780019) LUCINEIDE DA SILVA SANTOS
 A Partir de.: 15/03/2004 Ate 13/04/2004
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
 90 25/11/1996 24/11/2001

Processo Numr.: 239.019-2
 NOME..... (582540011) MARIA APARECIDA AVILA FERREIRA
 A Partir de.: 01/06/2005 Ate 30/06/2005
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
 90 11/10/1995 10/10/2000

Processo Numr.: 199.292-0
 NOME..... (437270025) MARIA IVANETE DE SOUZA
 A Partir de.: 01/10/2004 Ate 29/11/2004
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
 90 04/09/1995 03/09/2000

Processo Numr.: 167/2004
 NOME..... (583330010) MARIA JOSE LEME DE OLIVEIRA SALES
 A Partir de.: 19/04/2004 Ate 18/05/2004
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
 90 11/10/1995 10/10/2000

Processo Numr.: 278.577-0
 NOME..... (582410010) MARLENE GONCALVES DE ARAUJO
 A Partir de.: 06/03/2006 Ate 04/04/2006
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
 90 11/10/1995 10/10/2000

Processo Numr.: 271.621-1
 NOME..... (492480028) MARTA BOLICO PEREIRA
 A Partir de.: 01/02/2006 Ate 02/03/2006
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
 90 03/10/1995 02/10/2000

Processo Numr.: 237.694-3
 NOME..... (560150024) MAURO CESAR CORREA DE SOUZA
 A Partir de.: 02/05/2005 Ate 31/05/2005
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
 90 11/10/1995 10/10/2000

Processo Numr.: 061
 NOME..... (434950025) MONICA SILVA CURVO
 A Partir de.: 22/04/2004 Ate 21/05/2004
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
 90 30/06/1993 29/06/1998

Processo Numr.: 397
 NOME..... (619200014) SAMIA NADAF MELO
 A Partir de.: 23/03/2004 Ate 20/06/2004
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termin
 90 26/01/1997 25/01/2002

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.
 Secretaria de Estado de Saude,
 em Cuiabá, 30 de Marco de 2007.
 Augustinho Moro
 Secretario de Estado de Saude

Secretaria de Estado de Saude
 PORTARIA N. 03/SES/00174/2007 DE: 02/04/2007
 O Secretario de Estado de Saude
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: REMOVER
 Evento: 148008/1520 - REMOCAO

Processo Numr.: 75969/2007
 NOME..... (431390010) ANA MARIA ROSA CASTRO
 A Partir de.: 14/03/2007
 Unidade Adm.: 111120 - CEN. EST. REF. MEDIA E ALTA COMPLEX. DE M.T (SES)
 Processo Numr.: 0.279.259-4
 NOME..... (469710020) LURDES EUSTAQUIO DE SOUZA
 A Partir de.: 09/03/2007
 Unidade Adm.: 85855 - SECRET. MUNIC. DE SAUDE DE SORRISO (SES)
 Processo Numr.: 75961/2007
 NOME..... (797470018) MARELINA JUZENETE SALLES DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 14/03/2007
 Unidade Adm.: 118710 - UNID. ESPEC. CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL (SES)
 Processo Numr.: 0.321.023-7
 NOME..... (1256950014) MARILENE ALVES QUEIROZ
 A Partir de.: 01/02/2007
 Unidade Adm.: 111376 - CEN. INT. ASSIST. PSICO-SOC. ADAUTO BOTELHO (SES)
 Processo Numr.: 50647/2007
 NOME..... (1238460019) MARLI DO CARMO MARCHIORI
 A Partir de.: 05/03/2007
 Unidade Adm.: 85740 - ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE DE SINOP (SES)
 Processo Numr.: 75959/2007
 NOME..... (429220014) MIGUELINA FERREIRA DE BARROS
 A Partir de.: 13/03/2007
 Unidade Adm.: 111120 - CEN. EST. REF. MEDIA E ALTA COMPLEX. DE M.T (SES)

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.
 Secretaria de Estado de Saude,
 em Cuiabá, 30 de Marco de 2007.
 Augustinho Moro
 Secretario de Estado de Saude

Secretaria de Estado de Saude
 PORTARIA N. 03/SES/00175/2007 DE: 02/04/2007
 O Secretario de Estado de Saude
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER
 Evento: 1022008/9032 - EXERCICIO FUNCOES HABITUAIS, CONDIC INSALUBRES SUS/LEI 8.26

Processo Numr.: 51055/2007
 NOME..... (1179860010) ABIGAIL SOUZA ROSA
 A Partir de.: 01/04/2007
 Processo Numr.: 51055/2007
 NOME..... (965900010) ADEVANILDES REIS DA SILVA
 A Partir de.: 01/04/2007
 Processo Numr.: 51203/2007
 NOME..... (1227370013) ADRIANA CARNEIRA SANTANA
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 31/05/2007
 Processo Numr.: 3187355
 NOME..... (1271350014) ADRIANA FATIMA OLIVEIRA CAETANO
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 31/05/2007
 Processo Numr.: 51055/2007

NOME..... (1183420010) ADRIANA XAVIER DA SILVA
 A Partir de.: 01/04/2007
 Processo Numr.: 51203/2007
 NOME..... (1183580018) AGNALDO FERREIRA DOURADO
 A Partir de.: 01/04/2007
 Processo Numr.: 51203/2007
 NOME..... (952730014) AILTON MIRANDA DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 01/04/2007
 Processo Numr.: 51203/2007
 NOME..... (434230022) ALCIDES FERREIRA COELHO NETO
 A Partir de.: 01/04/2007
 Processo Numr.: 51203/2007
 NOME..... (1188750019) ALCIDES SALES DA SILVA
 A Partir de.: 01/04/2007
 Processo Numr.: 51203/2007
 NOME..... (637980018) ALCYRIA MARQUES FIGUEIREDO ABREU
 A Partir de.: 01/04/2007
 Processo Numr.: 51203/2007
 NOME..... (425080013) ALDENICE LINS FERREIRA DE CASTRO
 A Partir de.: 01/04/2007
 Processo Numr.: 51055/2007
 NOME..... (961660015) ALESSANDRA BAPTISTA DO CARMO
 A Partir de.: 01/04/2007
 Processo Numr.: 51055/2007
 NOME..... (953170012) ALEX SOARES DA COSTA
 A Partir de.: 01/04/2007
 Processo Numr.: 51203/2007
 NOME..... (1113430017) ALEXANDRE EMILIO DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 01/04/2007
 Processo Numr.: 51203/2007
 NOME..... (1108680019) ALINE BRAGA SOUZA
 A Partir de.: 01/04/2007
 Processo Numr.: 51203/2007
 NOME..... (953260011) ALMIR ROGERIO DE SOUZA
 A Partir de.: 01/04/2007
 Processo Numr.: 51203/2007
 NOME..... (141990023) ALZEIRA MARIA M ALMEIDA SALDANHA
 A Partir de.: 01/04/2007
 Processo Numr.: 51203/2007
 NOME..... (1202930015) AMANDA INES SOUZA MACENA
 A Partir de.: 01/04/2007
 Processo Numr.: 51055/2007
 NOME..... (953040011) AMARILDO HATORI
 A Partir de.: 01/04/2007
 Processo Numr.: 51203/2007
 NOME..... (431390010) ANA MARIA ROSA CASTRO
 A Partir de.: 01/04/2007
 Processo Numr.: 51055/2007
 NOME..... (1253490012) ANA MAURA PEREIRA DA SILVA
 A Partir de.: 01/04/2007
 Processo Numr.: 51055/2007
 NOME..... (51420023) ANA ODETE DE MATOS
 A Partir de.: 01/04/2007
 Processo Numr.: 51055/2007
 NOME..... (1184850019) ANA PAULA FONSECA RIBEIRO SOUZA
 A Partir de.: 01/04/2007
 Processo Numr.: 51203/2007
 NOME..... (1037520022) ANA SQUIZZATTO
 A Partir de.: 01/04/2007
 Processo Numr.: 51055/2007
 NOME..... (366790021) ANAMARIA MESQUITA CORREA DA COSTA
 A Partir de.: 01/04/2007
 Processo Numr.: 51203/2007
 NOME..... (1113960016) ANDRE LUIZ FERREIRA DE SOUZA
 A Partir de.: 01/04/2007
 Processo Numr.: 51203/2007
 NOME..... (1261470017) ANDREIA DE SOUZA OLIVEIRA
 A Partir de.: 01/04/2007
 Processo Numr.: 51055/2007
 NOME..... (421660015) ANTONIO JOSE FERREIRA
 A Partir de.: 01/04/2007
 Processo Numr.: 51055/2007
 NOME..... (1130930014) APARECIDO FERREIRA BARBOSA
 A Partir de.: 01/04/2007
 Processo Numr.: 51203/2007
 NOME..... (900520019) ATILA DE MATOS
 A Partir de.: 01/04/2007
 Processo Numr.: 51055/2007
 NOME..... (434270016) AUGUSTO CESAR REGIS DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 01/04/2007
 Processo Numr.: 51055/2007
 NOME..... (1189050010) AUXILIADORA APARECIDA BORGES RIBEIRO CARDOSO
 A Partir de.: 01/04/2007
 Processo Numr.: 51203/2007
 NOME..... (637840011) CARMEN LUCIA RODRIGUES
 A Partir de.: 01/04/2007
 Processo Numr.: 51203/2007
 NOME..... (846650029) CASSIA CAROLINE GARCIA DALBEM TELES
 A Partir de.: 01/04/2007
 Processo Numr.: 51203/2007
 NOME..... (824540018) CELIA REGINA FARIA MOREIRA TEIXEIRA
 A Partir de.: 01/04/2007
 Processo Numr.: 3187355
 NOME..... (1141820010) CELIO DAVID SILVEIRA BORGES
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 31/05/2007
 Processo Numr.: 51055/2007
 NOME..... (824740017) CELSO ANTUNES MACIEL
 A Partir de.: 01/04/2007
 Processo Numr.: 51203/2007
 NOME..... (637570014) CELSO BATISTA
 A Partir de.: 01/04/2007
 Processo Numr.: 51203/2007
 NOME..... (433030011) CESAR VITOR MATTOS
 A Partir de.: 01/04/2007
 Processo Numr.: 51055/2007
 NOME..... (900510013) CIRLENE SANTANNA DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 01/04/2007
 Processo Numr.: 51055/2007
 NOME..... (427730015) CLAIR TOLOTTI
 A Partir de.: 01/04/2007
 Processo Numr.: 51055/2007
 NOME..... (854730079) CLATONE ALMEIDA DE MAGALHAES
 A Partir de.: 01/04/2007
 Processo Numr.: 51203/2007
 NOME..... (944100015) CLAUDIA DOMINGUES LIMA
 A Partir de.: 01/04/2007
 Processo Numr.: 51055/2007
 NOME..... (954450019) CLAUDILENE FONSECA MATTOS
 A Partir de.: 01/04/2007
 Processo Numr.: 51203/2007
 NOME..... (416410014) CLEUSA MARIA DE ALMEIDA OURIVES
 A Partir de.: 01/04/2007
 Processo Numr.: 51203/2007
 NOME..... (426710010) CONSTANTINA MASSOLI
 A Partir de.: 01/04/2007
 Processo Numr.: 51203/2007
 NOME..... (1188640019) CREUSA BATISTA CORREIA
 A Partir de.: 01/04/2007
 Processo Numr.: 51203/2007
 NOME..... (1201220014) CRISTIANI SILVA DOS SANTOS
 A Partir de.: 01/04/2007
 Processo Numr.: 51055/2007
 NOME..... (896420019) DALILA SANTOS DE AMORIM
 A Partir de.: 01/04/2007

Processo Numr.: 51203/2007	A Partir de.: 01/04/2007
NOME..... (203110021) DALVA BENEDITA DA SILVA	Processo Numr.: 51203/2007
A Partir de.: 01/04/2007	NOME..... (418660018) HENDRANS FREDERICO PFEIFER
Processo Numr.: 51203/2007	A Partir de.: 01/04/2007
NOME..... (1202080011) DANIELA BENINI GALETTI GARCIA	Processo Numr.: 51203/2007
A Partir de.: 01/04/2007	NOME..... (437050025) HERALDO SILVA
Processo Numr.: 51055/2007	A Partir de.: 01/04/2007
NOME..... (11062340016) DANIELA DE SOUZA PORTERO	Processo Numr.: 51203/2007
A Partir de.: 01/04/2007	NOME..... (811640019) HERON CARLOS ALVES DE SOUZA
Processo Numr.: 51203/2007	A Partir de.: 01/04/2007
NOME..... (1202090017) DARLEIA CRISTINA GROSS ANDRADE NASCIMENTO	Processo Numr.: 51203/2007
A Partir de.: 01/04/2007	NOME..... (1163790017) IDEMOR MOLIN
Processo Numr.: 51203/2007	A Partir de.: 01/04/2007
NOME..... (423510053) DAYSE MARY RONDON BARRETO	Processo Numr.: 51055/2007
A Partir de.: 01/04/2007	NOME..... (954570014) INACIO FELIX DE BARROS
Processo Numr.: 51203/2007	A Partir de.: 01/04/2007
NOME..... (1233670015) DILMA CANAVERDE DE AMORIM	Processo Numr.: 51203/2007
A Partir de.: 01/04/2007 Ate 31/05/2007	NOME..... (380250020) IRAIDE GERALDA SANTANA
Processo Numr.: 51055/2007	A Partir de.: 01/04/2007
NOME..... (433850035) DIRLEY TANIA DA SILVA PADILHA	Processo Numr.: 51203/2007
A Partir de.: 01/04/2007	NOME..... (1183710019) ISABEL CRISTINA DE MOURA
Processo Numr.: 51203/2007	A Partir de.: 01/04/2007
NOME..... (434380024) DOMINGAS ARRUDA DE AGUIAR	Processo Numr.: 51203/2007
A Partir de.: 01/04/2007	NOME..... (1173280011) IVANDA LUIZA TINAZI
Processo Numr.: 51203/2007	A Partir de.: 01/04/2007
NOME..... (901050016) DOUGLAS FRANCISCO HAEBERLIN	Processo Numr.: 51203/2007
A Partir de.: 01/04/2007	NOME..... (433100010) IVANIL MAMORE DE SOUZA
Processo Numr.: 51203/2007	A Partir de.: 01/04/2007
NOME..... (745380069) ECIY VIEIRA DE ALMEIDA	Processo Numr.: 51203/2007
A Partir de.: 01/04/2007	NOME..... (824750012) IVONETE DE FATIMA CALEGARI PADOIM
Processo Numr.: 3187255	A Partir de.: 01/04/2007
NOME..... (1251530017) EDINA NUNES FERREIRA	Processo Numr.: 51203/2007
A Partir de.: 01/03/2007 Ate 31/05/2007	NOME..... (1181920016) JACQUELINE DE CASTRO
Processo Numr.: 51203/2007	A Partir de.: 01/04/2007 Ate 31/05/2007
NOME..... (965230015) EDIR LUIZA DE MAGALHAES	Processo Numr.: 51055/2007
A Partir de.: 01/04/2007	NOME..... (118080017) JAIME VIEIRA DE ARAUJO
Processo Numr.: 51203/2007	A Partir de.: 01/04/2007
NOME..... (954490010) EDSON CARPENA BERTINETTI	Processo Numr.: 51203/2007
A Partir de.: 01/04/2007	NOME..... (901430013) JAMARA ALVES DA SILVA
Processo Numr.: 51203/2007	A Partir de.: 01/04/2007
NOME..... (896140016) EDVAN DA SILVA SANTOS	Processo Numr.: 51055/2007
A Partir de.: 01/04/2007	NOME..... (582740010) JAMIL ALEXANDRE SABA
Processo Numr.: 51203/2007	A Partir de.: 01/04/2007
NOME..... (1061450039) ELAINE CRISTINA DE MORAES ALVES PEREIRA	Processo Numr.: 51203/2007
A Partir de.: 01/04/2007	NOME..... (1161660027) JANAINA VIEIRA DE MELO FERNANDES
Processo Numr.: 51203/2007	A Partir de.: 01/04/2007
NOME..... (944050018) ELI DINIZ	Processo Numr.: 51055/2007
A Partir de.: 01/04/2007	NOME..... (1189780019) JEAN CARLS LEIRSON NANDI
Processo Numr.: 51203/2007	A Partir de.: 01/04/2007
NOME..... (945680015) ELIANA APARECIDA NOGUEIRA	Processo Numr.: 3187355
A Partir de.: 01/04/2007	NOME..... (1251730016) JOAO MILANES MOREIRA JUNIOR
Processo Numr.: 51203/2007	A Partir de.: 01/03/2007 Ate 31/05/2007
NOME..... (453970044) ELIANA ELFREDE HAEBERLIN	Processo Numr.: 51055/2007
A Partir de.: 01/04/2007	NOME..... (1021080010) JOAO ZILMAR DE LIMA
Processo Numr.: 51203/2007	A Partir de.: 01/04/2007
NOME..... (955260019) ELIANA SOARES DA SILVA TABOIA	Processo Numr.: 51203/2007
A Partir de.: 01/04/2007	NOME..... (406320039) JOCEMAR CABRAL
Processo Numr.: 51203/2007	A Partir de.: 01/04/2007
NOME..... (962130012) ELIANE DE AUXILIADORA DA SILVA	Processo Numr.: 51203/2007
A Partir de.: 01/04/2007	NOME..... (609400070) JOELY SANDRA SANTOS KLIMASCHESWK
Processo Numr.: 51203/2007	A Partir de.: 01/04/2007
NOME..... (824730011) ELIANE MARA ESTRELA FERNANDES	Processo Numr.: 51203/2007
A Partir de.: 01/04/2007	NOME..... (962090018) JOEMIL FRANCISCO DE SOUZA
Processo Numr.: 51203/2007	A Partir de.: 01/04/2007
NOME..... (1158500014) ELIANE MIRANDA BEZERRA	Processo Numr.: 51203/2007
A Partir de.: 01/04/2007	NOME..... (724920021) JOSE CARLOS MIRANDA DUARTE
Processo Numr.: 51203/2007	A Partir de.: 01/04/2007
NOME..... (772100026) ELIANIR FORTUNATA DA LUZ	Processo Numr.: 51203/2007
A Partir de.: 01/04/2007	NOME..... (824850017) JOSE SCARAMUCCI NETO
Processo Numr.: 51055/2007	A Partir de.: 01/04/2007
NOME..... (944230005) ELISANGELA ALVES PEDROSO DA CUNHA	Processo Numr.: 51203/2007
A Partir de.: 01/04/2007	NOME..... (954720016) JOSEFINA APARECIDA DOS REIS GUIMARAES
Processo Numr.: 51203/2007	A Partir de.: 01/04/2007
NOME..... (1101540017) ELISEU EDUARDO VALARINI	Processo Numr.: 51203/2007
A Partir de.: 01/04/2007	NOME..... (1158020012) JOSLENE PEREIRA MACIEL
Processo Numr.: 51203/2007	A Partir de.: 01/04/2007
NOME..... (816460019) ELZA DA SILVA ALMEIDA	Processo Numr.: 51203/2007
A Partir de.: 01/04/2007	NOME..... (1185100013) JUAREZ CAMPOS RODRIGUES
Processo Numr.: 51203/2007	A Partir de.: 01/04/2007
NOME..... (421100010) EMILIO NASCIMENTO	Processo Numr.: 51203/2007
A Partir de.: 01/04/2007	NOME..... (862000017) JUCARA TEREZINHA DOS SANTOS
Processo Numr.: 51055/2007	A Partir de.: 01/04/2007
NOME..... (869700022) ENEIDA M A VANDONI DA SILVA PEREIRA	Processo Numr.: 51203/2007
A Partir de.: 01/04/2007	NOME..... (1115570010) JUCIEL FERREIRA MIRANDA
Processo Numr.: 51203/2007	A Partir de.: 01/04/2007
NOME..... (954690028) ESLANY MORAIS DE CARVALHO	Processo Numr.: 51055/2007
A Partir de.: 01/04/2007	NOME..... (952980010) JUCILEIA CARVALHO MOTA MAGALHAES
Processo Numr.: 51055/2007	A Partir de.: 01/04/2007
NOME..... (896250016) ESTERLITA BARREIRA SILVA MONTEIRO	Processo Numr.: 3187355
A Partir de.: 01/04/2007	NOME..... (1177720016) JULIANA ALMEIDA RAMOS
Processo Numr.: 51203/2007	A Partir de.: 01/03/2007 Ate 31/05/2007
NOME..... (764790013) EVA DOMINGAS DA SILVA	Processo Numr.: 51203/2007
A Partir de.: 01/04/2007	NOME..... (1253430010) JULIANA FERNANDA DE FREITAS
Processo Numr.: 51203/2007	A Partir de.: 01/04/2007 Ate 31/05/2007
NOME..... (961970014) EVANIR JULIANA FERREIRA	Processo Numr.: 51055/2007
A Partir de.: 01/04/2007	NOME..... (952800012) JULIANE MONTANHA MEMBERG
Processo Numr.: 51203/2007	A Partir de.: 01/04/2007
NOME..... (118420017) FRANCISCA BARBOSA DA SILVA RODRIGUES	Processo Numr.: 51055/2007
A Partir de.: 01/04/2007	NOME..... (1180690017) KARINA PICCOLI
Processo Numr.: 03177224	A Partir de.: 01/04/2007
NOME..... (1335940011) FLAVIA GARCIA PIRES	Processo Numr.: 51203/2007
A Partir de.: 18/12/2006 Ate 31/05/2007	NOME..... (1149340026) KATIA DA ROCHA ROSA
Processo Numr.: 51203/2007	A Partir de.: 01/04/2007 Ate 31/05/2007
NOME..... (958030057) FLORICIO ROCHA FILHO	Processo Numr.: 51203/2007
A Partir de.: 01/04/2007	NOME..... (651120039) KELLI CARNEIRO DE FREITAS NAKATA
Processo Numr.: 51203/2007	A Partir de.: 01/04/2007
NOME..... (1142100011) FRANCIMERY LIMA DOS ANJOS	Processo Numr.: 51203/2007
A Partir de.: 01/04/2007 Ate 31/05/2007	NOME..... (1158010017) KELLY FERNANDA GONCALVES
Processo Numr.: 51055/2007	A Partir de.: 01/04/2007
NOME..... (118420017) FRANCISCA BARBOSA DA SILVA RODRIGUES	Processo Numr.: 51203/2007
A Partir de.: 01/04/2007	NOME..... (694410020) KELSILENE SOLER
Processo Numr.: 51203/2007	A Partir de.: 01/04/2007
NOME..... (556070011) FRANCISCO CAVALCANTE SILVA	Processo Numr.: 51203/2007
A Partir de.: 01/04/2007	NOME..... (954870018) LAERCIO CANDIDO
Processo Numr.: 51203/2007	A Partir de.: 01/04/2007
NOME..... (1118570020) GICELLY MARIA LORENZI ZANATTA	Processo Numr.: 51203/2007
A Partir de.: 01/04/2007 Ate 31/05/2007	NOME..... (1189120019) LEILA BASILIO DE ALMEIDA
Processo Numr.: 51203/2007	A Partir de.: 01/04/2007
NOME..... (1073870011) GILSON YUGI NAKATA	Processo Numr.: 51203/2007
A Partir de.: 01/04/2007	NOME..... (1227450017) LEO SPINELLI
Processo Numr.: 51203/2007	A Partir de.: 01/04/2007 Ate 31/05/2007
NOME..... (954480015) GLORIA FERREIRA MENDES	Processo Numr.: 51203/2007
A Partir de.: 01/04/2007	NOME..... (861380010) LEONIR CLEDIONES SIMON
Processo Numr.: 51055/2007	A Partir de.: 01/04/2007
NOME..... (955420016) GRACIOLA COELHO CHAVES	Processo Numr.: 51203/2007
A Partir de.: 01/04/2007	NOME..... (1115580016) LIDIA TORQUATO FERREIRA
Processo Numr.: 51203/2007	A Partir de.: 01/04/2007
NOME..... (940510049) GUILHERME JOSE DE BRITO	Processo Numr.: 51203/2007
A Partir de.: 01/04/2007 Ate 31/05/2007	NOME..... (1180750010) LILIANE TRIVELLATO GRASSI
Processo Numr.: 51203/2007	A Partir de.: 01/04/2007
NOME..... (425340015) GUILHERMINO BERIGO	Processo Numr.: 51055/2007
A Partir de.: 01/04/2007	NOME..... (591520010) LUCELINA STRABELLI GIMENEZ
Processo Numr.: 51203/2007	A Partir de.: 01/04/2007
NOME..... (951820010) HELEM CRISTINA DA SILVA	Processo Numr.: 51055/2007

NOME..... (905370015) LUCELLEUY DA COSTA CAMPOS LIMA	Processo Numr.: 51203/2007	NOME..... (184270022) MARIA LUCIA MENDES SALGADO ARRUDA
A Partir de.: 01/04/2007		A Partir de.: 01/04/2007
Processo Numr.: 51203/2007		Processo Numr.: 51203/2007
NOME..... (1101840037) LUCI EMILIA GRZYBOWSKI DE OLIVEIRA		NOME..... (224450026) MARIA LUIZA FERNANDES
A Partir de.: 01/04/2007		A Partir de.: 01/04/2007
Processo Numr.: 51203/2007		Processo Numr.: 51203/2007
NOME..... (137200030) LUCIA HELENA FRANZON		NOME..... (954950017) MARIA LUZIA DA CRUZ RODRIGUES
A Partir de.: 01/04/2007		A Partir de.: 01/04/2007
Processo Numr.: 51203/2007		Processo Numr.: 51055/2007
NOME..... (474920143) LUCIANA DE SOUZA PEXE		NOME..... (581170016) MARIA TEREZINHA BROLO
A Partir de.: 01/04/2007		A Partir de.: 01/04/2007
Processo Numr.: 51055/2007		Processo Numr.: 51203/2007
NOME..... (1113930010) LUCIANA ELENA AMADO OLIVEIRA		NOME..... (1183630015) MARIA TEREZINHA DE ALMEIDA
A Partir de.: 01/04/2007		A Partir de.: 01/04/2007
Processo Numr.: 51203/2007		Processo Numr.: 51203/2007
NOME..... (1200440010) LUCIANA GOES CAMPELO		NOME..... (960770011) MARILENA RUDY
A Partir de.: 01/04/2007		A Partir de.: 01/04/2007
Processo Numr.: 3187355		Processo Numr.: 51203/2007
NOME..... (586580026) LUCIANA LIMA LUZ		NOME..... (1141770021) MARILUCIA PAIM
A Partir de.: 01/04/2007		A Partir de.: 01/04/2007
Processo Numr.: 3172317		Processo Numr.: 51203/2007
NOME..... (1335950017) LUCIMAR DE LARA AIRES S REIS		NOME..... (830680012) MARIO APARECIDO FERREIRA
A Partir de.: 12/12/2006 Ate 31/05/2007		A Partir de.: 01/04/2007
Processo Numr.: 51203/2007		Processo Numr.: 51055/2007
NOME..... (591460017) LUCIO LUIZ RIBEIRO LEITE		NOME..... (571730019) MARLENE RODRIGUES MARTINS
A Partir de.: 01/04/2007		A Partir de.: 01/04/2007
Processo Numr.: 51055/2007		Processo Numr.: 51203/2007
NOME..... (945030010) LUISIVAN DE CARVALHO		NOME..... (953580016) MARLENE RODRIGUES DE ALMEIDA
A Partir de.: 01/04/2007		A Partir de.: 01/04/2007
Processo Numr.: 51203/2007		Processo Numr.: 51203/2007
NOME..... (1147970014) LUIZ CARLOS MENDES		NOME..... (1161540013) MARLI TEIXEIRA DE ARAUJO
A Partir de.: 01/04/2007 Ate 31/05/2007		A Partir de.: 01/04/2007
Processo Numr.: 51203/2007		Processo Numr.: 51203/2007
NOME..... (728740028) LUIZ EDUARDO SARAGIOTTO SILVA		NOME..... (940110024) MARTA APARECIDA EUZEBIO
A Partir de.: 01/04/2007		A Partir de.: 01/04/2007
Processo Numr.: 51055/2007		Processo Numr.: 51203/2007
NOME..... (485430037) LUIZ MARIANO PIA LEVY		NOME..... (714910058) MARTA MARCIA DE CARVALHO LOPES
A Partir de.: 01/04/2007		A Partir de.: 01/04/2007
Processo Numr.: 51203/2007		Processo Numr.: 51203/2007
NOME..... (417810024) LUIZ ROMERO DE SOUZA UCHOA		NOME..... (526850035) MASSAO YAGUCHI
A Partir de.: 01/04/2007		A Partir de.: 01/04/2007
Processo Numr.: 51203/2007		Processo Numr.: 51203/2007
NOME..... (954890019) LURDES GUTKOSKI		NOME..... (582730015) MICHELE DONATONI
A Partir de.: 01/04/2007		A Partir de.: 01/04/2007
Processo Numr.: 51203/2007		Processo Numr.: 51203/07
NOME..... (228670020) LUZIEMA PEREIRA DE AZEVEDO		NOME..... (863720030) MILTON GUSTAVO FLEURY
A Partir de.: 01/04/2007		A Partir de.: 01/04/2007
Processo Numr.: 3187355		Processo Numr.: 51203/2007
NOME..... (1171530010) MAGDA VICTOR DE MATOS		NOME..... (1200700012) MYRIAN TERESA MACIEL DE ARRUDA E SA
A Partir de.: 01/04/2007		A Partir de.: 01/04/2007
Processo Numr.: 51203/2007		Processo Numr.: 51203/2007
NOME..... (1117840015) MAIR DE MELO FREITAS		NOME..... (870320033) NADIA MARIA BOABAID
A Partir de.: 01/04/2007		A Partir de.: 01/04/2007
Processo Numr.: 51203/2007		Processo Numr.: 51203/2007
NOME..... (417350015) MANOEL GOMES		NOME..... (933140010) NANCI AKEMI MISSAWA
A Partir de.: 01/04/2007		A Partir de.: 01/04/2007
Processo Numr.: 51203/2007		Processo Numr.: 3187355
NOME..... (611110059) MARCELO CAMPOS DE SOUZA		NOME..... (1242620010) NANCI SOARES DE ALMEIDA
A Partir de.: 01/04/2007		A Partir de.: 01/03/2007 Ate 31/05/2007
Processo Numr.: 51203/2007		Processo Numr.: 51203/2007
NOME..... (905220013) MARCIA APARECIDA DA COSTA		NOME..... (108690038) NEEMIAS LADEIA BRITO
A Partir de.: 01/04/2007		A Partir de.: 01/04/2007
Processo Numr.: 51203/2007		Processo Numr.: 51055/2007
NOME..... (581000013) MARCIA BERNADETE SCHONS		NOME..... (1185020010) NEIDE MOTA DE PAULA
A Partir de.: 01/04/2007		A Partir de.: 01/04/2007
Processo Numr.: 3187355		Processo Numr.: 03179639
NOME..... (1251310017) MARCIA FERNANDES DA COSTA		NOME..... (1098260080) NEIDE TARSILA DA COSTA
A Partir de.: 01/03/2007 Ate 31/05/2007		A Partir de.: 21/12/2006 Ate 31/05/2007
Processo Numr.: 51203/2007		Processo Numr.: 51203/2007
NOME..... (410650013) MARCIA ROSSANA KOECHE DA SILVA		NOME..... (120057016) NELMA MARIA DE SOUZA MASSANEIRO
A Partir de.: 01/04/2007		A Partir de.: 01/04/2007
Processo Numr.: 51203/2007		Processo Numr.: 51203/2007
NOME..... (1118400019) MARCOS ALBERTO DA SILVA		NOME..... (340550023) NELSON DA SILVA CAMPOS JUNIOR
A Partir de.: 01/04/2007		A Partir de.: 01/04/2007
Processo Numr.: 51203/2007		Processo Numr.: 51055/2007
NOME..... (797470018) MARELINA JUZENETE SALLES DE OLIVEIRA		NOME..... (1200530010) NEUSA DOS SANTOS PEREIRA
A Partir de.: 01/04/2007		A Partir de.: 01/04/2007
Processo Numr.: 51203/2007		Processo Numr.: 51055/2007
NOME..... (400370131) MARGARETE DOS SANTOS		NOME..... (1157380015) NEVIO LOTUFO NETO
A Partir de.: 01/04/2007 Ate 31/05/2007		A Partir de.: 01/04/2007
Processo Numr.: 51055/2007		Processo Numr.: 51055/2007
NOME..... (437220028) MARIA ANALIA JARDIM		NOME..... (944140017) NILSON DONIZETE SOUZA
A Partir de.: 01/04/2007		A Partir de.: 01/04/2007
Processo Numr.: 51055/2007		Processo Numr.: 51203/2007
NOME..... (945300018) MARIA APARECIDA NEGRETTI		NOME..... (1188700011) NILSON VIEIRA DE MORAIS
A Partir de.: 01/04/2007		A Partir de.: 01/04/2007
Processo Numr.: 51203/2007		Processo Numr.: 51055/2007
NOME..... (417420021) MARIA AUGUSTA ARAUJO OLIVEIRA		NOME..... (945510012) NILVA WEBER
A Partir de.: 01/04/2007		A Partir de.: 01/04/2007
Processo Numr.: 51203/2007		Processo Numr.: 51203/07
NOME..... (1189100018) MARIA AUGUSTA MACARIA OLIVEIRA		NOME..... (1161600016) NILZA DA SILVA OLIVEIRA
A Partir de.: 01/04/2007		A Partir de.: 01/04/2007
Processo Numr.: 51203/2007		Processo Numr.: 51203/07
NOME..... (949800023) MARIA AUXILIADORA BANDEIRA BISPO SILVA		NOME..... (1221440010) NILZA GONCALINA MARCAL DE ARRUDA
A Partir de.: 01/04/2007		A Partir de.: 01/04/2007
Processo Numr.: 51203/2007		Processo Numr.: 3187255
NOME..... (111550013) MARIA CLAUDIA PEREZI SAGGIONETTI		NOME..... (1251700010) ODILEIA EPIFANIA DA SILVA
A Partir de.: 01/04/2007		A Partir de.: 01/03/2007 Ate 31/05/2007
Processo Numr.: 51203/2007		Processo Numr.: 51055/2007
NOME..... (944570020) MARIA CONCEICAO DA SILVA ARRUDA		NOME..... (652040080) PATRICIA MAIA DA SILVA
A Partir de.: 01/04/2007		A Partir de.: 01/04/2007
Processo Numr.: 51203/2007		Processo Numr.: 51203/07
NOME..... (1251030014) MARIA CRISTINA GIRARDI FAGUNDES		NOME..... (418600015) PAULO AFONSO PEREIRA INEZ DE ALMEIDA
A Partir de.: 01/04/2007		A Partir de.: 01/04/2007
Processo Numr.: 51203/2007		Processo Numr.: 51055/2007
NOME..... (1116640012) MARIA DA GLORIA PEREIRA		NOME..... (1161690015) PAULO CESAR RODRIGUES
A Partir de.: 01/04/2007		A Partir de.: 01/04/2007
Processo Numr.: 51203/2007		Processo Numr.: 51203/07
NOME..... (416930026) MARIA DALVA AMARAL DA SILVA		NOME..... (981710050) PAULO CESAR DE SOUZA
A Partir de.: 01/04/2007		A Partir de.: 01/04/2007
Processo Numr.: 51203/2007		Processo Numr.: 51055/2007
NOME..... (953610012) MARIA DE FATIMA ROSA DE JESUS		NOME..... (698810031) PAULO JOSE GAMBA DE OLIVEIRA
A Partir de.: 01/04/2007		A Partir de.: 01/04/2007
Processo Numr.: 51055/2007		Processo Numr.: 51203/07
NOME..... (1200580017) MARIA DE LOURDES DE ARAUJO		NOME..... (819260010) PAULO ROBERTO BEGER
A Partir de.: 01/04/2007		A Partir de.: 01/04/2007
Processo Numr.: 3187255		Processo Numr.: 51203/07
NOME..... (1181410018) MARIA DO SOCORRO LUCAS DA COSTA		NOME..... (217360025) PEDRO DE SA COUTINHO
A Partir de.: 01/03/2007 Ate 31/05/2007		A Partir de.: 01/04/2007
Processo Numr.: 51203/2007		Processo Numr.: 51055/2007
NOME..... (1204890010) MARIA EGLE LIMA FEITOSA OLIVEIRA		NOME..... (981480039) PRISCILA BATISTUTA NOBREGA
A Partir de.: 01/04/2007		A Partir de.: 01/04/2007
Processo Numr.: 51203/2007		Processo Numr.: 51203/07
NOME..... (952750015) MARIA EUNICE SOUZA SILVA GARCIA		NOME..... (999500023) RAUL PANIAGUA RIASCOS
A Partir de.: 01/04/2007		A Partir de.: 01/04/2007
Processo Numr.: 51203/2007		Processo Numr.: 51203/07
NOME..... (940700018) MARIA GLORIA DE AMORIM ORTIZ		NOME..... (952040018) REGINA CASSIA DA MATA
A Partir de.: 01/04/2007		A Partir de.: 01/04/2007
Processo Numr.: 51203/2007		Processo Numr.: 51203/07
NOME..... (428220010) MARIA HELENA DA SILVA CAMPOS		NOME..... (425680010) REGINA CELIA GOMES PAVANI
A Partir de.: 01/04/2007		A Partir de.: 01/04/2007
Processo Numr.: 51203/2007		Processo Numr.: 51203/07
NOME..... (953400018) MARIA JOSE GONCALVES DE MELO		NOME..... (970940017) REINALDO PEREIRA DE SOUZA
A Partir de.: 01/04/2007		

A Partir de.: 01/04/2007
 Processo Numr.: 51203/07
 NOME..... (1164250016) RENATA SIMOES PICERNE
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 31/05/2007
 Processo Numr.: 3187355
 NOME..... (1227420010) RENATO BOLETA PERES
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 31/05/2007
 Processo Numr.: 51203/07
 NOME..... (1181750013) RENATO DAVILA BAYER
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 31/05/2007
 Processo Numr.: 51055/2007
 NOME..... (279930020) RITA CRISTINA MARTINS BORGES
 A Partir de.: 01/04/2007
 Processo Numr.: 51203/07
 NOME..... (1093260022) RIVALDO BERNARDES DA SILVA
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 31/05/2007
 Processo Numr.: 51055/2007
 NOME..... (1224260012) RONEY DIAS DAMASCENO
 A Partir de.: 01/04/2007
 Processo Numr.: 51203/07
 NOME..... (833480030) ROOSEVELT DA SILVA CASTRILLON
 A Partir de.: 01/04/2007
 Processo Numr.: 51203/07
 NOME..... (431550018) ROSA ALVES MILHOMEM
 A Partir de.: 01/04/2007
 Processo Numr.: 51055/2007
 NOME..... (637540018) ROSALIA RAMOS BISPO
 A Partir de.: 01/04/2007
 Processo Numr.: 51203/07
 NOME..... (1181720017) ROSANE WEBSTER NOGUEIRA
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 31/05/2007
 Processo Numr.: 51203/07
 NOME..... (437320022) ROSANGELA APARECIDA LUCAS
 A Partir de.: 01/04/2007
 Processo Numr.: 51203/07
 NOME..... (582950015) ROSANGELA APARECIDA PEREIRA
 A Partir de.: 01/04/2007
 Processo Numr.: 51203/07
 NOME..... (518790029) ROSANIA ARAUJO MEIRA
 A Partir de.: 01/04/2007
 Processo Numr.: 02778132
 NOME..... (1277640014) ROSELI DE FATIMA RODRIGUES DIAS
 A Partir de.: 21/02/2006 Ate 31/05/2007
 Processo Numr.: 51203/07
 NOME..... (951030019) ROSELI SOUZA MELO FERNANDES
 A Partir de.: 01/04/2007
 Processo Numr.: 51055/2007
 NOME..... (638080010) ROSIDELMA BENEDITA DE SOUZA BARROS
 A Partir de.: 01/04/2007
 Processo Numr.: 51203/07
 NOME..... (1067990019) ROZANE VITORASSI
 A Partir de.: 01/04/2007
 Processo Numr.: 51203/07
 NOME..... (1177660013) ROZANI MARI SARTOR HUFF
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 31/05/2007
 Processo Numr.: 51203/07
 NOME..... (425550010) RUBENS ALVES DE ABREU
 A Partir de.: 01/04/2007
 Processo Numr.: 51203/07
 NOME..... (970920016) SABRINA MONTEIRO TOSONCIN
 A Partir de.: 01/04/2007
 Processo Numr.: 51055/2007
 NOME..... (1201050011) SANDRA MARA PUCHALLE
 A Partir de.: 01/04/2007
 Processo Numr.: 51055/2007
 NOME..... (952150018) SANDRA REGINA DE CARVALHO
 A Partir de.: 01/04/2007
 Processo Numr.: 51203/07
 NOME..... (1145280010) SANDRA REGINA DA ROSA GAVIRAGHI
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 31/05/2007
 Processo Numr.: 51055/2007
 NOME..... (1226210012) SANDRA TORRES
 A Partir de.: 01/04/2007
 Processo Numr.: 51203/07
 NOME..... (939960010) SANTANA DO ESPIRITO SANTO MODESTO
 A Partir de.: 01/04/2007
 Processo Numr.: 51203/07
 NOME..... (1068010018) SAULO LUCATELLI
 A Partir de.: 01/04/2007
 Processo Numr.: 51055/2007
 NOME..... (1174680013) SCHEILA RAFAELA DOS SANTOS
 A Partir de.: 01/04/2007
 Processo Numr.: 51203/07
 NOME..... (952130017) SILVANA APARECIDA DA SILVA RODRIGUES
 A Partir de.: 01/04/2007
 Processo Numr.: 51055/2007
 NOME..... (770010024) SILVANA FERNANDES BARBOSA
 A Partir de.: 01/04/2007
 Processo Numr.: 51203/07
 NOME..... (584380011) SILVANA LEILA DE SOUZA
 A Partir de.: 01/04/2007
 Processo Numr.: 51203/07
 NOME..... (1109740015) SILVIA MIGUEL DA COSTA FRANCA
 A Partir de.: 01/04/2007
 Processo Numr.: 51055/2007
 NOME..... (571720013) SILVINO LOPES DE OLIVEIRA JUNIOR
 A Partir de.: 01/04/2007
 Processo Numr.: 51203/07
 NOME..... (425140016) SILVIO CARVALHO DE ALMEIDA
 A Partir de.: 01/04/2007
 Processo Numr.: 51203/07
 NOME..... (1148180017) SIMONE CRISTINA BRITO DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 31/05/2007
 Processo Numr.: 3187355
 NOME..... (1149190016) SIRLEI RODRIGUES DE CASTILHO
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 31/05/2007
 Processo Numr.: 51203/07
 NOME..... (1133150010) SOLANGE DE MORAIS MONTANHA
 A Partir de.: 01/04/2007
 Processo Numr.: 3187355
 NOME..... (1164240010) SOLANGE FERNANDES MOREIRA LOPES
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 31/05/2007
 Processo Numr.: 3187355
 NOME..... (1233570010) SONIA MARCIA DE MIRANDA
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 31/05/2007
 Processo Numr.: 51055/2007
 NOME..... (436380030) SUELEIDA INACIA SILVA
 A Partir de.: 01/04/2007
 Processo Numr.: 3187355
 NOME..... (1251480010) SUZE KATE DIAS SILVA
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 31/05/2007
 Processo Numr.: 51055/2007
 NOME..... (1106900011) TANIA MARIA DE AMORIM
 A Partir de.: 01/04/2007
 Processo Numr.: 51203/07
 NOME..... (1251270015) TANIA MARIA DA SILVA
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 31/05/2007
 Processo Numr.: 51055/2007
 NOME..... (405630042) TERESINHA PETRY
 A Partir de.: 01/04/2007
 Processo Numr.: 51203/07
 NOME..... (987710010) VALDA GOMES PEREIRA SCHWEGER
 A Partir de.: 01/04/2007
 Processo Numr.: 51055/2007

NOME..... (1200620019) VALDELICE DA SILVA ORMOND
 A Partir de.: 01/04/2007
 Processo Numr.: 51055/2007
 NOME..... (952380013) VALDEMI DOS SANTOS OLIVEIRA
 A Partir de.: 01/04/2007
 Processo Numr.: 51203/07
 NOME..... (406870039) VALDERCI MUNARO
 A Partir de.: 01/04/2007
 Processo Numr.: 51203/07
 NOME..... (933190018) VALERIA CRISTHIAN MENEQUINI
 A Partir de.: 01/04/2007
 Processo Numr.: 51203/07
 NOME..... (901470015) VANI SOARES DE BRITO
 A Partir de.: 01/04/2007
 Processo Numr.: 3187355
 NOME..... (1251540012) VANIA RODRIGUES
 A Partir de.: 01/03/2007 Ate 31/05/2007
 Processo Numr.: 51055/2007
 NOME..... (1044510010) VERA MILEIDE TRIVELLATO GRASSI
 A Partir de.: 01/04/2007
 Processo Numr.: 51203/07
 NOME..... (782520030) VERUSKA NOGUEIRA DE BRITO
 A Partir de.: 01/04/2007
 Processo Numr.: 51055/2007
 NOME..... (952430010) VICENSO MACIEL REPOLI
 A Partir de.: 01/04/2007
 Processo Numr.: 51203/07
 NOME..... (912450010) VILMA DE SOUZA UCHOA
 A Partir de.: 01/04/2007
 Processo Numr.: 51203/07
 NOME..... (583450024) VILMAR ALVES PEREIRA
 A Partir de.: 01/04/2007
 Processo Numr.: 51203/07
 NOME..... (504680030) VIVALDO ALVES DE SOUZA
 A Partir de.: 01/04/2007
 Processo Numr.: 51055/2007
 NOME..... (951790021) VIVIANE BRITO DOS SANTOS
 A Partir de.: 01/04/2007
 Processo Numr.: 51203/07
 NOME..... (1118540015) WEBER CHIMELLO BALHESTER
 A Partir de.: 01/04/2007 Ate 31/05/2007
 Processo Numr.: 51203/07
 NOME..... (952480018) WILTON SILVA
 A Partir de.: 01/04/2007
 Processo Numr.: 51203/07
 NOME..... (504680030) ZENAIDE MARIA PERES BANDEIRA
 A Partir de.: 01/04/2007
 Processo Numr.: 51055/2007
 NOME..... (952540010) ZILENE ANCELMO DOS SANTOS
 A Partir de.: 01/04/2007
 PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRE-SE.
 Secretaria de Estado de Saude,
 em Cuiaba, 30 de Marco de 2007.
 Augustinho Moro
 Secretario de Estado de Saude
 Secretaria de Estado de Saude
 PORTARIA N. 03/SES/00176/2007 DE: 02/04/2007
 O Secretario de Estado de Saude
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: CESSAR, referenciando
 Evento: 1022091/9032 - CES. EXERC. FUNCOES HABITUAIS, CONDIC. INSALUBRES SUS/LEI
 Processo Numr.: 3216949
 NOME..... (373270020) ANTONINA MARIA DE ALMEIDA
 Em..... 01/03/2007
 Processo Numr.: 80589/07
 NOME..... (900400013) DANILO AUGUSTO LEMOS SANABRIA
 Em..... 27/02/2007
 Processo Numr.: 80605/07
 NOME..... (725430036) RITA DE CASSIA SILVA DESIDERIO CUTIARIO
 Em..... 09/03/2007
 Processo Numr.: 80601/07
 NOME..... (430250029) SORAYA DANNIZA BARBOSA MITER
 Em..... 09/03/2007
 PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRE-SE.
 Secretaria de Estado de Saude,
 em Cuiaba, 30 de Marco de 2007.
 Augustinho Moro
 Secretario de Estado de Saude
 Secretaria de Estado de Saude
 PORTARIA N. 03/SES/00177/2007 DE: 02/04/2007
 O Secretario de Estado de Saude
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: 1051008/9318 - LICENCA GESTANTE / SEGURADOS INSS
 Processo Numr.: 58568/2007
 NOME..... (1232210010) LUCIANA GONZAGA LOPES
 A Partir de.: 05/02/2007 Ate 04/06/2007
 PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRE-SE.
 Secretaria de Estado de Saude,
 em Cuiaba, 30 de Marco de 2007.
 Augustinho Moro
 Secretario de Estado de Saude
 Secretaria de Estado de Saude
 PORTARIA N. 03/SES/00178/2007 DE: 02/04/2007
 O Secretario de Estado de Saude
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER
 Evento: 1084003/9598 - REGIME ESCALA DE PLANTAO - SUS / LEI 8269
 Processo Numr.: 3137776
 NOME..... (1205830011) JULIANA BONETTI
 A Partir de.: 14/09/2006 Ate 31/05/2007
 PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRE-SE.
 Secretaria de Estado de Saude,
 em Cuiaba, 30 de Marco de 2007.
 Augustinho Moro
 Secretario de Estado de Saude
 Secretaria de Estado de Saude
 PORTARIA N. 03/SES/00179/2007 DE: 02/04/2007
 O Secretario de Estado de Saude
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: CESSAR, referenciando
 Evento: 1084097/9598 - CESSACAO DE REGIME DE PLANTAO - SUS/LEI 8269
 Processo Numr.: 96670/2007
 NOME..... (469710020) LURDES EUSTAQUIO DE SOUZA
 Em..... 09/03/2007
 PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Saúde,
em Cuiabá, 30 de Marco de 2007.
Augustinho Moro
Secretario de Estado de Saúde

Secretaria de Estado de Saúde

PORTARIA N. 03/SES/00180/2007 DE: 02/04/2007

O Secretario de Estado de Saúde

no uso de suas atribuições que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: 1209000/10499 - DESIGNACAO EM SUBSTITUICAO DE CARGO COMISSAO / LC N° 266

Processo Numr.: 03205244

NOME..... (1118290051) ALEXANDRE HENRIQUE MAGALHAES

A Partir de.: 10/02/2007 Ate 11/03/2007

Cargo/Funcao: 116140011 DGA-7 SERVIDOR

Substituido.: 1155110037 - NYEDJA ALVES GALVAO BRAZ VITTORAZI

Unidade Adm.: 116688 - SUPERINT.DE GESTAO DE INSUMOS DE SAUDE (SES)

Processo Numr.: 03235315

NOME..... (435010123) APARECIDA AUXILIADORA FERREIRA FIGUEIREDO

A Partir de.: 05/03/2007 Ate 03/04/2007

Cargo/Funcao: 116300019 DGA-9 SERVIDOR

Substituido.: 932910041 - DALVA GLORIA FERREIRA FRANCA BARBACENA

Unidade Adm.: 111031 - MT HEMOCENTRO (SES)

Processo Numr.: 88446/07

NOME..... (481270124) CICERO MANOEL DE FREITAS

A Partir de.: 20/03/2007 Ate 18/04/2007

Cargo/Funcao: 116300019 DGA-9 SERVIDOR

Substituido.: 582670055 - CLAUDIO DA MATTA OLIVEIRA

Unidade Adm.: 116688 - SUPERINT.DE GESTAO DE INSUMOS DE SAUDE (SES)

Processo Numr.: 67565/07

NOME..... (1130990047) FRANCOISE GEISE DE SOUZA

A Partir de.: 05/03/2007 Ate 03/04/2007

Cargo/Funcao: 116300019 DGA-9 SERVIDOR

Substituido.: 918460034 - DANIELLE ALMEIDA KORMANN

Unidade Adm.: 111651 - ESCOLA DE SAUDE PUBLICA (SES)

Processo Numr.: 03225956

NOME..... (433280077) INES DE CASSIA FRANCO PEDROSA

A Partir de.: 03/03/2007 Ate 01/04/2007

Cargo/Funcao: 116300019 DGA-9 SERVIDOR

Substituido.: 933270046 - REGINA PAULA DE OLIVEIRA AMORIM

Unidade Adm.: 86690 - SUPERINT.DE ATENCAO INTEGRAL A SAUDE (SES)

Processo Numr.: 03182077

NOME..... (1098340067) VALERIA PIMENTEL BALBINO

A Partir de.: 30/01/2007 Ate 28/02/2007

Cargo/Funcao: 116300019 DGA-9 SERVIDOR

Substituido.: 55120059 - JOANA MURTA BRANDAO DA SILVA

Unidade Adm.: 112259 - HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS (SES)

PUBLICADA,

REGISTRADA,

CUMPR-SE.

Secretaria de Estado de Saúde,

em Cuiabá, 30 de Marco de 2007.

Augustinho Moro

Secretario de Estado de Saúde

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

INDEA - Instituto de Defesa Agropecuaria do Estado de Mato Grosso

PORTARIA N. 03/INDEA/00024/2007 DE: 02/04/2007

O Presidente do Instituto de Defesa Agropecuaria do Estado de Mato Gros

no uso de suas atribuições que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: 110000/1104 - LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo Numr.: 316534

NOME..... (1067110019) ROSANGELA MOREIRA DE ARRUDA

A Partir de.: 05/12/2006 Ate 03/04/2007

PUBLICADA,

REGISTRADA,

CUMPR-SE.

INDEA - Instituto de Defesa Agropecuaria do Estado de Mato Grosso,

em Cuiabá, 30 de Marco de 2007.

Decio Coutinho

Presidente do Instituto de Defesa Agropecuaria do Estado de Mato Grosso

INDEA - Instituto de Defesa Agropecuaria do Estado de Mato Grosso

PORTARIA N. 03/INDEA/00025/2007 DE: 02/04/2007

O Presidente do Instituto de Defesa Agropecuaria do Estado de Mato Gros

no uso de suas atribuições que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: 148008/1520 - REMOCAO

Processo Numr.: 67837

NOME..... (791280012) LUCIA ELENA DE ABREU

A Partir de.: 14/03/2007

Unidade Adm.: 55158 - LABORATORIO DE APOIO A SAUDE ANIMAL (INDEA)

Processo Numr.: 75408

NOME..... (1273930018) MARCUS VINICIUS BEPPU MUNIZ

A Partir de.: 19/03/2007

Unidade Adm.: 113573 - UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE CACERES (INDEA)

Processo Numr.: 064

NOME..... (128690013) WILLIAN LIMA DE REZENDE

A Partir de.: 19/03/2007

Unidade Adm.: 113395 - UNID.REGIONAL DE SUPERVISAO DE CUIABA (INDEA)

PUBLICADA,

REGISTRADA,

CUMPR-SE.

INDEA - Instituto de Defesa Agropecuaria do Estado de Mato Grosso,

em Cuiabá, 30 de Marco de 2007.

Decio Coutinho

Presidente do Instituto de Defesa Agropecuaria do Estado de Mato Grosso

DETRAN / MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DETRAN - Departamento Estadual de Transito

PORTARIA N. 03/DETRAN/00034/2007 DE: 02/04/2007

O Presidente do Departamento Estadual de Transito

no uso de suas atribuições que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: 110000/1104 - LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo Numr.: 102060/07

NOME..... (1273890016) ALESSANDRA NONATO LUCENA

A Partir de.: 06/03/2007 Ate 20/03/2007

Processo Numr.: 102060/07

NOME..... (822350017) ORESTE BOAVENTURA DE MORAES

A Partir de.: 09/03/2007 Ate 07/05/2007

PUBLICADA,

REGISTRADA,

CUMPR-SE.

DETRAN - Departamento Estadual de Transito,
em Cuiabá, 30 de Marco de 2007.
Moises Sachetti
Presidente do Departamento Estadual de Transito

DETRAN - Departamento Estadual de Transito

PORTARIA N. 03/DETRAN/00035/2007 DE: 02/04/2007

O Presidente do Departamento Estadual de Transito

no uso de suas atribuições que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: 1209000/10499 - DESIGNACAO EM SUBSTITUICAO DE CARGO COMISSAO / LC N° 266

Processo Numr.: 120/07

NOME..... (1179980058) FRANCISCO XAVIER VIEIRA

A Partir de.: 02/04/2007 Ate 01/05/2007

Cargo/Funcao: 116140011 DGA-7 SERVIDOR

Substituido.: 819600032 - FLORY FRAGA FILHO

Unidade Adm.: 103624 - 7º ALTO ARAGUAIA (DETRAN)

PUBLICADA,

REGISTRADA,

CUMPR-SE.

DETRAN - Departamento Estadual de Transito,

em Cuiabá, 30 de Marco de 2007.

Moises Sachetti

Presidente do Departamento Estadual de Transito

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2007/SEEL

CRENCIAMENTO: das 14h30m (quatorze horas e trinta minutos) às 15h (quinze) do dia 16 de abril de 2007.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO:

às 14h30m (quatorze horas e trinta minutos) do dia 16 de abril de 2007.

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO: Contratação de empresa especializada na

prestação de serviços de locação de ônibus com motorista, para atender a Secretaria de Estado de

Esporte e lazer - SEEL, conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo I do edital.

AQUISIÇÃO DO EDITAL:

- www.sad.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições);

- Telefone: (0**65)3613-3676 ou Fax: (0**65)3613-3700

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala de Pregão n° 03 da Superintendência de

Aquisições Governamentais, da Secretaria de Estado de Administração, situada à Av Transversal I,

Bloco III, Palácio Paiaguás, Centro Político Administrativo, Cuiabá - Mato Grosso.

Cuiabá, 02 de abril de 2007.

Coordenadoria de Aquisições Governamentais/SAD

SEJUSP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA FESP

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 004 /2007/SEJUSP/MT.

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **RATIFICO** para efeitos do *caput* do Artigo 26, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, o processo nº47.882/2007 que deu origem a Dispensa de Licitação nº004/2007/SEJUSP nas condições seguintes:

CONTRATANTE: ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA-FESP.

CONTRATADO: Instituto de Pesquisa, Ensino e Formação de Profissionais - IPEEP.

OBJETO: Prestação de Curso de Formação Inicial Técnico Profissional destinados aos empossados nos cargos de Delegado, Escrivão e Investigador de Polícia Judiciária Civil, do Edital de Concurso nº001/2005-PJC.

VALOR: R\$178.949,40 (Cento e Setenta e Oito Mil, Novecentos e Quarenta e Nove Reais e Quarenta Centavos).

AMPARO LEGAL: Art. 6º, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº150/2004 e no Artigo 24. XXIV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Cuiabá-MT, 02 de março de 2007.

MAURÍCIO SOUZA GUIMARÃES

Diretor Executivo do Fundo Estadual de Segurança

SEJUSP/MT

PREGÃO PRESENCIAL N° 002/007

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em fornecimento de apólices de seguros para o Veículo Automotor tipo Ônibus, marca/modelo Mercedes Benz/DF 1722, carroceria camil versatlie I, destinado atender a ACADEMIA DE POLÍCIA - ACADEPOL, bem como, Apólice de seguro de Vida para os 45 (quarenta e cinco) passageiros e 01 (um) motorista, conforme especificação em Edital.

SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO: 19/04/2007 às 09:00 h (horário Local)

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Secretaria de Estado de Administração - Palácio Paiaguás - Bloco III - Cuiabá-MT, na sala de pregões nº 02.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.sad.mt.gov.br

INFORMAÇÕES: SEJUSP/MT - Telefone: (0xx) 65-3613-5527/3613-5528 - Fax: (0xx) 65-3613-5527

PREGOEIRO (A): Maria José Garcia Joaquim

ORDENADOR DE DESPESAS: Maurício Souza Magalhães

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 115/2006, que entre si celebram o Ministério Público do Estado de Mato Grosso/PGJ e a Empresa Luppa Administradora de Serviços e Representações Comerciais Ltda. **OBJETO:** Aditar o valor do Contrato, conforme previsão estabelecida na Cláusula

Quinta - Item 5.1.4, em decorrência da inclusão das Promotorias de Justiça de Querência e Ribeirão Cascalheira. **VALOR:** Adita-se em mais R\$ 15.758,88 (quinze mil e setecentos e cinquenta e oito reais e oitenta e oito centavos). **ASSINADO:** Em Cuiabá/MT, 01 de março de 2007. **ASSINAM:** Paulo Roberto Jorge do Prado – Procurador-Geral de Justiça e Flávia Mesquita Gonçalves - Representante Legal da Contratada.

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA N.º 0062/2007/DPG
O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO em
exercício, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146/2003);

RESOLVE:
Artigo 1º - DESIGNAR a Procuradora da Defensoria Pública do Estado – Dra. **Raquel Regina Souza Ribeiro**, para atuar como *Membro auxiliar da Coordenadoria Administrativa de Estudos Jurídicos*, sem prejuízo de suas atribuições.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Cuiabá, 30 de março de 2007.


CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 0063/2007/DPG
O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO em
exercício, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146/2003);

RESOLVE:
Artigo 1º - DESIGNAR o Procurador da Defensoria Pública do Estado – Dr. **Hércules da Silva Gahyva**, para atuar como *Membro auxiliar da Coordenadoria Administrativa de Direitos Coletivos*, sem prejuízo de suas atribuições.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Cuiabá, 30 de março de 2007.


CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 0064/2007/DPG
O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO em
exercício, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146/2003);

RESOLVE:
Artigo 1º - SUSPENDER o expediente no âmbito da Defensoria

Pública do Estado no dia **05 de abril de 2007 (quinta-feira)**, em razão das celebrações da Semana Santa.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá, 02 de abril de 2007.


CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ
Defensor Público-Geral do Estado

ATO N.º 0039/2007
O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO em
exercício, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a *pedido*, **GLAUBER DA SILVA** do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-4, de Coordenador Regional do Município de Juína, da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, a partir desta data.
Em Cuiabá, 02 de abril de 2007.


CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ
Defensor Público-Geral do Estado

ATO N.º 0040/2007
O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO em
exercício, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** **DANYELLE SOUZA AMARILHA BRITO** para exercer o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-4, de Coordenador Regional do Município de Juína, da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, a partir desta data.

Em Cuiabá, 02 de abril de 2007.


CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ
Defensor Público-Geral do Estado

PODER JUDICIÁRIO

TJ / MT

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - NSL

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 46/2005-FAJ
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar, em parte, as Cláusulas Quarta, Quinta e Sétima do Contrato originariamente firmado entre as partes.

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS-C.N.P.J. n.º 01.872.837/0001-93.
CONTRATADA: Alberton e Silva Ltda. (Simétrica Consultoria e Planejamento).
CNPJ: 05.783.096/0001-25
VIGÊNCIA: 01/04/2007 a 31/03/2008.
VALOR: acrescer ao valor principal a importância de R\$342.815,40 (trezentos e quarenta e dois mil oitocentos e quinze reais e quarenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: a despesa ocorrerá por conta do Elemento de Despesa 3390-39, Fonte 240.

Cuiabá, 02 de abril de 2007.
Atanildes de Moraes Sousa
Diretora do Dept.º Administrativo

TRIBUNAL DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS NOVELLI

PAUTA PARA JULGAMENTO N.º 009/2007

Julgamentos designados para a Sessão Ordinária do dia 10 de abril de 2007 - Terça-Feira, com início às 14:30 horas (catorze horas e trinta minutos), no Plenário "Conselheiro BENEDICTO VÁZ DE FIGUEIREDO".

01 - Processos n.ºs 16.492-5/2005 e outros
Interessado FUNDO ESTADUAL DE CULTURA - FUNDEC/MT
Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2005 – balancetes dos meses de janeiro

a julho.
Gestor JOÃO CARLOS VICENTE FERREIRA
Relator CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS
02 – Processos n.ºs 4.360-5/2006 e outros
Interessado FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA OLÍMPIA
Contas anuais relativas ao exercício de 2005 – balancetes dos meses de janeiro a dezembro.

Assunto Gestor PAULO JOSÉ FANAIA DE ALMEIDA
Relator CONSELHEIRO UBIRATAN SPINELLI

03 – Processos n.ºs 20.326-2/2003 e outros

<p>Interessado INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PRIMAVERA DO LESTE - IMPREV</p> <p>Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2002 – balancetes dos meses de janeiro a dezembro.</p> <p>Gestores OLAVO DELLA TORRE E MAÍSA MACEDO DYSARSZ</p> <p>Relator CONSELHEIRO VALTER ALBANO</p> <p>04 – Processos nºs 13.204-7/2006 e 15.187-4/2006 - apenso</p> <p>Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER</p> <p>Assunto Recurso de Reconsideração interposto contra a Decisão Administrativa nº 42/2006.</p> <p>Recorrente Celso Paulo Banazeski</p> <p>Advogado Héber Amilcar de Sá Stábile – OAB/MT 3.283-B</p> <p>Relator CONSELHEIRO JÚLIO CAMPOS</p> <p>05 – Processos nºs 4.071-1/2006 e outros</p> <p>Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO</p> <p>Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2005 – balancetes dos meses de janeiro a dezembro.</p> <p>Gestor JUVIANO LINCOLN</p> <p>Relator CONSELHEIRO ALENCAR SOARES</p> <p>06 – Processos nºs 4.133-5/2006 e outros</p> <p>Interessado FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CUIABÁ</p> <p>Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2005 – balancetes dos meses de janeiro a dezembro.</p> <p>Gestor JOÃO PEDRO VALENTE</p> <p>Relator CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS</p> <p>07 – Processo nº 17.669-9/2005</p> <p>Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER</p> <p>Assunto Denúncia apresentada em desfavor dos Srs. Jaime Marques Gonçalves e José Afonso Pereira, respectivamente, Prefeito e Vice-Prefeito do Município de Colíder.</p> <p>Denunciante Associação de Moradores do Bairro Boa Esperança de Colíder</p> <p>Relator CONSELHEIRO VALTER ALBANO</p> <p>08 – Processos nºs 5.615-4/2006 e outros</p> <p>Interessado SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IPIRANGA DO NORTE</p> <p>Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2005 – balancetes dos meses de janeiro a dezembro.</p> <p>Gestores ALDAIR BOARO (período: 10/02/2005 a 20/10/2005)</p> <p>Relator WANDERLEI TEIXEIRA (período: 21/10/2005 a 31/12/2005)</p> <p>Relator CONSELHEIRO ALENCAR SOARES</p> <p>09 – Processos nºs 3.975-6/2006 e outros</p> <p>Interessado FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL</p> <p>Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2005 – balancetes dos meses de janeiro a dezembro.</p> <p>Gestor ALEXANDRE HERCULANO COELHO DE SOUZA FURLAN</p> <p>Relator CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS</p> <p>10 – Processos nºs 5.006-7/2006 e 3.248-4/2007, 3.743-5/2007 - apensos</p> <p>Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE</p> <p>Assunto Recurso de Reconsideração interposto contra a decisão proferida através do v. Acórdão nº 3.185/2006.</p> <p>Recorrente Ademir Kosé Lauxen</p> <p>Relator CONSELHEIRO ALENCAR SOARES</p>	<p>11 - Processos nºs 3.832-6/2006 (03 volumes) e outros</p> <p>Interessado FUNDO ESTADUAL DE FOMENTO A CULTURA</p> <p>Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2005 – balancetes dos meses de abril a outubro.</p> <p>Gestor JOÃO CARLOS VICENTE FERREIRA</p> <p>Relator CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS</p> <p>12 – Processos nºs 4.474-1/2006 e 2.599-2/2007 - apenso</p> <p>Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE</p> <p>Assunto Recurso de Reconsideração interposto contra a decisão proferida através do v. Acórdão nº 3.207/2006.</p> <p>Denunciante Élio Valéria da Silva</p> <p>Relator CONSELHEIRO ALENCAR SOARES</p> <p>13 – Processos nºs 4.164-5/2006 e 2.283-7/2007 - apenso</p> <p>Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS</p> <p>Assunto Recurso de Reconsideração interposto contra a decisão proferida através do v. Acórdão nº 3.140/2006.</p> <p>Recorrente Solange Gomes de Lima Ribeiro</p> <p>Advogado Carlos Celso Pelegrini – OAB/MT 3.821</p> <p>Relator CONSELHEIRO ALENCAR SOARES</p> <p>14 – Processos nºs 4.836-4/2006 e 17.219-7/2006, 3.624-2/2007 - apensos</p> <p>Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE DOM AQUINO</p> <p>Assunto Recurso de Reconsideração interposto contra a decisão proferida através do v. Acórdão nº 3.324/2006.</p> <p>Recorrente Hélio Constantino Guimarães</p> <p>Advogado João Carlos Schnitzer – OAB/MT 7.256-A</p> <p>Relator CONSELHEIRO ALENCAR SOARES</p> <p>15 – Processos nºs 3.404-5/2006 e 251-8/2007 - apenso</p> <p>Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA</p> <p>Assunto Recurso de Reconsideração interposto contra a decisão proferida através do v. Acórdão nº 2.647/2006.</p> <p>Recorrente Joselino Bisneto de Moura</p> <p>Relator CONSELHEIRO ALENCAR SOARES</p> <p>Em caso de impedimento legal para a realização da Sessão Ordinária do dia 10 de abril de 2007 – Terça-Feira os julgamentos acima serão na Sessão subsequente ou Extraordinária, com início no mesmo horário.</p> <p>SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO CUIABÁ, EM 02 DE ABRIL DE 2007. VISTO/CONFERIDO:</p> <p>HILDETE NASCIMENTO SOUZA Secretária Geral do Tribunal Pleno</p> <p>JEAN FÁBIO DE OLIVEIRA Técnico Instrutivo e de Controle</p>
---	--

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT, torna público que estará realizando licitação na modalidade Concorrência nº 001/2007, para a Concessão de Serviços Públicos de Transporte Coletivo Urbano do Município de Alta Floresta/MT, cuja abertura ocorrerá às 09:00 horas do dia 10/05/07 na sede da Prefeitura Municipal na Avenida Ariosto da Riva 3391 centro. O Edital completo poderá ser adquirido pelo valor não reembolsável de R\$ 50,00 (cinquenta reais), no endereço citado no horário comercial até o dia 07/05/07, informações por meio do telefone: (0XX-66)- 3903-1012.

Alta Floresta-MT, 02 de abril de 2007.

Valdeti Aparecida Heinzen

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2007

Objeto:	Contratação de uma médica e uma enfermeira para o PSF do Bairro São José Operário, de Alta Floresta/MT.
Favorecidos	Médica: Juliana Pelissari Arcos R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais); Enfermeira: Alessandra da Silva Pereira R\$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais);
Prazo de execução:	02/04 a 31/12/2007
Valor global:	R\$ 86.400,00 (oitenta e seis mil e quatrocentos reais)
Fund. Legal:	"Caput" Artigo 25 Lei nº 8.666/93.
Justificativa:	Anexa nos autos do processo.

Ratifica a Inexigibilidade de Licitação nº 005/2007 em consonância com a justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações.

Alta Floresta – MT, 02 de abril de 2007.

Maria Izaura Dias Alfonso

Prefeita Municipal

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

TOMADA DE PREÇOS 003/2007 – RESULTADO DE HABILITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Alto Araguaia – Estado de Mato Grosso, situada na Av. Carlos Hugueneq, n.º552 centro, Alto Araguaia–MT, CEP 78.780-000 através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de todos que do julgamento dos documentos habilitatórios do certame supra habilitou-se as seguintes empresas: * Adilvan Com. E Distribuição Ltda, Dimebras Comercial Hospitalar Ltda, Uni-Farma Centro Oeste Gestão E Comércio De Medicamentos Ltda, Dihol Distribuidora Hospitalar Ltda, Sulmedi Comércio De Produtos Hospitalares Ltda, D.M.H Equipamentos Médico Hospitalar E Laboratorial Ltda (Dibemh).

Alto Araguaia – MT 30 de Março de 2007.

Renata Fermio de Oliveira

Presidente da CPL

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 003/2007

DA FINALIDADE: Dispensa de Licitação. **DO OBJETO:** O objeto do presente contrato

é a locação de um imóvel em alvenaria, com área de 500,00 m², localizado na Rua São Paulo, n.º 723, Centro, neste Município de Campo Novo do Parecis. de propriedade de Aracy Gomes de Almeida Moraes. **DO LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS**, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ n.º 24.772.287/0001-36, de ora em diante denominada simplesmente de município, neste ato representada pelo Prefeito Municipal **SERGIO COSTA BEBER STEFANELO**, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro agrônomo, portador do RG n.º 1016809673 SSP/RS e CPF n.º 399.499.820-49, residente e domiciliado na Av. Florianópolis, 197, AP. 5, Bairro Centro Nesta Cidade de campo Novo do Parecis- MT. **DO LOCADOR: ARACY GOMES DE ALMEIDA MORAES**, brasileira, Viúva, residente e domiciliado, na Rua Bahia, SN, bairro Centro, neste município de Campo Novo Do Parecis – MT, portadora do CPF n.º 442.866.350-15 e Rg n.º 1019346137 SSP/RS, neste instrumento denominado de **LOCADOR**, neste ato representado pelo **SR Vonei de Almeida Moraes**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Fazenda Ouro Verde, Linha Santa Maria, Município de Campo Novo do Parecis – MT, portador do CPF 058.915.580-68 e RG n.º 9005129847 SSP/RS. **DA JUSTIFICATIVA:** Atribui-se a necessidade de locação para atender funcionamento da sede da Secretaria Municipal de Educação, e conforme Laudo de Avaliação 008/2007. **DO VALOR:** R\$ 2.107,00 (dois mil cento e sete reais) mensal. **DO PRAZO:** o presente será de 12 (doze) meses e terá sua vigência de 08 de março de 2007 à 07 de março de 2008, podendo ser renovado conforme artigo 57 da Lei 8.666/93, e a critério das partes. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** é dispensável o procedimento licitatório por se tratar de imóvel destinado à atividade precípua da Administração Municipal, nos termos do artigo 24, X da Lei n.º 8.666, de 21.06.93.

Campo Novo do Parecis, aos 07 dias do mês de março de 2007.

Adolfo Neumann

Presidente da Comissão de Licitação.

Ratifico a dispensa do procedimento licitatório, em consonância com a justificativa apresentada e autorizada.

Sergio Costa Beber Stefanelo

Prefeito Municipal

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - N.º 004/2007

DA FINALIDADE: Dispensa de Licitação. **DO OBJETO:** O objeto do presente contrato é a locação de um imóvel em alvenaria, com área de 140,00 m², edificado no lote 05, da quadra 36, em bom estado de conservação, localizado na Avenida Mato Grosso, 485, Centro, nesta Cidade de Campo Novo do Parecis, de propriedade do Senhor Valmir Antonio Thiemann. **DO LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS**, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ n.º 24.772.287/0001-36, de ora em diante denominada simplesmente de município, neste ato representada pelo Prefeito Municipal **SERGIO COSTA BEBER STEFANELO**, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro agrônomo, portador do RG n.º 1016809673 SSP/RS e CPF n.º 399.499.820-49, residente e domiciliado na Av. Florianópolis, 197, AP. 5, Bairro Centro Nesta Cidade de campo Novo do Parecis- MT. **DO LOCADOR:** Sra. **Neusa Griebeler**, brasileira, separada, residente e domiciliada na Avenida Mato Grosso, 473 neste Município de Campo Novo do Parecis, portador de portador do CPF n.º 535.201.301-49 e RG n.º 17.04480-4 SSP/MT, neste instrumento denominado de **LOCADOR DA JUSTIFICATIVA:** Atribui-se a necessidade de locação para atender funcionamento dos consultórios especializados da Secretaria Municipal de Saúde: Centro de Reabilitação "Dom Aquino", Fonoaudiologia, Psicologia e laudo de avaliação n.º 009/2007. **DO VALOR:** R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) mensal. **DO PRAZO:** o presente será de 12 (doze) meses e terá sua vigência de 26 de março de 2007 à 25 de março de 2008, podendo ser renovado conforme artigo 57 da Lei 8.666/93, e a critério das partes.

DO FUNDAMENTO LEGAL: é dispensável o procedimento licitatório por se tratar de imóvel destinado à atividade precípua da Administração Municipal, nos termos do artigo 24, X da Lei n.º 8.666, de 21.06.93.

Campo Novo do Parecis, aos 23 dias do mês de março de 2007.

ADOLFO NEUMANN

Presidente da Comissão de Licitação.

Ratifico a dispensa do procedimento licitatório, em consonância com a justificativa apresentada e autorizada.

Sergio Costa Beber Stefanelo

Prefeito Municipal

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA-MT RESULTADO DA HABILITAÇÃO E

PROPOSTA DO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 11/2007 NA MODALIDADE

TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2007

A Prefeitura Municipal de Confresa-MT, através de sua Comissão de Licitação, torna público o resultado do Processo Licitatório n.º 11/2007, na modalidade Tomada de Preço n.º 002/2007, do tipo Menor Preço, regida pela Lei 8.666 de 21 de junho 1.993, que realizou-se às 10:00 horas do dia 02/04/2007, ocasião em que deu-se o ato público objetivando a abertura dos envelopes "Documentação e Proposta" para Aquisição de 06 Veículos usados, tipo Ônibus Urbano, para transporte escolar, onde foi vencedora a empresa **SIDERAL – Transportes e Turismo Ltda**, no valor global de R\$274.980,00 (Duzentos e Setenta e Quatro Mil Novecentos e Oitenta Reais). Confresa, 02 de abril de 2007.

AVISO DE ADIAMENTO – TOMADA DE PREÇO 003/2007

A Prefeitura Municipal de Confresa-MT, através de sua Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados o adiamento da licitação na modalidade toma de preços n.º 003/2007, que seria realizada no dia 02/04/2007 às 15:00 horas, passando-se para o dia 17 de Abril de 2007, permanecendo o mesmo horário e local. Confresa, 02 de abril de 2.007.

Celso Martins dos Santos – Presidente CPL

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL – SANECAP AVISO DE LICITAÇÃO

A Companhia de Saneamento da Capital – SANECAP – Empresa de Economia Mista da Prefeitura Municipal de Cuiabá, torna público que fará realizar Licitação Modalidade "PREGÃO PRESENCIAL" n.º 004/2007, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, que será regida pela Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993 e a Lei 10.520/2002, Decreto Federal n.º 5.450/2005 e Decreto Municipal n.º 4.298/2005 alterações posteriores para: Contratação de empresa para o fornecimento de válvulas de gaveta com cunha revestida de Elastômero, destinados a esta Companhia, conforme especificações e quantidades discriminadas no ANEXO 01, Projeto Básico do Edital, para atender a SANECAP - Cuiabá/MT, em 18/04/2007 às 08:30hs. Os interessados poderão obter informação do Edital de Licitação e adquiri-lo através da Internet no Site Link: www.Sanecap.com.br ou na Av. Gonçalo Antunes de Barros, n.º 3.196 – Bairro Carumbé – Cuiabá/MT – Fone: (065) 3051-9736 – Fax: (065) 3051-9737, até 72 (Setenta e duas) horas antes da realização da Licitação, em horário normal. Recursos: Próprio da SANECAP. Cuiabá-MT, 02 de abril de 2007.

Ana Virginia de Carvalho

PREGOEIRA OFICIAL

Adv. José Antonio Rosa

DIRETOR PRESIDENTE DA SANECAP

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

RESULTADO DE PREGÃO 010/2007

A Prefeitura Municipal de Feliz Natal, através de sua Comissão de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados, que realizou às 08:00 horas do dia 02 de abril de 2007, em sua Sede na Av. Chapecó n.º 235 - E, PREGÃO n.º 010/2007, para AQUISIÇÃO DE CIMENTO, sendo que não houve participantes para este certame.

Gerson Antônio

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

PORTARIA MUNICIPAL N.º 050/2007

DATA: 28 DE MARÇO DE 2007.

SÚMULA: NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME.

MANUEL MESSIAS SALES, PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 012/1997.

RESOLVE:

Artigo 1.º Ficam nomeados os Membros do Conselho Municipal de Educação – CME.

Representantes do Departamento de Educação, Cultura e Desporto:

Titular: SALETE DOS SANTOS DA SILVA

Suplente: DEBORA CRISTINA FERREIRA

Representantes do Poder Legislativo:

Titular: GERSON ANTONIO

Suplente: LEUCI ANTONINHA DE OLIVEIRA

Representantes de Pais de Alunos

Titular: ELISANGELA GARCIA

Suplente: ELISABETE AZEVEDO DE MAIA REIS

Representantes dos Professores da Rede Municipal:

Titular: NOEMIA ALENCAR DE OLIVEIRA

Suplente: RAQUEL GARLINI

Representantes da Associação de Produtores Rurais:

Titular: EDSON CASTRO FONSECA

Suplente: MARIA LUCIA ROSA

Representantes dos Alunos:

Titular: VILSON NUNES GONÇALVES DE OLIVEIRA

Suplente: RAIMUNDO CARDOSO DA SILVA

Representantes dos Servidores não Docentes das Escolas:

Titular: CARLA CRISTINA DOS SANTOS BARRIOS

Suplente: NILCE MURARI

Representantes da Associação das Indústrias Madeireiras de Feliz Natal:

Titular: CARLOS FAGANELLO

Suplente: IVAR PERAZOLLI

Artigo 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. – **Artigo 3.º**

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL – ESTADO DE MATO GROSSO – EM 28 DE MARÇO DE 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE

MANUEL MESSIAS SALES
PREFEITO MUNICIPAL

ALAN ROQUE DAPIVE
SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

ASPLEMAT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

PORTARIA MUNICIPAL Nº 051/2007

DATA: 30 DE MARÇO DE 2007.

SÚMULA: NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CONSELHO DO FUNDEB.

MANUEL MESSIAS SALES, PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 208/2007 e de acordo com o disposto no Art. 24, Parágrafo 1º da Medida Provisória nº 339 de 28 de Dezembro de 2006. **RESOLVE: Artigo 1.º** Ficam nomeados os Membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB para o Biênio 2007 à 2009.

Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto:
Titular: GERSON ANTONIO

Suplente: SALETE DOS SANTOS DA SILVA

Representantes dos Professores das Escolas Públicas Municipais:

Titular: INGRID SANTOS MARCOVICZ

Suplente: JACI COSTA SOUZA JUNIOR

Representantes dos Diretores das Escolas Públicas Municipais:

Titular: FLÁVIA CASTRO FONSECA ALVES

Suplente: PATRÍCIA DEVETAK COLEONI

Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Públicas Municipais:

Titular: LILIANE KOVALESKI

Suplente: SILVIA TIBOLLA ANACLETO

Representantes dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais:

Titulares: VERONICE DA CONCEIÇÃO SIQUEIRA e LORECI STADNICK

Suplentes: SUELI DALVA DE OLIVEIRA e SANDRA GARLINI

Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:

Titulares: CLARICE ROSSATIUK LOPES CHIELE e RAIMUNDO CARDOSO DA SILVA

Suplentes: MARISA DE QUEIROS e WILSON NUNES GONÇALVES DE OLIVEIRA

Representantes do Conselho Municipal de Educação:

Titular: NOEMIA ALENCAR DE OLIVEIRA

Suplente: DÉBORA CRISTINA FERREIRA

Representantes do Conselho Tutelar:

Titular: ANA PAULA LANA

Suplente: MARIA INÊS JOANUCCI

Artigo 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. - **Artigo 3.º** Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL - ESTADO DE MATO GROSSO - EM 30 DE MARÇO DE 2007.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE

MANUEL MESSIAS SALES
PREFEITO MUNICIPAL

ALAN ROQUE DAPIVE
SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

ASPLEMAT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL
PORTARIA MUNICIPAL Nº052/2007
DATA: 30 DE MARÇO DE 2007.

SÚMULA: NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MANUEL MESSIAS SALES, PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 196/2006, Artigo 3º, Parágrafo 1º.

RESOLVE: Artigo 1.º Ficam nomeados os Membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar para o Biênio 2007 à 2009.

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

TITULAR: GISLAINE APARECIDA NOETZOLD

SUPLENTE: SILVANA CORREIA LIMA

REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO

TITULAR: PASCOALINA GRASSIOTO

SUPLENTE: RITA DE CÁSSIA MORETTI LIUTTI

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES

TITULAR: CLAUDIA SHINAIDER e CARMEM REGINA PEREIRA FREIRE

SUPLENTE: OLINDA DESIDÉRIO DAL CORTIVO e SIRLENE BERNARDINO ANTONIO

REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS

TITULAR: VALQUIRIA BOSSANA e AMARILDO SONAJOTO

SUPLENTE: LAURA PASSADOR e ROSELI APARECIDA CARVALHO

REPRESENTANTE DA CÂMARA DOS DIRIGENTES LOJISTAS

TITULAR: EDILAINE FREITAS DA SILVA LIEBICH

SUPLENTE: ANTONIO ALVES DA COSTA

Artigo 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. - **Artigo 3.º** Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL - ESTADO DE MATO GROSSO - EM 30 DE MARÇO DE 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE

MANUEL MESSIAS SALES
PREFEITO MUNICIPAL

ALAN ROQUE DAPIVE
SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

ASPLEMAT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE

RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 07/2007

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Guarantá do Norte/MT torna público para conhecimento dos interessados que na TOMADA DE PREÇO Nº 07/2007 sagrou-se vencedora a empresa NELMA LIMA COMÉRCIO - ME para todos os itens. O processo Administrativo referente

a licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, 135 Bairro Jardim Vitória, neste município de Guarantá do Norte/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público.
Guarantá do Norte/MT, 02 de abril de 2007.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURÚ

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 003/2007.

A Prefeitura Municipal de Jauru torna público aos interessados que às 14h00min horas do dia 20 de Abril de 2007, em sua sede, sito Paço Municipal Presidente "Tancredo de Almeida Neves", a Rua do Comercio nº. 480, Centro, serão recebidos os envelopes contendo os documentos de habilitação e propostas de preço para seleção de empresa especializada em Construção Civil para Reforma e Ampliação da Escola Estadual Deputado João Evaristo Curvo na Cidade de Jauru-MT, conforme planilhas que acompanha o Edital.

Os recursos financeiros para pagamento objeto do presente Edital, provém de Recursos da Secretaria de Estado de Educação.

A documentação completa do Edital pode ser adquirida na Sede da Prefeitura no endereço acima mencionado, a partir do dia 03 de Abril de 2007, no horário das 08h00min às 11h00min e das 13h30min às 16h00min horas de 2ª a 6ª Feiras, até o terceiro dia que anteceder a abertura dos envelopes, pelo preço unitário de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), não reembolsável, que se refere ao custo efetivo de reprodução gráfico do Edital e seus anexos.

Maiores informações, junto a Comissão Permanente de Licitações pelos Telefones 0xx65 3244 – 1849 - 1855.

Jauru-MT, 02 de Abril de 2007.

Beatriz Pavini.

Pedro Ferreira de Souza

Presidente da CPL

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI D'OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI D'OESTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2007

Extrato de Contrato Nº 020/2007 Empresa: Maximus Construtora Ltda Cnpj: 05.870.164/0001-93 Objeto: Contratação de Empresa Para Execução de Pavimentação Asfáltica nas Vias Urbanas do Município de Lambari D'Oeste –MT, Com Extensão De 533,10m. Valor: R\$ 124.852,73 (Cento e Vinte e Quatro Mil Oitocentos e Cinquenta e Dois Reais e Setenta e Três Centavos) Vigência: de 120 (Cento e Vinte) Dias.

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

AVISO DE RESULTADO - PREGAO Nº06/2007

Objeto do Pregão: Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de materiais para construção da Escola Vinicius de Moraes- Bairro JD Primaveras, conforme Convênio Nº 842267/2005- FNDE. Data da realização: 30 de Março de 2007. Empresas Vencedoras: Lote 01: Paraná Mat. Para Construção Ltda, com o valor total de R\$ 29.800,00 (vinte e nove mil e oitocentos reais) ; Lote 02: Não foi adjudicado a nenhuma empresa; Lote 03: Paraná Mat. Para Construções Ltda, com valor total de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais); Lote 04: Concrelucas Concretos Usinados Ltda, com valor total de R\$ 23.000,00(vinte e três mil reais); Lote 05: Paraná Materiais Para Construção Ltda, com o valor total de R\$ 5.950,00(cinco mil, novecentos e cinquenta reais); Lote 06: Madeverde Ind. Com. De Móveis Ltda, com valor total de R\$ 26.800,00 (vinte e seis mil e oitocentos reais); Lote 07: Paraná Mat. Para Construção Ltda, com valor total de R\$ 14.800,00(quatorze mil e oitocentos reais); Lote 08: Paraná Mat. Para Construção Ltda, com valor total de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais); Lote 09 Paraná Mat. Para Construção Ltda, com valor total de R\$ 20.100,00(vinte mil e cem reais);

Lucas do Rio Verde MT, 30 de Março de 2007.

Silvio Crespi de Oliveira

Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

Resultado de Pregão Presencial nº 13/2007

PREGÃO N.º 13/07 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE PARTE RODANTE DE TRATOR DE ESTEIRA KOMATSU D-50, COM APLICAÇÃO DAS PEÇAS NECESSÁRIAS. VENCEDOR: DUPLA POTÊNCIA RECUPERADORA DE MÁQUINAS LTDA. VALOR: R\$-10.750,00 (DEZ MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS). DATA: 27/03/2007 – SILVANA KHIPPAIZ NOGUEIRA – PREGOEIRA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA

PORTARIA Nº 060/2007

O Prefeito Municipal de Nova Guarita, Estado de Mato Grosso, Sr. ANTONIO JOSÉ ZANATTA, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado final do Concurso Público desta Prefeitura, nos termos do Edital do Concurso nº 001/2005. **RESOLVE: ART. 1º** - Convocar o candidato abaixo relacionado, para comparecer ao prédio sede da Prefeitura Municipal de Nova Guarita - MT, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta Portaria, de acordo com o artigo 14, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, alterado pela Lei nº 108/2004 de 22 de abril de 2004, para tratar de assuntos de seu interesse. - **§ UNICO** - O não comparecimento do candidato no prazo estipulado neste artigo, implicará na sua desclassificação, sendo considerado desistente da vaga. - **ART. 2º** - O (A) convocado (a) deverá solicitar dentro do prazo previsto no artigo anterior a prorrogação por mais 15 dias sob pena de decair o direito a posse.

NOME	INSC. Nº	CARGO
José Chagas da Silva	028	Vigia

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, por afixação nos locais de costume, revogando-se as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito, aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e sete. Registre-se. Publique-se. Cientifique-se. **CUMPRE-SE.**

ANTÔNIO JOSÉ ZANATTA

Prefeito Municipal

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 006/2007 - RATIFICAÇÃO**

O município de Nova Mutum – MT, através do Prefeito Municipal, ratifica o processo de dispensa n° 006/2007, o qual trata da locação de 01 (um) imóvel, destinado ao funcionamento da Farmácia Municipal, com base no inciso X, Art.24 da Lei 8.666/93.
Nova Mutum – MT, 30 de março de 2007.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Nova Mutum pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 24.772.162/0001-06, com sede à Avenida Mutum n.º 1250N, na cidade de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, torna público que se encontra afixado no mural da Prefeitura Municipal e divulgado no site www.novamutum.mt.gov.br o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado n.º 004/2007, para seleção e contratação por tempo determinado.
Nova Mutum – MT, 02 de abril de 2007.

Adriano Xavier Pivetta Prefeito Municipal

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ
DECRETO Nº 390 DE 29 DE MARÇO DE 2.007.**

"Dispõe sobre a concessão de Licença Premio por Assiduidade".

O Sr. Pedro Aureliano Rosa, Prefeito Municipal Interino de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e, Considerando o Art. 63 da Lei Complementar n.º. 005 de 05 de Dezembro de 2001,
DECRETA: Art. 1º. - Fica concedido as servidoras públicas **NORMA DA SILVA e CLEMILDA GALDIOLLI**, lotadas na Secretaria de Educação na função de Auxiliar Administrativo Escolar a licença premio de 03 (três) meses por assiduidade com subsídio do cargo efetivo, conforme citado no Artigo acima mencionado. **Art. 2º.** - O período concedido terá início no dia 01 de Abril de 2007 e término no dia 30 de Junho de 2007, após esse período as servidoras citadas no Art. 1º, deverá retornar a sua função na secretaria lotada. **Art. 3º.** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, Gabinete do Prefeito de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso em 29 de Março de 2.007.

Pedro Aureliano Rosa - Prefeito Municipal Interino

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE
AVISO DE LICITAÇÃO-TOMADA DE PREÇO 04/2007**

A CPL- da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte - MT. Faz saber que encontra aberta aos interessados que realizara licitação na modalidade Tomada de Preço. No tipo menor preço conforme normas da Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores cuja abertura ocorrerá às 14:00 horas do dia 23 de Abril de 2007, na Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte na sala da CPL, situada a av. Piraguassu n° 517-Setor dos esportes. O Edital e a minuta de contrato completo poderá ser adquirido com a CPL das 8:00 às 17:00 em dias úteis na Prefeitura.Maiores Informações pelo Telefone: (66) 3569-1210, www.portoalegredonortemt.com.br Objeto: Construção, Ampliação e Reforma da Escola Estadual 13 de Maio (Conforme Projeto Básico) convênio n° 325/2006.Porto Alegre do Norte, 02 de Março de 2007.

Daiane Silva Nascimento

Presidente da CPL

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO**EDITAL DE PUBLICAÇÃO-LRE**

O Município de São José do Rio Claro-MT, em cumprimento ao disposto no Artigo 165, § 3º, da Constituição Federal e Capítulo IX, da Lei Complementar 101, com referência a ampla publicidade, vem a público informar que, encontra-se afixado no mural da Prefeitura Municipal e Câmara Municipal, e no SITE do município www.saojosedorioclaro.mt.gov.br os Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária referentes ao 1º Bimestre do Exercício de 2007. São José do Rio Claro-MT, 30 de Março de 2007. **MASSAO PAULO WATANABE – PREFEITO MUNICIPAL.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS**PREFEITURA MUN. SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT****EXTRATO RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação da PMSJQM/MT. Torna Publico que com ref. A TP 06/2007, a Empresa: **LIMA & COLARINO**, foi vencedora desta Licitação com o valor de R\$ 121.159,30, a Empresa, **M. A. DA SILVA DE LIMA**, foi vencedora desta Licitação com o valor de R\$ 27.635,00. Objetivos aquisição de Gêneros Alimentícios e Materiais de Limpeza.

MIGUEL SOUZA DE ANDRADE JUNIOR
Presidente em Exercício

A Comissão Permanente de Licitação da PMSJQM/MT. Torna Publico que com ref. A TP 07/2007, a Empresa: **SISTEMA SALGUEIRO DE COMUNICAÇÃO LTDA**, foi vencedora desta Licitação com o valor de R\$ 36.500,00. Objetivos serviços de Comunicação Televisiva.

DEJAIR AZAMBUJA MARTINS
Presidente

A Comissão Permanente de Licitação da PMSJQM/MT. Torna Publico que com ref. A TP 08/2007, a Empresa: **OSVALDO ALVES & CIA LTDA**, foi vencedora desta Licitação com o valor de R\$ 117.166,00 Objetivos serviços de Comunicação Televisiva.

DEJAIR AZAMBUJA MARTINS
Presidente**PREFEITURA MUN. SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT****EXTRATO DE AVISO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação da PMSJQM/MT, comunica as empresas que às 09 h do dia 18/04/2007, realizará a licitação, modalidade Tomada de Preço n° 10/2007, e receberá os envelopes de habilitação e proposta de preço visando a "LOCAÇÃO DE ÔNIBUS".

DEJAIR AZAMBUJA MARTINS
Presidente da CPL**PREFEITURA MUNICIPAL S.J DOS QUATRO MARCOS****EXTRATO DE AVISO DE LICITAÇÃO**

A comissão Permanente de Licitação de PMSJQ/MT, comunica as empresas que às 10h do dia 18.04.2007, realizará a licitação, modalidade tomada de preço n 11/2007, e receberá os envelopes de habilitação e proposta de preço visando a aquisição de produtos hospitalares.

DEJAIR AZAMBUJA MARTINS

Presidente da CPL

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE****Errata - Resultado de Pregão Presencial n° 10/2007**

ERRATA - PREGÃO N.º 10/07 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA OS DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL. VENCEDOR: MÁLAGA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, ONDE LÊ-SE O VALOR: R\$-7.945,00 (SETE MIL, NOVECIENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS), LEIA-SE O VALOR DE R\$-8.505,00 (OITO MIL, QUINHENTOS E CINCO REAIS). DATA: 02/04/06 – DANILO CEZAR OCHIUTTO – PREGOEIRO.

CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE**CAMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE****RELAÇÃO DE CONTRATOS CELEBRADOS NO MÊS DE MARÇO DE 2007.****Nome: PRIMANET INFORMATICA LTDA****CONTRATO: N° 005/2007.**

Valor: R\$ 4.877,00 Período: 08/03/07 a 31/12/07. Objeto: Prestação de serviços de acesso WIRELESS à INTERNET, serviços estes prestados de forma pessoal e intransferível.

Nome: PRIMANET INFORMATICA LTDA**CONTRATO: n° 006/2007.**Valor: R\$ 3.500,00 Período: 08/03/07 a 31/12/07. Objeto: Prestação de serviços para INTERNET. **DMT/DO****CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL****PORTARIA N.º. 009/2007**

EXONERA A SRA. EMANUELLE CAMPOS LIMA MOREIRA DE MELO DO CARGO DE CHEFE DE DIVISÃO DO QUADRO PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MANOEL NASCIMENTO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Sapezal, no uso de suas atribuições Legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a partir desta data, a Senhora Emanuelle Campos Lima Moreira, portadora do CPF n° 041.077.529-09 e RG n° 7.756.912-0, nomeada pela Portaria n° 004/2006, Simbologia DAS-4, a qual ocupou o Cargo de Chefe de Divisão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Sapezal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Sapezal, Estado de Mato Grosso, aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e sete.

MANOEL NASCIMENTO DA SILVA
Presidente

UNISOJA S/A - CNPJ 03.357.729/0001-02	
Balanco Patrimonial, em 31 de dezembro Valores expressos em reais	Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – Valores expressos em reais
2006 2005	Histórico
Ativo	Capital social subscrito Capital Social a integralizar Reserva Legal Retenção de Lucros Prejuízos Acumulados Patrimônio Líquido
12.934.382 10.779.866	1.500.000 - 4.239 21.195 (6.955) 1.518.479
Circulante	Saldos em 31-Dez-2004
2.618.982 1.910.166	..Aumento de capital conforme AGE de 30 de setembro de 2005
..Disponibilidades	1.500.000 (1.500.000)
..Contas a receber	-
..Impostos a recuperar	-
..Estoques	534.431
..Outros créditos	-
..Empréstimos a controlada	782
..Realizável a longo prazo	-
..Empréstimos a controlada	-
967.726 967.726	..Integralização de capital, em 31-Dez-2005, com aproveitamento de saldo em conta de adiamento para futuro aumento de capital
Permanente	534.114
9.347.674 8.869.700	..Prejuízo do exercício
..Investimentos	-
..Imobilizado	-
..Diferido	-
12.934.382 10.779.866	Reversão de reservas e dividendos, conforme AGO
Circulante	..Reversão de dividendos não pagos
605.835 531.960	20.135 20.135
..Fornecedores	..Reversão de reservas de lucros
..Obrigações trabalhistas e fiscais	-
..Adiantamentos de clientes	-
Exigível a longo prazo	3.000.000 (965.886) - - (114.435) 1.919.679
9.356.355 8.328.227	..Integralização de capital em 31-Jul-2006, com aproveitamento de saldo em conta de adiamento para futuro aumento de capital
..Adiantamentos para aumento de capital	-
Patrimônio líquido	..Lucro líquido do exercício
2.972.192 1.919.679	-
..Capital social	-
..Prejuízos acumulados	-
2.972.192 1.919.679	Saldos em 31-Dez-2006
..As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações contábeis.	3.000.000 965.886 - - (27.808) 2.972.192
Demonstração do Resultado do Exercício Valores expressos em reais, em 31 de dezembro	Demonstração dos Orígens e Aplicações de Recursos Valores expressos em reais, em 31 de dezembro
2006 2005	2006 2005
Receita Bruta	Orígens de recursos
2.105.590 977.802	..Das operações sociais
..Venda de sementes	349.652
..Venda de grãos	86.627
(-) Deduções da Receita Bruta	181.455
2.028.736 939.222	81.570
(-) Custo das mercadorias vendidas	965.886
1.094.418 (69.828)	-
Lucro bruto	1.028.129
(835.019) (72.345)	1.028.129
..Gerais e Administrativas	1.028.129
..Gastos com pesquisa e desenvolvimento	2.343.667
..Resultado financeiro líquido	1.601.679
259.399 (142.173)	Aplicações de recursos
Resultados não operacionais	967.726
190.957 (127.187)	741.000
..Imposto de Renda	-
..Contribuição Social	-
86.627 (153.049)	1.281.972
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	153.049
As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações contábeis.	As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações contábeis.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006 e 2005

1. CONTEXTO OPERACIONAL: A Unisoja S/A, uma sociedade anônima de capital fechado, foi fundada em 15 de março de 1999, tendo sede e foro no município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso. Seus objetivos sociais consistem, fundamentalmente: (i) na dotação de recursos que dêem sustentabilidade a programas de pesquisa agropecuária; (ii) no estabelecimento de joint-ventures para agregar genes biotecnológicos às variedades de soja e algodão licenciadas; (iii) na produção e comercialização de sementes por conta própria ou por licenciamento de terceiros; (iv) na compra, venda e representação de insumos agrícolas; (v) no estabelecimento de acordos e parcerias com outras empresas ou entidades públicas ou privadas na área de genética ou biotecnologia; (vi) no desenvolvimento de programas de pesquisa na área de genética de plantas e biotecnologia; (vii) no licenciamento para produção e comercialização de sementes; (viii) no apoio aos acionistas produtores com ações voltadas à comercialização; (ix) na prestação de serviços de assistência técnica na produção agrícola e laboratorial e; (x) no estabelecimento de mecanismos de controle de qualidade dos produtos oferecidos no mercado.

2. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS: As demonstrações contábeis da Unisoja S/A foram preparadas de acordo com as diretrizes da administração, estando de acordo com os padrões contábeis adotados no Brasil, em conformidade com as práticas emanadas da legislação societária, através da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1974.

3. PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS: Para a elaboração e apresentação das demonstrações contábeis referidas na nota acima, foram adotados os seguintes principais pressupostos:

a) Apuração do resultado – O resultado é apurado pelo regime contábil de competência de exercícios e inclui os rendimentos, encargos e outras variações monetárias ou cambiais a índices ou taxas oficiais incidentes sobre ativos e passivos circulantes e a longo prazo.

b) Estoques – As mercadorias para revenda, sacas de semente de soja, estão avaliadas pelo custo médio de aquisição, que é inferior ao valor de reposição ou de realização.

c) Outros ativos circulantes e realizáveis a longo prazo – São demonstrados ao valor do custo original, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e remunerações auferidos até a data-base das demonstrações contábeis. Caso necessário, é constituída provisão para redução destes ativos aos valores efetivos de realização, não superando os respectivos custos de mercado.

d) Ativo permanente – (i) O **imobilizado** é demonstrado pelo valor original de aquisição ou formação, deduzido da depreciação acumulada, em consonância com a legislação fiscal vigente. A depreciação dos bens é calculada pelo método linear, com base em taxas mencionadas na nota 09, que consideram a expectativa de vida útil, tecnológica e econômica dos mesmos. Já o (ii) **diferido** é representado pelas despesas pré-operacionais necessárias para a geração de resultados em exercícios posteriores, de acordo com os procedimentos estabelecidos pela Instrução Normativa 54/88 e suas alterações, da Secretaria da Receita Federal, e com projetos de pesquisa e desenvolvimento de novos produtos e tecnologias de sementes e técnicas de plantio. A amortização destas despesas pré-operacionais e de pesquisa será feita a partir do exercício em que ocorrer a efetiva geração de receitas operacionais, quando será calculada linearmente considerando prazos entre cinco e dez anos. Os (iii) **investimentos**, ainda em fase de implantação e, portanto, inoperantes, serão avaliados pelo método de equivalência patrimonial, quando da realização dos seus primeiros resultados econômicos.

e) Passivos circulante e exigível a longo prazo – São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos ou variações monetárias incorridos dentro do período de competência.

4. CAIXA E BANCOS: O saldo das disponibilidades mantidas em caixa e em conta-corrente bancária, em 31 de dezembro de 2006 e 2005, era composto conforme o quadro ao lado.

	2006	2005
Contas	236	151
Caixa	7.037	534.280
Banco conta movimento	582.094	-
Aplicações curto prazo	-	-
Saldo, em reais	589.367	534.431

5. TÍTULOS A RECEBER: Refere-se aos valores a receber decorrentes das operações normais de venda de sementes a terceiros.

16. OUTRAS OBRIGAÇÕES: O saldo da conta, em 31 de dezembro de 2006 e 2005, é demonstrado no quadro que segue:

	2006	2005
Contas	-	14.000
..Coopervale	-	1.360
..Rudolf Thomas Maria Aernoudts	-	600
..Heitor Azauga Aires da Silva	735	735
..Dirceu Luiz Rumian	-	18.491
..Ivo Luiz Ruaro	-	-
..Bunge Alimentos S/A	18.491	-
Saldo, em reais	19.226	35.186

6. IMPOSTOS A RECUPERAR: Em 31 de dezembro de 2006 e 2005, são demonstrados no quadro ao lado.

Contas	2006	2005
..Cofins	1.553	25
..Pis	1.139	-x-
..INSS	754	754
IRRF	1.486	3
Saldo, em reais	4.932	782

7. ESTOQUES: Os grãos de soja mantidos em estoque são oriundos de produtos que não foram aproveitados como semente. Os saldos existentes na data do balanço foram realizados ao longo do ano subsequente.

8. OUTROS CRÉDITOS: O saldo da conta é composto, principalmente, por créditos junto a pessoas ligadas. Com base nas demandas financeiras dos investimentos em pesquisa e desenvolvimento previstas para cada ano/safra, é feita a estimativa de aporte de recursos por cada acionista, a qual é registrada nas contas de títulos a receber de acionistas. Parte destes investimentos em pesquisa e desenvolvimento de produtos são canalizados para a Fundação Mato Grosso, através de contrato de parceria técnica (nota 12) e, a medida em que estes recursos são aportados e utilizados, a conta de títulos a receber é amortizada contra as adições ao ativo diferido. A diferença na diferida é utilizada para o custeio das atividades normais da companhia. Já os R\$ 53.850,00 restantes são oriundos da venda das ações em tesouraria, pendentes desde o exercício de 2004.

DESCRIÇÃO DAS CONTAS	2006	2005
TÍTULOS A RECEBER	167.110	633.123
DÉBITOS POR VENDA DE AÇÕES	53.850	53.850
SALDOS, EM REAIS	220.960	686.973

9. EMPRÉSTIMOS A COLIGADA: A companhia mantém contratos de empréstimo (mútu) junto a sua controlada, TMG – Tropical Melhoramento Genético, cujos saldos são demonstrados abaixo:

CONTA	2006		2005	
	CURTO	LONGO	CURTO	LONGO
COLIGADA – TMG	1.665.300	967.726	680.000	-
Saldos, em reais	1.665.300	967.726	680.000	-

10. INVESTIMENTOS: Constituída em 2004, a TMG Tropical Melhoramento e Genética Ltda., é uma empresa voltada à pesquisa e ao desenvolvimento de novas cultivares de soja a serem introduzidas no mercado agrícola. Do total de seu capital, de R\$ 100.000,00, a companhia detém 70% das cotas, de valor unitário de R\$ 1,00.

11. ATIVO IMOBILIZADO: Registrados pelos valores originais de aquisição ou formação e depreciados linearmente com base nos seus graus de utilização e nas expectativas das respectivas vidas úteis tecnológicas e econômicas, similares aos parâmetros admitidos pela legislação tributária federal, os ativos imobilizados eram compostos como demonstrado no quadro. Durante 2006, após avaliação técnica quanto a utilidade e aplicabilidade (considerando o reposicionamento nas atividades da companhia), os valores aplicados na aquisição e desenvolvimento de softwares aplicativos foram baixados por obsolescência

Rubricas	Deprec.	2006		2005		Saldo	
		Custo	Deprec.	Custo	Deprec.		
Móveis e utensílios	10%a.a.	3.339	2.127	1.212	7.776	4.110	3.666
Veículos	20%a.a.	9.047	3.921	5.126	18.095	4.222	13.873
Maquinas e equipamentos	20%a.a.	741.000	61.751	679.249	3.377	2.763	614
Equipamentos e Informática	20%a.a.	5.900	5.604	296	17.350	10.638	6.712
Software	N/A	-	-	-	70.000	-	70.000
Imobilizado líquido		759.286	73.403	685.883	116.598	21.733	94.865

12. ATIVO DIFERIDO: O total do ativo diferido da companhia, em 31 de dezembro de 2006 e 2005, era composto por valores classificados em três rubricas distintas, como demonstrado.

Descrição das contas	2006	2005
..Despesas Pré-Operacionais	154.061	154.061
--Pesquisa e desenvolvimento de produtos	8.170.430	8.170.430
..Despesas de Manutenção	411.156	411.156
--(-) Amortização	(143.856)	(30.812)
Saldos, em reais	8.591.791	8.704.835

Estes ativos são representados pelos gastos de implantação e resultados pré-operacionais da Unisoja S/A, além da aplicação de recursos no desenvolvimento de pesquisas e projetos de novos produtos. **a) Despesas pré-operacionais** – Referem-se a aplicação de recursos no aparelhamento e fortalecimento institucional da companhia realizados até março de 2001, cuja sua amortização teve início em 2002 à taxa anual de 20%. Com a interrupção no ciclo normal de receitas, esta apropriação foi interrompida, devendo ser reestabelecida assim que as suas operações comerciais forem efetivamente retomadas.

Discriminação	2006		2005		Total
	1999	2000	2001	2002	
Administrativas e gerais	65.289	216.062	671	282.022	173.255
Pessoal	38.356	134.228	671	173.255	19.076
Materiais de consumo	4.237	14.839	0	18.375	38.836
Instalações e depreciações	11.166	7.209	0	12.717	19.763
Ocupação	4.407	34.429	0	4.762	-3.985
Impostos e taxas	185	12.532	0	8.747	-
Outros	6.938	12.825	0	-	-123.976
Resultado financeiro	-265	-3.512	-208	-	0
Despesas financeiras	896	3.824	42	-	-
Receitas financeiras	-1.161	-7.336	-250	-	-
Receitas não operac.	0	-123.976	0	-	-
Total diferido em R\$	65.024	88.574	463	154.061	

b) Desenvolvimento de novos produtos – Visando a pesquisa e o desenvolvimento de novas variedades de cultivares de soja, a Unisoja S/A firmou no passado um contrato particular de parceria técnica junto a Fundação de Apoio à Pesquisa Agropecuária de Mato Grosso – Fundação MT, dentro do escopo de suas atividades sociais. A amortização destes ativos ocorrerá quando da conclusão do desenvolvimento das novas cultivares e do início de sua comercialização efetiva. As sementes até então comercializadas ainda não são fruto dessas pesquisas.

c) Despesas de manutenção em 2004 – Durante o exercício de 2004 a companhia não auferiu receitas, tendo sido mantida por conta de recursos existentes em suas disponibilidades e por aportes de acionistas através dos títulos a receber (nota 05), motivo pelo qual optou por diferir as despesas operacionais do exercício corrente para amortizá-las posteriormente.

13. OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRABALHISTAS: As obrigações fiscais e trabalhistas, em 31 de dezembro de 2006 e 2005, eram compostas como demonstrado ao lado:

Contas de obrigações	2006	2005
Obrigações Trabalhistas	21	-
..IRRF a Pagar	21	-
Obrigações tributárias	101.251	28.527
..IRPJ	63.599	10.850
..COFINS	4.851	7.717
..PIS	1.051	864
..CSLL	31.750	9.096
Total do curto prazo	101.272	28.527

14. FORNECEDORES: O saldo de fornecedores da companhia, em 31 de dezembro de 2006 e 2005, decorrentes, predominantemente, da compra de sementes para revenda (2005) e aquisição de equipamentos de laboratório (2006), era composto da seguinte forma

Descrição das contas	2006	2005
..Kisements Prod. Agrícolas Ltda	484.610	-x-
..Poland Trentini	727	278.459
..Gilberto Flávio Goellner	896	189.392
..Asplemat Ltda – ME	-x-	396
Saldos, em reais	485.337	468.247

15. REVERSÃO DE DIVIDENDOS: O saldo dos dividendos a pagar referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2001, que até o exercício anterior ainda não havia sido liquidado, conforme proposta deliberada em Assembleia, foi revertido ao Patrimônio Líquido da companhia para amortizar parte dos prejuízos verificados.

17. ADIANTAMENTO PARA AUMENTO DE CAPITAL: O saldo dos aportes dos recursos efetuados pelos acionistas da companhia para custear as ações mencionadas na nota 12.b, em 31 de dezembro de 2006, era de R\$ 9.356.356 (em 2005, R\$ 8.328.227), os quais foram predominantemente repassados diretamente a Fundação de Apoio à Pesquisa Agropecuária de Mato Grosso – Fundação MT, através de contrato particular de parceria técnica para pesquisa e desenvolvimento de novos produtos. Estes aportes de recursos, feitos em nome da Unisoja S/A, constituem-se em adiantamento para futuro aumento de capital, conforme termo de acordo de acionistas a ser capitalizado em deliberação de Assembleia Geral.

18. RECEITAS E CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS: A receita de vendas de mercadorias do exercício é referente a comercialização de sementes licenciadas pela companhia (especialmente as variedades TMG 103-RR, TMG 105-RR e TMG 107-RR), fruto de parcerias técnicas firmadas com a Fundação MT. Em 2004, do total de sementes adquirido junto aos multiplicadores, cerca de 100 mil quilos foram comercializados como grão, para fins de industrialização, ao custo médio de R\$ 0,39, fato que motivou o resultado bruto negativo.

Produtos	2006		2005	
	Receita Bruta	Custo	Receita Bruta	Custo
Semente de soja	2.103.744	934.318	1.169.426	977.802
Grãos	1.846	-	1.846	-
Saldos, em reais	2.105.590	934.318	1.171.272	977.802

Os levantamentos para cálculo de royalties devidos e a receber por conta de acordo comercial junto a detentora de tecnologias patenteadas adotadas nas linhagens comercializadas pela companhia, até o encerramento do exercício, ainda encontravam-se em curso. Pela falta de dados mais concretos que possibilitassem uma quantificação confiável dessas receitas e custos, tais valores não foram provisionados, embora sejam referentes às safras 2004/5 e 2005/6. A expectativa é de que as receitas e custos desses royalties serão computadas no resultado da companhia em 2007.

19. DESPESAS ADMINISTRATIVAS: As despesas administrativas comportaram-se como demonstrado:

Contas	2006	2005
Viagens e treinamentos	-	2.825
Despesas com utilização	282.779	30.586
..Material de consumo	58.016	374
..Combustíveis e lubrificantes	1.800	-
..Manutenção de veículos	14	322
..Correios e telefone	899	1.152
..Aluguel e locações	5.000	-
..Assinaturas	583	909
..Fotocópias	4.874	6.100
..Impostos e taxas	25.579	10.232
..Fretes e carretos	4.560	-
..Quotas de depreciação	68.411	11.497
..Amortização	113.043	-
..Serviços profissionais – PJ	12.466	35.490
Saldos em reais	295.245	68.901

20. RESULTADO FINANCEIRO: Apropriadas em regime de competência, as despesas e receitas financeiras são demonstradas abaixo:

Contas	2006	2005
Despesas financeiras	26.113	6.474
..Despesas bancárias	1.488	846
..Juros/Multas Pagos	6.214	126
..CPMF	18.410	5.502
..Descontos Concedidos	1	-
..Receitas financeiras	166.179	3.030
..Rendimentos de aplicações	31.545	-
..Juros/Multas recebidos	13.580	3.030
..Juros sobre empréstimos	121.054	-
Saldos em reais	140.066	(3.444)

21. REVERSÃO DE RESERVAS: Visando cobrir os prejuízos advindos do exercício social de 2005, foi deliberada a reversão integral dos saldos remanescentes nas reservas de lucros existentes, que totalizavam em R\$ 25.434,00 (antes da reversão proposta), que somados com os dividendos revertidos (R\$ 20.135,00), resultaram, ainda, em prejuízo acumulado de R\$ 114.435,00 a ser compensado futuramente.

22. CAPITAL SOCIAL: A partir da deliberação da Assembleia Geral Extraordinária de 30 de setembro de 2005, o capital social da companhia passou para R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), composto por 600.000 ações ordinárias, dos quais R\$ 2.034.114 já foram totalmente subscritos e integralizados.

Capital Social	2006	2005
..Capital Integralizar	-	(965.886)
..Capital Subscrito	3.000.000	3.000.000
Totais, em reais	3.000.000	2.034.114

Odílio Balbinotti Filho - Presidente **Alberto Kern - Contador - CRC-RS 033654/O-T-8**

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Acionistas e Diretores

Unisoja S/A

Rondonópolis/MT

1. Examinamos os balanços patrimoniais da Unisoja S/A, levantados em 31 de dezembro de 2006 e de 2005, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade da sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. 2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreendiam: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos da Empresa; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados e; (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela Administração da Empresa, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. 3. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis referidas no primeiro parágrafo representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Unisoja S/A, em 31 de dezembro de 2006 e de 2005, e os resultados de suas operações, as mutações do seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos referentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis emanadas da legislação societária brasileira. Cuiabá / MT, 16 de março de 2007.

Dario Suzuki – Sócio - Contador - CRC-MT 000214/O **Dario Suzuki – Sócio - Contador - CRC-MT 6444/O-7**

Asplemat/DO



COMUNICADO

CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSIS S/A – CEMAT torna público que requereu à SEMA – Secretaria Estadual do Meio Ambiente Licença Prévia da LT Nova Mutum / Santa Rita do Trivelato / Boa Esperança – MT.

Asplemat/DO

LATICINIOS COMODORO IND. E COM LTDA.-ME CNPJ : 01.464.124/0001-90, torna público que requereu à SEMA, a Licença de Operação do “Poço Tubular” que tem como atividade o “beneficiamento de leite e derivados” localizado na Estrada Municipal, Km 10, Dist. Alvorada, Sítio Lirio dos Vales, município de Comodoro/MT

EDITAL DE TOMADA DE PREÇO N 002/2007

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Mato Grosso-CISO MT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 01.870.663/0001.20, com sede administrativa na Rua da Tapagem nº200, na Cidade de Cáceres MT, torna público para conhecimento de todos os interessados que fará realizar uma TOMADA DE PREÇO Nº002/2007, nos termos da Lei Federal 8.666/93 e alterações, destinada à contratação de serviços médicos e de exames nas seguintes áreas; Urologia, Endoscopia, Dermatologia, Cardiologia e Eletro cardiograma. A abertura será realizada as 15:00hs do dia 17 de abril de 2007, na sede administrativa deste consórcio. Os interessados em participar poderão obter o edital completo junto a Comissão Permanente de licitação, no horário de expediente de segunda a sexta das 07:00 as 18:00 horas, as dúvidas poderão ser esclarecidas na sede do CISO MT.

Cáceres, MT, 02 de Abril de 2007,.

ELIAS MENDES LEAL FILHO
Presidente do CISO MT

WEMERSON ADÃO PRATA
Presidente CPL

LENITA DA SILVA LARA SIRENS CPF: 922281351-00, torna público que requereu junto a SEMA/MT Secretaria Estadual do Meio Ambiente a Licença de Operação para piscicultura da Estância Vila Real localizada no município de Cáceres MT margem direita da BR 070 sentido Cáceres Cuiabá.

IVONIR NODARI-CPF 207.080.331-72, torna público que requereu a Secretaria Estadual do Meio Ambiente – SEMA/MT, Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação de uma Piscicultura, localizado no Distrito de Vila Aparecida, no município de Cáceres/MT.

PAIAGUÁS HOTÉIS S.A. EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, dia 30 de abril de 2007, às 10 horas, na sede social da empresa localizada na Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº. 1.718, Bairro Bosque da Saúde CEP 78050-000, na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, a fim de deliberarem sobre a seguinte **Ordem do dia**: I- tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício de 2006; II- deliberar sobre a destinação do lucro líquido e a distribuição de dividendos; III - eleger os administradores e os membros do Conselho Fiscal; IV – alteração parcial do Estatuto Social; e V – outros assuntos de interesse social. Cuiabá/MT, 27 de março de 2007. Diretoria. **3x1**

CODEARA S/A – CNPJ 90.879.339/0001-00 – AVISO AOS ACIONISTAS – Encontram-se à disposição dos senhores acionistas na sede social da empresa na Fazenda Santa Terezinha, Município de Santa Terezinha – MT, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei 6.404/76. Santa Terezinha – MT., 29 de março de 2007. A Diretoria.

FRIGORIFICO VELE DO GUAPORÉ S/A EDITAL DE CONVOCAÇÃO RD.BR 174 KM224,Pontes e Lacerda/MT CNPJ36.936.912/0001-17 Aviso aos Acionistas

Comunicamos que se encontram à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social, no endereço acima, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº6.404/76.com as alterações da Lei nº10.303/2001, relativos ao exercício social encerrado em 31 de Dezembro de 2006.
Pontes e Lacerda-MT, em 28 de março de 2007

ADERBAL LUIZ ARANTES JÚNIOR
Presidente

Refrigerantes do Noroeste S.A.
NIRE 51300000962
CNPJ n.º 03.214.780/0001-60
ANÚNCIO

Comunicamos aos nossos acionistas que se encontram à disposição, na sede da companhia, localizada na Rodovia Mário Andreazza 1800, bairro Guarita, na cidade de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, os documentos a que se refere o artigo 133, seus incisos e parágrafos da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, relativos ao exercício de 2006.

Várzea Grande, 30 de março de 2007
Leonardo Torres de Mello
Presidente do Conselho de Administração

ITUIQUIRA ENERGÉTICA S.A. CNPJ/MF nº. 00.185.041/0001-08 - Companhia Aberta ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO

Ficam os acionistas da Itiquira Energética S.A. (“Companhia”) convocados para reunirem-se em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária a realizar-se em 17 de abril de 2007, às 09:00 (nove) horas, na sede da Companhia, na Rodovia BR 163, km 48 + 12, Zona Rural, Itiquira, Estado de Mato Grosso, para deliberarem sobre as seguintes matérias:

1. Em Assembléia Geral Ordinária:
 - (i) tomada das contas dos administradores e exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras da Companhia e do Parecer dos Auditores Independentes para o exercício social findo em 31 de dezembro de 2006;
 - (ii) deliberar sobre a destinação do lucro líquido auferido pela Companhia no exercício social findo em 31 de dezembro de 2006 e a distribuição de dividendos aos seus acionistas; e
 - (iii) aprovação da remuneração dos administradores da Companhia para o exercício social corrente.
2. Em Assembléia Geral Extraordinária:
 - (i) eleição de membro do Conselho de Administração da Companhia, para complementação de mandato. Itiquira, 29 de março de 2007.

Presidente do Conselho de Administração

Asplemat/DO 3x1 (30/03, 02 e 03/04)

RIGORIFICO REDENTOR S.A. CNPJ/MF nº 02.165.984/0001-96 - **CONVOCAÇÃO E AVISO AOS ACIONISTAS** - São convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em **Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária**, a realizar-se-ão cumulativamente no dia 30/04/2007, às 16 horas, na sede social sito a Rodovia BR 163 –Cuiabá/Santarém/Gleba Braço Sul/Leste– Lote 15– Setor 1 A -Zona Rural, na cidade de Guarantã do Norte/MT, a fim de deliberarem sobre as seguintes **Ordens do dia: Em Matéria Ordinária: a)** Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2006. **Em Matéria Extraordinária: a)** Elevação do capital social autorizado para absorção dos recursos necessários para conclusão do projeto; **b)** Outros assuntos de interesse da sociedade. **AVISO:** Encontram-se à disposição de todos os acionistas, os documentos a que se referem o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício findo em 31/12/2006. Cuiabá/MT, 30 de março de 2007. **Conselho de Administração. 3X1**

CURTUME JANGADAS S.A. -CNPJ/MF nº 02.166.345/0001-45 -**CONVOCAÇÃO E AVISO AOS ACIONISTAS** - São convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em **Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária**, que realizar-se-ão cumulativamente no dia 30/04/2007, às 08 horas, na sede social sito a Estrada do Acorizal, s/nº - Km 02 – Distrito Industrial, na cidade de Jangada/MT, a fim de deliberarem sobre as seguintes **Ordens do dia: Em Matéria Ordinária: a)** Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2006. **Em Matéria Extraordinária: a)** Referendo ao ato ocorrido no Arca de **31/10/2006; b) Outros assuntos de interesse da sociedade. AVISO:** Encontram-se à disposição de todos os acionistas, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício findo em 31/12/2006. Cuiabá/MT, 30 de março de 2007. **Conselho de Administração. 3X1**

GEROMIM ANTONIO GUOLO, CPF: 008.418.039-00, torna público que requereu junto a SEMA as Licenças Prévia, Instalação e Operação para atividade de Exploração Água para Abastecimento, sito Fazenda Santa Catarina, Zona Rural Campo Verde – MT

FUNDO EMERGENCIAL DA FEBRE AFTOSA DO ESTADO DE MATO GROSSO - FEFA-MT EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O presidente do Conselho Deliberativo do **FUNDO EMERGENCIAL DA FEBRE AFTOSA DO ESTADO DE MATO GROSSO - FEFA-MT**, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca os senhores representantes das entidades associadas no **FEFA-MT**, para a **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO**, para tratar da seguinte ordem do dia:

1. Alteração do Estatuto Social e sua adaptação às exigências do novo Código Civil;
2. Outros assuntos de interesse da Associação.

A Reunião terá lugar na sala de Reuniões do FEFA-MT, alameda Dr. Aníbal Molina, s/n, anexo à Superintendência Federal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, na cidade de Várzea Grande, às 8:00 horas do dia 16 de abril de 2007.

As alterações do estatuto só poderão ser aprovadas com o voto favorável de 2/3 dos dos membros do Conselho.

Cuiabá, 28 de março de 2007.

José Antonio de Ávila
Presidente

Antônio Heinz Winter, inscrito no CPF:nº 143378511-00, torna público que requereu junto a **SEMA – MT** a LAU, PRAD e REMPENSACÃO da **Fazenda Vaca Branca I**, localizada no município de Sinop- MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Conselho Regional de Medicina de Mato Grosso; **CONTRATADO:** Eliane Aparecida Antunes Fagundes; **OBJETO:** O presente primeiro termo aditivo de contrato tem como objeto alterar a 3ª cláusula do contrato matriz em vigência, prorrogando o prazo por mais 03 (três) meses de acordo com o Inciso II do Artigo 57 da Lei 8.666/93, vigorando a partir da data de assinatura deste Termo Aditivo. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.830,00 (hum mil oitocentos e trinta reais); **VIGÊNCIA:** 18/03/2007 à 18/06/2007; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta da Rubrica 3.3. 40.01.04 – Apoio Técnico Administrativo; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n.º 8.666 de 21.06.93 e suas alterações; **FORO:** Justiça Federal Comarca de Cuiabá – MT; **DATA DA ASSINATURA:** 18/03/2007.

Cuiabá – MT, 18 de março de 2007

Dr. Aguiar Farina
Presidente CRM-MT

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL PARA APRESENTAÇÃO DE ALEGAÇÕES FINAIS

O Sr. Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso, Dr. Aguiar Farina, no uso de suas atribuições e consoante o inciso III do artigo 67 do Código de Processo Ético Profissional, através do presente, intima a **Sra. Eriane Aguiar de Oliveira**, nos Autos do Processo Ético Profissional 018/2004 – a apresentar “ALEGAÇÕES FINAIS” nos autos do citado, com prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a partir da publicação deste. Informamos ainda que conforme Artigo 12, Capítulo III do citado Código de Processo, é assegurado à mesma, vista dos autos do Processo na Corregedoria deste Conselho Regional de Medicina. A2” Via deste Edital fica afixada no átrio do CRM-MT.

Cuiabá, 30 de março de 2007

Dr Aguiar Farina

Presidente

Benedito Solidade Silva torna público que requereu junto à Secretaria Estadual do Meio Ambiente – SEMA, o pedido de Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) de um poço tubular com 66,00 metros de profundidade, situada na Chácara Romalu, próximo ao bairro Novo Horizonte, no município de Paranatinga / MT.

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS MADEIREIRAS DE JUÍNA E REGIÃO - STIMAJUR EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Nas Indústrias Madeireira de Juína e Região – STIMAJUR, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca pelo presente Edital, os trabalhadores das indústrias madeireiras de Juína, Castanheira, Jurueña, Cotriguaçu, Colônia, Brasnorte e Aripuanã, associados ou não a esta Entidade, para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária que terá lugar no dia 14 de Abril de 2007, em primeira convocação às 18:00 (dezoito) horas com 50% + 1, e a segunda e última convocação às 19:00 (dezenove) horas, qualquer número de trabalhador, sito na Av. Londrina, nº. 14, Sala 05, Módulo 05, Juína – MT, quando estarão em debates os assuntos constantes da seguinte ordem do dia: I – Análise e aprovação das pautas de reivindicações, visando às negociações coletivas para o período 2007/2009; II – Concessão de autorização para o Sindicato negociar as reivindicações com o Sindicato da categoria econômica, ou com as empresas envolvidas, e firmar Acordos, Convenções ou Contrato de Trabalho; III – Autorização para o Sindicato instaurar dissídio coletivo, na eventualidade de serem infrutíferas as negociações e o dissídio, com os poderes Ad Judicial; IV – Aprovar ou não que a assembleia Geral Extraordinária se torne permanente até a assinatura dos Acordos Coletivos de Trabalho ou Dissídio Coletivo da referida categoria; Juína-MT, 02 de Abril de 2007. João Alves da Luz. Presidente

DEMerval RODRIGUES SANTANA, PORTADOR DO CPF 060.255.798-49, TORNA PÚBLICO QUE REQUERIU A SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE-SEMA/MT, A LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA COM PLANO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL, NA PROPRIEDADE DENOMINADA FAZENDA GLEBA NEVADA LOTE 3, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE JUARA-MT.

BENEDITA MUNIZ RIBEIRO - CPF 103.184.098-28, torna público que requereu à SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA, a licença de Operação para Piscicultura, localizada na Fazenda Bahia, localizada na Gleba Paraiso, zona rural, Tangará da Serra - MT.

PAPAI AUTO POSTO CUIABÁ LTDA, torna público que requereu a SEMA-Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Licença de Operação do Posto Papai, localizado na Av. Marechal Deodoro, 911, no município de Cuiabá - MT.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da União Cuiabana de Associações de Moradores de Bairros, no uso de suas atribuições estatutárias. **RESOLVE:** Convocar os moradores do Jardim Leblon e Jardim Leblon II, igual ou superior a 16 anos de idade, para deliberar, em **PLEBICITO** por sufrágio direto e secreto, a ser realizado no dia 22 de Abril de 2007, das 08:00 horas às 17:00 horas, sito a rua 04 de janeiro nº 32 proximo a Igreja Internacional da Benção de Deus.

- Sim—Reconhecimento a divisão do Bairro Jardim Leblon
- Não—Destituição da Associação de Moradores do Jardim Leblon II tornando assim um só Jardim Leblon

Publique-se, Registra-se, Cumpra-se
Cuiabá Mt, 02 de Abril e 2007

Edio Martins de Souza

Presidente

LIA Ind. e Com. de Produtos de Limpeza Ltda. CNPJ 05.317.588/0001-25 torna público que requereu junto a SEMA/MT a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para fabricação de produtos de limpeza e polimento, localizado no município de Cuiabá-MT.

AGROINSUMOS COMERCIAL AGRICOLA LTDA. CNPJ 02.072.608/0002-38. Torna público que requereu junto a secretaria de estado de meio ambiente - SEMA o pedido da Licença de Operação (LO) para atividade Comercio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo, sito a Rua Colonizador Enio Pipino nº 1543, setor industrial Sul, município de Sinop - MT. Não foi determinado o EIA/RIMA.

CENTEAGRO DISTRIBUIDORA DE INSUMOS AGRICOLA LTDA. CNPJ. 06.283.467/0002-53. Torna público que requereu a secretaria de estado de meio ambiente-SEMA o pedido de licença de operação(LO) para atividade Comercio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo, sito a rua colonizador Enio Pipino nº 263, Setor industrial sul, município de sinop-MT. Não foi determinado o EIA/RIMA.

EDSON FERMINO BACCHI com CPF nº: 337.510.991-15, torna-se público que requereu a SEMA-MT a **LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA** (L.A.U), para sua **Fazenda Central** no município de Brasnortes-MT. Não foi determinado o estudo de Impacto Ambiental.

WALDECIR ALBAN com CPF nº: 395.328.799-00, torna-se público que requereu a SEMA-MT a **LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA** (L.A.U), para sua **Fazenda Cravari** no município de Campo N. Parecis-MT. Não foi determinado o estudo de Impacto Ambiental.

MARIA ABADIA CARVALHO E SILVA com CPF nº: 444.768.849-20, torna-se público que requereu a SEMA-MT a **LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA** (L.A.U), para sua **Fazenda Bom Princípio II**, em **Brasnorte-MT**. Não foi determinado o estudo de Impacto Ambiental.

JOSÉ FRANCISCO DIÓRIO CATINE E OUTROS com CPF nº: 004.739.598-28, torna-se público que requereu a SEMA-MT a **LICENÇA** Prévia (LP), Instalação (LI) e Operação (LO), para atividade de recebimento, beneficiamento e Armazenagem de Grãos, no Município Diamantino-MT. Não foi determinado o estudo de Impacto Ambiental.

GINCO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Torna público que está requerendo a SEMA, a Renovação de Licença de Instalação para implantação do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL FLORAIS DOS LAGOS**, composto de 624 lotes, localizado a Avenida Florais, s/nº - Bairro Ribeirão do Lipa - Cuiabá - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

OVETRIL ÓLEOS VEGETAIS LTDA, inscrita CNPJ 84.591.064/0054-06, torna público que requereu junto a SEMA, o pedido de Renovação da Licença Operação, atividade Armazenagem e Secagem de Grãos, sito Rodovia MT-170, KM-73, Sala A, Campo Novo do Parecis/MT.

CASSIMO GOMES PORTELA, torna público que requereu junto a SEMA- MT a LAU e PRAD da propriedade denominada Fazenda São Miguel, localizada no Município de Rondonópolis- MT; não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL
GRESS 20ª REGIÃO/MT**

Rua Batista das Neves, 22 - Sala 303 - Edifício Comodoro - Cuiabá/MT.
Fone: 624-9313 Fax: 624-2095 E-mail: cressmt@terra.com.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E APRESENTAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 001/2006

A Presidente da **CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL**, AS. Liliâne Capilé Charbel Novais, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Convocar para medidas de Contrato de Trabalho, de acordo com as Normas da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, Lei 5.452 de 01/05/1943, em virtude da aprovação do Concurso Público 001/2006 AGENTE DE FISCALIZAÇÃO - (primeira colocação) a Sra. INARA HARUMI KOGA TAKAHARA, RG. 1199904-2 SSP/MT. ASSISTENTE DE NIVEL SUPERIOR (primeira colocação) o Sr. FABRÍCIO DE OLIVEIRA PAGNONCELLI, RG. 744.425 SSP/RO. SERVIÇOS GERAIS (primeira colocação) a Sra. SIMONY SILVA OLIVEIRA, RG. 1361265-4 SSP/MT. Cuiabá-MT, 02 de abril de 2007.

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
CERTIDÃO**

CERTIFICADO: em cumprimento ao despacho exarado no processo protocolado sob Nº 07/021528-6, dirigido por: **AMAGGI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA**, inscrita nesta Junta comercial sob Nire: 5190012287-2 e CNPJ: 77.294.254/0014-09 localizado na Rua "B", nº 215 - Distrito Industrial, município de Primavera do Leste-MT, e que no livro 06, Folha 12 de **REGISTRO DE MATRÍCULA DE ARMAZÉNS GERAIS**, onde consta: **"TERMO DE MATRÍCULA** - aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e sete" por decisão singular, foi aprovada a matrícula da empresa como armazéns gerais sob nº. **AG 484**, a qual fica sujeita às inspeções julgadas necessárias pela Junta Comercial, de conformidade com o estabelecido no Dec. 1.102 de 21.11.1903. Eu.....(Claudomário de Moraes). Gerente de Fiscalização e Controle. Editei, conferi. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Cuiabá-MT, 23 de março de 2.007.

HENRIQUE DE OLIVEIRA RODRIGUES - Secretário -Geral

Asplemat/DO

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
CERTIDÃO**

CERTIFICADO: em cumprimento ao despacho exarado no processo protocolado sob Nº 07/021529-4, dirigido por: **AMAGGI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA**, inscrita nesta Junta comercial sob Nire: 5190003880-4 e CNPJ: 77.294.254/0004-37 localizado na Rodovia BR 163, s/n, km 10, município de Itiquira-MT, e que no livro 06, Folha 11 de **REGISTRO DE MATRÍCULA DE ARMAZÉNS GERAIS**, onde consta: **"TERMO DE MATRÍCULA** - aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e sete" por decisão singular, foi aprovada a matrícula da empresa como armazéns gerais sob nº. **AG 483**, a qual fica sujeita às inspeções julgadas necessárias pela Junta Comercial, de conformidade com o estabelecido no Dec. 1.102 de 21.11.1903. Eu.....(Claudomário de Moraes). Gerente de Fiscalização e Controle. Editei, conferi. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Cuiabá-MT, 23 de março de 2.007.

HENRIQUE DE OLIVEIRA RODRIGUES - Secretário -Geral

Asplemat/DO

**SINDIFRIGO - SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE FRIGORÍFICOS
DO ESTADO DE MATO GROSSO - SINDIFRIGO/MT**

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do **SINDIFRIGO - SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE FRIGORÍFICOS DO ESTADO DE MATO GROSSO - SINDIFRIGO/MT**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os Estatutos e a Legislação Sindical, convoca todas as empresas pertencentes à categoria das indústrias frigoríficas/matadouras no Estado de Mato Grosso, para uma **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, que se realizará no dia 13 de Abril de 2007, às 09:00 horas, em primeira convocação e às 10:00 horas em segunda e última convocação, na sua sede, localizada na Rua Primavera nº 286, Bosque da Saúde, Cuiabá - MT, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Discussão, aprovação e celebração da Convenção Coletiva do Trabalho 2007/2008, da categoria da Indústria Frigorífica/Matadouras no Estado de Mato Grosso. Cuiabá, 02 de Abril de 2007.

Luiz Antônio Freitas Martins - Presidente

Asplemat/DO 3x1 (02, 03, 04/04)

ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS MUNICIPIOS

J1920595TERMO DE CONTRATO Nº 010/2007

DATA: 02.04.2007 **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Buffet, para atender os eventos que serão realizados no decorrer do ano de 2007, conforme consta do Processo Licitatório nº 009/2007 da Carta Convite Nº 009/2007. **CONTRATANTE:** Associação Matogrossense dos Municípios-AMM **CONTRATADA:** Pausa Nobre Comércio e Serviços Ltda. **VALOR:** R\$ 42.000,00 (Quarenta e Dois Mil Reais)

DMT/DO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ARINOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2007

A Comissão Permanente de Licitação do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Arinos, designada pelo Ato Normativo nº 001/2007, torna público aos interessados que se acha aberta a licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS nº 001/2007**, do tipo **MENOR PREÇO**. O certame objetiva a prestação de serviços médicos na especialidade ortopedia. Com data prevista para abertura e homologação no dia 18 de abril de 2007 às 09:00 horas. Cópia do Edital e informações poderão ser obtidas no Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Arinos localizado a Rua Venezuela, 65, Juara-MT. No horário de atendimento ao público mediante comprovação do recolhimento de R\$ 50,00 (cinquenta reais), valor não reembolsável. Juara-MT., Em 02 de abril de 2007.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2007

A Comissão Permanente de Licitação do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Arinos, designada pelo Ato Normativo nº 001/2007, torna público aos interessados que se acha aberta a licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS nº 001/2007**, do tipo **MENOR PREÇO**. O certame objetiva a prestação de serviços médicos na especialidade neurologia. Com data prevista para abertura e homologação no dia 18 de abril de 2007 às 10:00 horas. Cópia do Edital e informações poderão ser obtidas no Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Arinos localizado a Rua Venezuela, 65, Juara-MT. No horário de atendimento ao público mediante comprovação do recolhimento de R\$ 50,00 (cinquenta reais), valor não reembolsável. Juara-MT., Em 02 de abril de 2007.

**João Donizete Molina
Presidente da Comissão de Licitação**

DMT/DO

**SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
LUCAS DO RIO VERDE - MT / 02 DE ABRIL DE 2007 EXTRATO DE CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Contrato 009/2007 - ENDO KAWAY & KAWAY LTDA

Objeto: Recebimento das faturas de água emitidas e distribuídas pelo SAAE. Valor R\$ 0,50 (Cinquenta centavos) por fatura recebida. Valor estimado de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) - Forma de Pagamento: Mensal Vigência de 10 meses - Início do contrato - 01/03/2007

Contrato 010/2007 - FARMÁCIA PLCL LTDA-ME

Objeto: Recebimento das faturas de água emitidas e distribuídas pelo SAAE. Valor R\$ 0,50 (Cinquenta centavos) por fatura recebida. Valor estimado de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) - Forma de Pagamento: Mensal Vigência de 10 meses - Início do contrato - 01/03/2007

Contrato 011/2007 - BRAUN & FRESCHA LTDA-ME

Objeto: Recebimento das faturas de água emitidas e distribuídas pelo SAAE. Valor R\$ 0,50 (Cinquenta centavos) por fatura recebida. Valor estimado de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais) - Forma de Pgt: Mensal Vigência de 10 meses - Início do contrato - 01/03/2007.

DMT/DO

SAMAE-SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO TANGARA DA SERRA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2007/SAMAE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 010/2007/SAMAE

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR OS SERVIÇOS DE COLETA E REMOÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS NO MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA/MT. **Data da Realização:** 17 de abril de 2007. **Horário:** 13h30m (treze horas e trinta minutos) **Local:** Sala de Licitações do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra/MT. **Edital Completo:** Poderá ser adquirido no SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, localizado na Rua Dorvalino Minozzo, 1567-S - Vila Alta - Tangará da Serra/MT, por representante legal da empresa interessada ou por seu procurador devidamente estabelecido, mediante o pagamento de taxa não reembolsável de R\$ 50,00 (cinquenta reais), conforme se verifica no Site www.tangaradaserra.mt.gov.br/samae. **Informações:** (65) 3326-9885 / 3326-9914 - Atendimento: de 07h00m às 11h00m e das 13h00m às 17h00m. Tangará da Serra/MT, 02 de abril de 2007.

**Sirlene Apª Quintão Apolinário
Pregoeira**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2007/SAMAE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 011/2007/SAMAE

Ratifico, A Inexigibilidade De Licitação Nº 001/2007/SAMAE, conforme consta dos Pareceres da Comissão Permanente de Licitação e Assessoria Jurídica do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto do Município de Tangará da Serra/MT, para que produza os desejados efeitos legais. Amparo Legal: Art. 25, Inciso I, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores. **Objeto:** Contratação de empresa para prestar os serviços de aplicação de membrana protetora, impermeabilizante e anti-corrosiva, em câmaras fluculadoras e filtros da ETA - Estação de Tratamento de Água (unidade Queima-Pé). Partes: SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto do Município de Tangará da Serra/MT, e PAVIXISTO - Indústria e Comércio de Reparo Ltda., CNPJ nº. 06.296.633/0001-75. Valor Global: R\$ 19.047,00 (dezenove mil e quarenta e sete reais). Data da Ratificação: 02 de abril de 2007.

**Jefferson Luiz Lima Da Silva
Diretor Geral Do Samae**

DMT/DO

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

A EMPRESA JR.VIEIR DA SILVA, inscrita no CNPJ 36.877.660/0001.00, inscrição Estadual 13.135.869-3. Av. Rio Branco MT. Torna público que foram extraviados todas as documentações da Empresa, conforme boletim de ocorrência.

ADEMAR FRANCISCO LUCAS, empresa de direito privado, estabelecida em Alta Floresta/MT, inscrita no CNPJ/MF: 15.035.314/0001-05, CCE 13.117.117-8, comunica extraviou de documentos fiscais, livros fiscais: entradas, saídas e ICMS, termo de ocorrência, inventário, blocos de Nf novos e usados.

MT CENTURY LTDA, CNPJ 04.310.410/0001-90 e I.E. 13.199.584-7, declara o extraviou do Livro Registro de Apuração do ICMS nº 02 e do Livro Registro de Inventário nº 01. **3X1**

"M. A. DOS SANTOS & CIA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ nº 01.977.610/0001-02 e Insc. Est. nº 13.036.588-2, com sede na Ave Mato Grosso, s/n, Centro, Porto Estrela/MT. Vem através deste comunicar que extraviou todos livros fiscais, todos os talões de N.F., todas as pastas contendo N.F. e toda a documentação de constituição da empresa".

A empresa JACSON LUIZ GEISS, CNPJ: 05.247.855/0001-35, notifica o funcionário abaixo para que retorne imediatamente ao trabalho, tendo em vista que há mais de 30 dias não mais compareceu na empresa sem qualquer justificativa: MARCOS ROBERTO FERREIRA GOMES, CTPS: 70964/0018 MT, PIS: 13082309401

A empresa **Guimarães Agrícola Ltda.**, estabelecida à BR 364, Km 204, nº 1480, no bairro Vila Salmem, na cidade de Rondonópolis-MT, devidamente inscrita sob CGC (CNPJ) 1.042.977/0007-20 e Insc. Estadual 13.148.611-0, comunica que foram extraviados 16 Livros de Inventário do nº 8 ao nº 23 correspondente ao ano 1996 à 1999.

MARLY DE MOURA NOGUEIRA - ME, empresa privada estabelecida na Rua das Orquídeas, n.º 728, Centro, nesta Cidade e Município de Sinop/MT, cadastrada no CNPJ sob o n.º 03.354.190/0001-33 e na Inscrição Estadual sob o n.º 13.189.715-2. Comunica o extraviou dos seguintes documentos: Blocos de Nota Fiscal Série Mod-1 de n.º 001 a 075. Blocos de Nota Fiscal Série D-1 de n.º 001 a 500. Com as devidas publicações na forma lei, ficam sem efeitos legais os documentos acima relacionados.

TRANSPORTES SORRISO DE DIESEL LTDA, com sede à Av. Perimetral das Samambaias, snº, Centro, Nova Mutum-MT, inscrita no CNPJ 15.033.848/0003-56 e Insc. Est. nº 13.140.625-6, **DECLARA** sob as penas da Lei

para fins de comprovação junto as Repartições Públicas competentes, que foi extraviado **AS NF Mod-1 de nº 000.001 à 002.875 e todos os Livros de Registros de Entradas, Saídas, Inventários, Apuração de ICMS e Termo de Ocorrência.**

ANTONIO MARCOS DA SILVA DROGARIA ME - CNPJ 26.555.532/0001-89 - I.E. 13.121.317-2, sito à TRV Palácio, n.º 376 - Centro - Vila Bela da Santíssima Trindade - MT, comunica o extraviou do Livro Fiscais de Entradas, Saídas, Apuração do ICMS, Inventário e Termo de Ocorrência todos de n.º 002.

ROSSI & MARTINS LTDA ME - CNPJ 01.896.018/0001-86 - I.E. 13.022.747-1, sito à Rua: Pedro Zeczkoski, S/Nº - Centro - Paranatinga - MT, comunica o extraviou de 05 (cinco) Blocos de Notas Fiscais Série B-1, Nota n.º 001 à 125.

CUBAS & FIGUEIREDO LTDA, inscrito no CNPJ(MF) sob nº 00.465.473/0001-64 no Município sob o nº 53528, estabelecida na Rua Joaquim Murinho nº 294, Bairro: Centro Cuiabá/MT, por ser representante legal, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins de comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.846 de janeiro de 2001, que Extraviou as Notas Fiscais de série 3, número 3382, notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente das penalidades estatuída na alínea "F" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá.

AGROPECUÁRIA SANTA CÉLIA LTDA, CNPJ sob o nº 03.670.288/0001-08, I.E. nº 130.084.046-0, estabelecida à Rua Três, nº 98, Centro, Água Boa/MT, declara extraviou do bloco 01 e 02 da numeração de 01 a 50 da autorização n 07/2000, e também livros fiscais de saídas, entradas, apuração de ICMS e inventários de todo o período referente à atividade da empresa citada, juntamente com as AIDF n 07/2000. **3X1**

EDITAL DE EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS EM BRANCO

MEDLEY NATAÇÃO S/C LTDA, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 24.670.853/0001-07 e no Município sob o nº 31974, estabelecida na Rua Tenente Eulalio Guerra nº 162 Bairro Araés - Cuiabá - MT, pór seu representante legal, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins de comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.846 de 30 de Janeiro de 2001, que extraviou a nota fiscal de série 2, número 2870 e 2919 nota esta que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "F" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá.

DMT/DO



Governo do Estado de Mato Grosso
**Secretaria de Administração
SAD**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE/FAX: (65) 3613-8000

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO**

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 001/2006 do Diário Oficial de 14 de junho de 2006, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00 hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, disquete, CD Rom ou através de correio eletrônico até as 16:00 hs.
Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Centro Político Administrativo - Fone 3613 - 8000

ATENDIMENTO EXTERNO
De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00 h

JORNAL RETIRADO NO BALCÃO DA IOMAT
Trimestral R\$ 40,00 - Semestral R\$ 70,00 - Anual R\$ 130,00

ENTREGA EM DOMICÍLIO CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE
Trimestral R\$ 80,00 - Semestral R\$ 150,00 - Anual R\$ 280,00

DEMAIS LOCALIDADES (VIA CORREIO)
Trimestral R\$ 170,00 - Semestral R\$ 320,00 - Anual R\$ 600,00

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983
Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões,
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux,
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".